



000743

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E PREGOEIRA

A Pregoeira Juntamente com a Comissão de Pregão informa a partir da Peça Recursal apresentada Tempestivamente na data de 27/03/2023 pela empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, participante do Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo necessidades do Município suas Secretárias e Departamentos.

DO PEDIDO DA RECORRENTE

Transcrito em ata na data da realização da sessão do pregão; Pede:

1- MANIF. INT DE RECURSO OS SCANNERS BROTHER ADS-3100 - AVISION AV332U E EPSON DS-1630, NÃO POSSUI CONEXÃO de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada, Gigabit LAN -- e Atalhos de digitalização configuráveis Painel de controle, PORTANTO NÃO ATENDEM AO EDITAL.

DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS EM PEÇA RECURSAL

A partir da análise de todos os apontamentos apresentados na peça recursal apresentada pela Recorrente, discorreremos sobre argumentos que fundamentaram a decisão desta Pregoeira e Comissão de Licitação:

1 – Conforme narrado pela recorrente e verificado por esta comissão, a licitante HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, apresentou em sua proposta modelo de SCANNER DE MESA item nº 58, que não atende ao descritivo do item proposto em Edital;

2 - Apresentou em suas propostas o respectivo item: BROTHER ADS3100, que não atender determinadas características solicitadas em termo de referencia do edital;

3 - Essas características foram verificadas junto ao próprio site das fabricantes onde são disponibilizados manuais técnicos contendo as características de cada um dos itens informados nas propostas apresentadas;



000744

DA DECISÃO

A partir de todas as ponderações feitas em relação aos argumentos apresentados na peça recursal da Recorrente; A Comissão de Pregão juntamente com a Pregoeira, decidem o recurso como **PROCEDENTE**, pois a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, apresentou em proposta item que não atende ao descritivo junto ao Termo de Referencia, tendo sua proposta para o item 58 Desclassificada. Será convocada a empresa remanescente para análise de proposta e documentações.

Diante do exposto, a Pregoeira posiciona-se pelo conhecimento do recurso arrojado e, no mérito, dando-lhe Provimento quanto ao mérito, nos termos da legislação pertinente, tornando-a Inabilitada no certame pelos motivos ora expostos.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 03 de Abril de 2023.

AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:0568547292
7

Assinado de forma digital
por AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:05685472927
Dados: 2023.04.03
10:59:16 -03'00'

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
PREGOEIRA



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E PREGOEIRA

000745

A Pregoeira Juntamente com a Comissão de Pregão informa a partir da Peça Recursal apresentada Tempestivamente na data de 27/03/2023 pela empresa Treer Technology Eireli – TREER, participante do Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo necessidades do Município suas Secretárias e Departamentos.

DO PEDIDO DA RECORRENTE

Transcrito em ata na data da realização da sessão do pregão; Pede:

- 1- A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, não tem wifi 2x2, não tem bateria de 3 células, não ofertou HD 1TB e citaremos outras licitantes que não atendem entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal do item 44.
- 2- A licitante GIGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 07.894.771/0001-19 em relação ao item 39, ofertou um monitor inferior. Não existe o modelo no site descrito na proposta anexada e visto que os monitores da HQ de fabricação chinesa importado pela Belmiro não há comprovação em nenhum órgão quanto suas reais medidas, pois descrever 2 polegadas qual quer site aceita, todavia, como a Belmicro é aqui em Belo Horizonte entramos em contato presencial e os monitores que ela oferta descrevendo sendo de 24 polegadas ou são de 23,6 ou 23,8 polegadas, padrão de telas nestes moldes e não de 24 polegadas. Item 39.

DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS EM PEÇA RECURSAL

A partir da análise de todos os apontamentos apresentados na peça recursal apresentada pela Recorrente, discorreremos sobre argumentos que fundamentaram a decisão desta Pregoeira e Comissão de Licitação:

1 – Conforme narrado pela recorrente, a licitante 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, apresentou em sua proposta modelo de Notebook item nº 44, que não atende ao descritivo do item proposto em Edital; Foi verificado por esta comissão que a empresa não anexou à proposta ajustada, sendo esta desclassificada, e será realizada a convocação dos licitantes remanescentes.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000746

2 – A recorrente aponta que a licitante GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI, apresentou em sua proposta modelo de MONITOR item nº 39, que não atende ao descritivo do item proposto em Edital; A empresa em questão ofertou a marca: Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz-HQ.

3- Foi verificada por esta comissão através de pesquisas em vários endereços eletrônicos a existência desse monitor, com as especificações exigidas em edital. No momento da entrega serão verificadas as especificações do produto, se cumprem com todos os requisitos exigidos neste termo de referência. Se os produtos ofertados não atenderem ao edital, serão devolvidos a empresa licitante e convocados os próximos colocados na lista remanescente.

4- Não foi exigido em edital, amostras dos itens antes da homologação. Serão realizadas pelos fiscais de contrato e responsáveis pelo recebimento dos itens, a verificação das características exigidas no termo de referência.

DA DECISÃO

A partir de todas as ponderações feitas em relação aos argumentos apresentados na peça recursal da Recorrente; A Comissão de Pregão juntamente com a Pregoeira, decidem o recurso como **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, pois a empresa 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, não apresentou a proposta do item 44, e será convocada a empresa remanescente para análise de proposta e documentações. A licitante GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI atende ao descritivo junto ao Termo de Referência, tendo sua proposta para o item 39 classificada. Diante do exposto, a Pregoeira posiciona-se pelo conhecimento do recurso arrojado e, no mérito, dando-lhe Parcial Provimento quanto ao mérito, nos termos da legislação pertinente, tornando-a 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI Inabilitada, e a empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI habilitada no certame pelos motivos ora expostos.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 03 de Abril de 2023.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Assinado de forma digital
por AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:0568547292
Dados: 2023.04.03 15:52:48
+03'00'

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
PREGOEIRA



000747

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2023
FGTS	Validade:	03/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/03/2023
Receita Municipal	Validade:	01/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/03/2023 14:20

CPF: 073.960.046-08 Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Ass: _____

1 de 1



000748

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ 39.619.837/0002-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h02min27 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7XUE.TZPS.B757.WKJX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



000749

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, CPF 073.960.046-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h02min58 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N11X.UIJ6.E78Z.QDQB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000750

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300007306

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SETE LAGOAS

Local

9 JANEIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9904661 em 11/01/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 230139531 - 10/01/2023. Autenticação: 882D7E3D4EDD4183CE9C1574B235BB4194AD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/013.953-1 e o código de segurança HTLH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000751

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.953-1	MGP2300007306	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Assinatura]

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9904661 em 11/01/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 230139531 - 10/01/2023. Autenticação: 882D7E3D4EDD4183CE9C1574B235BB4194AD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/013.953-1 e o código de segurança HTL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]

100751/2023 pág. 2/11



II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ nº 39.619.837/0001-59
NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Tem constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve alterar o objeto social e as atividades econômicas da matriz, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

II - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

III – CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ nº 39.619.837/0001-59
NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.





Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A primeira filial tem sua sede na cidade de Serra, ES, na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.472 – sala 20, bairro Civit I, CEP 29.168-055.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser:

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599-6/00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Parágrafo Único: O objeto social da primeira filial continua o comércio varejista de equipamentos de informática, de periféricos - 4751/2-01; de suprimentos - 4751/2-01; de impressoras; de copiadoras; de aparelhos eletrônicos e eletroeletrônicos - 4753/9-00; de equipamentos de telefonia e comunicação - 4752/1-00; e todas as suas partes e peças - 4757/1-00; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - 4761/0-03; de embalagens de papelão - 4761/0-03; de materiais escolares - 4761/0-03; de tecidos - 4755/5-01; de artigos de armarinho - 4755/5-02; de artigos de cama, mesa e banho - 4755/5-03; de máquinas e equipamentos de escritórios - 4789/0-07.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial iniciou suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

100753 11/11



CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLAÚSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;
2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;



4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não ultrapasse a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;
- III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;
- IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.



CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas



destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 02 de Janeiro de 2023

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000758

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.953-1	MGP2300007306	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9904661 em 11/01/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 230139531 - 10/01/2023. Autenticação: 882D7E3D4EDD4183CE9C1574B235BB4194AD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/013.953-1 e o código de segurança HTL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000758 11/01/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/013.953-1 em 10/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9904661, em 11/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2023, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/013.953-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000760

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9904661 em 11/01/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 230139531 - 10/01/2023. Autenticação: 882D7E3D4EDD4183CE9C1574B235BB4194AD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/013.953-1 e o código de segurança HTLu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11/11



000761

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Data de Expedição: 10/03/2023 15:43:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021565356 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



000762

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	073.960.046-08
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	10/03/2023 15:44:11	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2021565361 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000763

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**39.619.837/0002-30****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZHQL.3PYM.QHS5.3HHV.WPAN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000764

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

073.960.046-08

(MARLENE ASSIS GOMES / WELLINGTON AFONSO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.N3R4.9TFN.N7GE.ADF1.JA3L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



000765

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Orfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **01:45:43** do dia **10/03/2023**.
Válido até **09/04/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000766

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2021	
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA		NÚMERO 1472		COMPLEMENTO SALA SALA 32	
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I		MUNICÍPIO SERRA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM			TELEFONE (31) 3774-9401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 14:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/03/2023

000707

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Inscrição Estadual:** 083.794.15-8
Razão Social : MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA
Número: 1472 **Complemento:** SALA SALA 32
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168055 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Data de Início de Atividade: 27/07/2021
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 27/07/2021
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/03/2023

RIBEIRÃO PRETO, 15 ABRIL DE 2.021

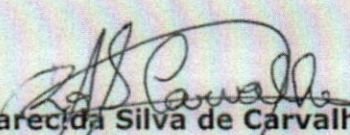
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** CNPJ 39.619.837/0001-59 estabelecida à AV. SABARÁ, Nº 62, BAIRRO SÃO VICENTE, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35701-079, Inscrição Estadual nº. 003882861.00-50, forneceu a esta Unidade de Saúde os produtos :

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP M404dw 38PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ, 256MB MEM, CICLO 80.000 PAGINAS	07 unid

Até o presente momento, nada consta que a desabone.

Atenciosamente


Rosimeire Aparecida Silva de Carvalho
Diretora Técnica I -
Núcleo de Finanças e Suprimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150420705215491406562-1
Data: 07/05/2021 12:36:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47834-EQQ5:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
COMPRASNET – UASG: 987723**

000769

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº **39.619.837/0002-30**, estabelecida a **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-10.581.165** e do CPF nº **073.960.046-08**, cuja função/cargo é **SÓCIO – ADMINISTRADOR**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM**

Telefone: **(31) 3774-9401**

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-10.581.165** e do CPF nº **073.960.046-08**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão n.º 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

000770

SERRA, ES, 18 DE MARÇO DE 2023

MARCO TULIO
GOMES DE
FIGUEIREDO:0
7396004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2023.03.18 13:26:14
-03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG-10.581.165



Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Minas Soluções em Impressão LTDA

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8





000771

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.935.346/0001-17
Razão Social: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: F BORGES EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2023
FGTS	Validade:	13/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/05/2023
Receita Municipal	Validade:	16/02/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2023 (*)

Emitido em: 10/04/2023 09:36

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000772

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
18/03/2022 - 15:56:55

CNPJ:	39.935.346/0001-17	Inscrição Estadual:	90873821-73
Nome Empresarial:	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA		
Número:	1984	Complemento:	SL 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMPO MOURAO	UF:	PR
CEP:	87.300-020	Telefone:	(44)3017-0504
E-mail:	FBBORGES7@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	12/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

000773





000774

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
10/01/2022 - 15 45 15**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90873821-73	Inscrição CNPJ	39.935.346/0001-17
Nome Empresarial	F Borges Equipamentos Eireli		
Endereço	Av Jose Custodio de Oliveira, 1984. SI 02. Centro 87300-020 - Campo Mourao - PR		
Telefone	(44)3017-0504		
E-mail	FBBORGES7@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1413-4/02 - Confeccao, Sob Medida, de Roupas Profissionais 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcão; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão não Especificados Anteriormente 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica		

000775

4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao
4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria
4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac
4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios
4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

12/2020

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 06/2021

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 02/2021

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui



DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A empresa **F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.935.346/0001-17, sediada na Av. José Custódio de Oliveira, 1984 centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua responsável, a Sr. Fábio Basílio Borges, portadora da carteira de identidade n.º 43.478.171 e do CPF n.º 226.058.658-94, DECLARA

- 1) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- 2) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- 4) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- 5) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- 6) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- 7) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- 8) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual n.º. 10.732/98;
- 9) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 10) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º. 8.883/93;
- 11) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- 12) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º. 4.358/2002;
- 13) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- 14) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Av. José Custódio de Oliveira, 1984
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
CNPJ: 39.935.346/0001-17

- 15) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- 16) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- 17) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- 18) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- 19) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 90 (noventa) dias.
- 20) compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- 21) Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico em epígrafe.
- 22) DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro desta Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- 23) Declara sob as penas da Lei que é Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais alterações posteriores.
- 24) A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 52 da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;
- 25) Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão cientes dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;
- 26) O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactuai, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 52;
- 27) Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, nos termos do Decreto n.º 8.420, de 2015; II - Ajuizamento de ação com vistas há responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 28) Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.
- Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.



F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Av. José Custodio de Oliveira, 1984
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
CNPJ: 39.935.346/0001-17



Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2023.

FABIO
BASILIO
BORGES:2260
5865894

Assinado de forma
digital por FABIO
BASILIO
BORGES:22605865894
Dados: 2023.02.27
14:22:46 -03'00'

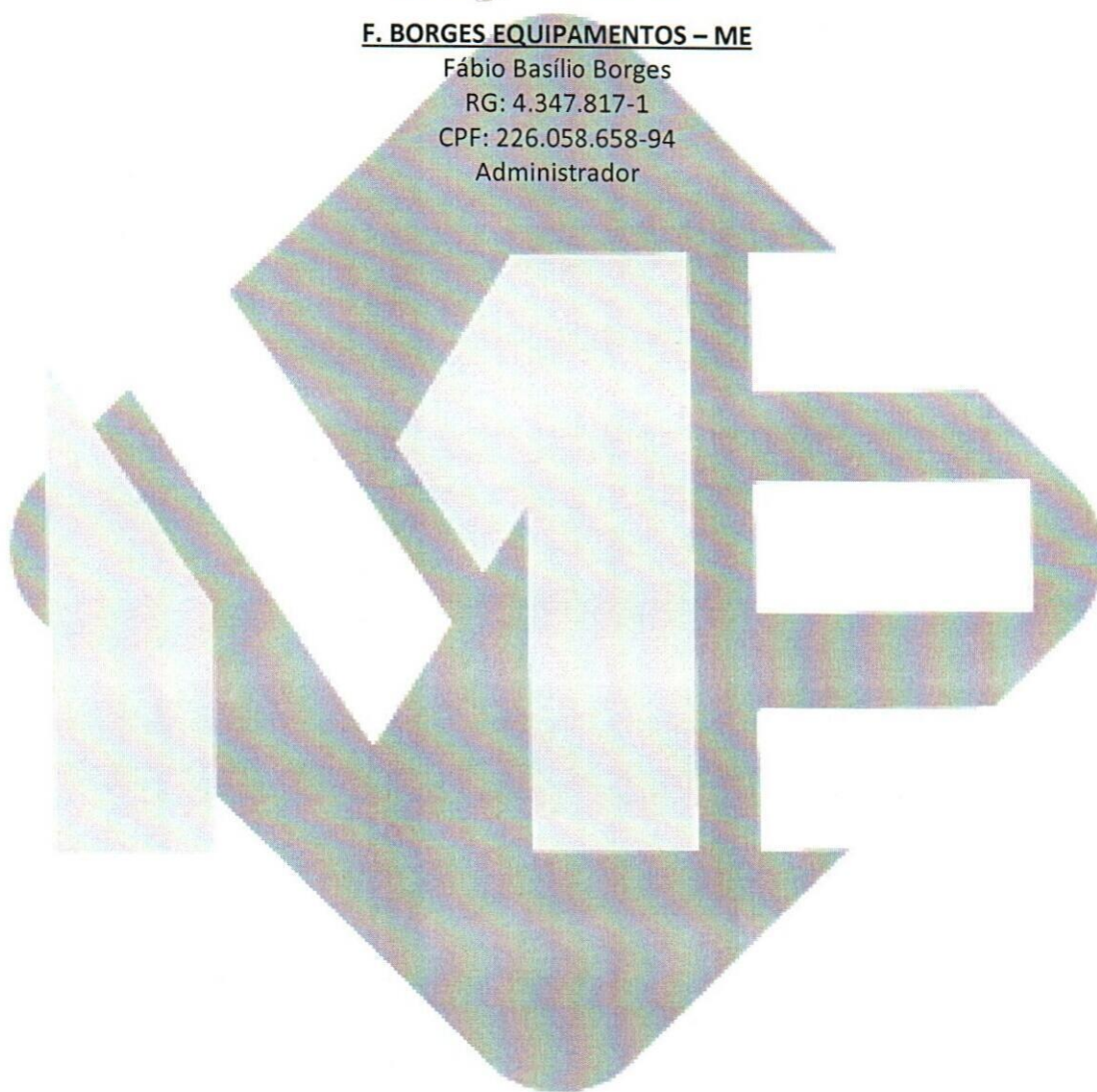
F. BORGES EQUIPAMENTOS – ME

Fábio Basílio Borges

RG: 4.347.817-1

CPF: 226.058.658-94

Administrador



[Handwritten signature]

F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Av. José Custodio de Oliveira, 1984

Centro-Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088

CNPJ: 39.935.346/0001-17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

000779

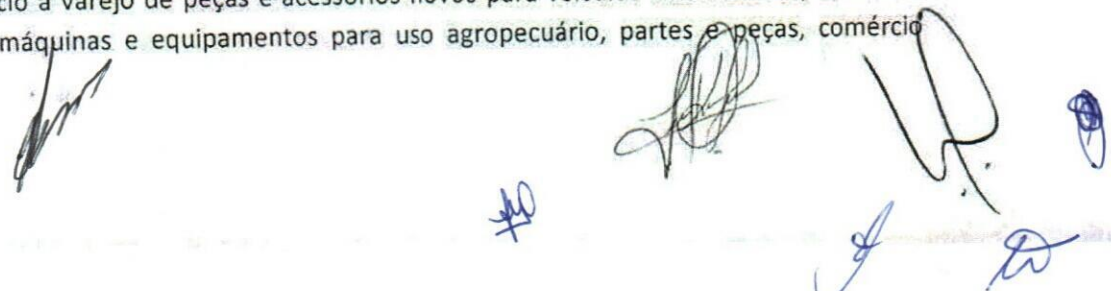
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórída – Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1551 Sala 01, centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87302-200

CLÁUSULA SEGUNDA : O capital social será de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária: **FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES**, sendo 105.000 (cento e cinco mil) quotas, a R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando o valor integralizado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, será: Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de máquinas de costura industrial, comercial e doméstica, Comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica, Reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras, Comércio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, Serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário, Curso de corte e costura, Confecção de roupas, uniformes, Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de móveis inclusive de aço e comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, ultrassom, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio



F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000780

varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, filmes para raio x para uso médico, odontológico, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de calçados.

CLÁUSULA QUARTA - A **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** iniciará suas atividades em 01/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** caberá ao não titular **FÁBIO BASILIO BORGES**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrito no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

3

000781

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Campo Mourão Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (UMA) via de teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 01 de Novembro de 2020



Flavia Cristina de Souza Borges
CPF nº 048.102.479-45



Fabio Basílio Borges
CPF nº 226.058.658-94

1º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Vanessa Bueno Sampaio
F-44-3625 5713 / 44-39199-8922
Rua Mato Grosso nº 1289 - Centro
Campo Mourão-PR 87.300-400
Site: www.cartorioecampo Mourao.com.br
Email: atendimento@1tabelionato.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de:
[JENY000]-FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES

Campo Mourão, 17 de Novembro de 2020

Em test? _____ da verdade.

013-GABRIELA LOPES TEIXEIRA-ESCREVENTE
Selo n. 0191734CVAAC0000000491209

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de:
[JENY000]-FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[OpISd4w0]-FABIO BASILIO BORGES



Campo Mourão, 26 de Novembro de 2020

Em test: da verdade.

013-GABRIELA LOPES TEIXEIRA-ESCREVENTE
Selo n. 0161734CVAA0000001163200


Regina C. Pequito
Escrevente

000782




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:40 SOB N° 41601067332.
PROTOCOLO: 206914156 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005850134. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2020.
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.






1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32

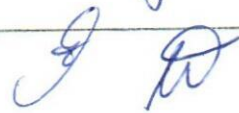
000783

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Sócia Titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e:

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrita no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, reside e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS (CNAE) – Por instrumento de alteração contratual, são excluídas as atividades econômicas (CNAE) como segue: **4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes; 47725/00: comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de maquinas de costura industrial, comercial e domestica, comercio varejista especializado em pecas e acessórios para maquinas de costuras industrial , comercial e domestica, reparação e manutenção de pecas e maquinas de costuras, comercio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis pecas do vestuário, curso de corte e costura, confecção de roupas, uniformes, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de materiais de construção, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de vidros, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejo de pneumáticos e camaras-de-ar, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de moveis inclusive de aço e comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e veículos recreativos pecas e acessórios, instalação e manutenção elétrica,



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32

000784

instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de calçados

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Campo Mourão, 01 de Março de 2021

1º TABELONATO
DE NOTAS
CAMPO MOURÃO, RS

FABIO BASILIO BORGES
226.058.658-94
administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio
 F: 44-3525 5713 / 44-99995-9323
 Rua Mato Grosso, nº 1780 - Centro
 Campo Mourão-PR 87.380-400
 site: www.cartorioocampomourao.com.br
 email: atendimento@cartorioocampomourao.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 [5KxySas1]-FABIO BASILIO BORGES.....



Campo Mourão, 03 de Março de 2021.

Em test. da verdade.

006-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
 Selo n. 0181734SVAA00000002108219



000785

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



600786

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 076222, expedida em 28/02/2019, inscrito no CPF nº 15733438894, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
15733438894	076222	JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 10:14 SOB Nº 20211235652.
PROTOCOLO: 211235652 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101457977. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32

000787

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Sócia Titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e:

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrita no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, reside e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Por instrumento de alteração contratual, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Roberto Brezezinski, nº 1.551, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.302-200, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à José Custodio de Oliveira, 1984 Loja 01 – Centro, Campo Mourão - Paraná CEP: 87300-020.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Campo Mourão, 01 de Abril de 2021

FABIO BASILIO BORGES
226.058.658-94
administrador





000788

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15733438894	JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR
22605865894	FABIO BASILIO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 10:11 SOB N° 20212429760.
PROTOCOLO: 212429760 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102822750. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2314958112													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 41601067332	CNPJ 39.935.346/0001-17	Data de Ato Constitutivo 27/11/2020	Início de Atividade 01/11/2020													
Endereço Completo Avenida JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, Nº 1984, LOJA 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-020																
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, SERVICOS DE ACABAMENTOS DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS PECAS DO VESTUARIO, CURSO DE CORTE E COSTURA, CONFECCAO DE ROUPAS, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INCLUSIVE DE ACO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, TOLDOS DE LONA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS																
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Especie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES</td> <td>048.102.479-45</td> <td>R\$ 105.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES	048.102.479-45	R\$ 105.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato											
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES	048.102.479-45	R\$ 105.000,00	Sócio	N	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FABIO BASILIO BORGES</td> <td>226.058.658-94</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	FABIO BASILIO BORGES	226.058.658-94	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
FABIO BASILIO BORGES	226.058.658-94	Indeterminado														
Último Arquivamento Data 09/12/2022			Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Número T4160106733			Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 09:39:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPDRXBEG.

000790



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2314958112



PRC2314958112

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000791

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9654/2023
Contribuinte: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	
CPF: 39.935.346/0001-17	RG:
Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 1984	
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 01	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61156817	Validade: 19/04/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 20 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

40

10

10

10

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ Nº
39.935.346/0001-17, INS. EST. Nº 9087382173, com sede na cidade de
CAMPO MOURAO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 8 de março de 2023; 14:58:44

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por
GERSON GUIMARAES DO
VALE:04181433900
Dados: 2023.03.08 14:59:51
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)





Votuporanga, 10 de março de 2022.

000793

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 39.935.346/0001-17, localizada na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 1551 - 1º Andar, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 148/2021** – Aquisição de notebooks para professores da Secretaria Municipal da Educação para a realização de atividades de ensino híbrido.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
01	047.002.045	UND	190	Notebook do Professor 2021 SSD 4GB; processador mobile, dual core, 2Ghz, 64 bits (compatível i3-5005U ou superior); HD SSD 120GB; Memória RAM 4 GB; Tela com tecnologia LED 14" 1366x768; Teclado padrão ABNT2; Mouse touchpad com dois botões e rolamento; Rede ethernet gigabit RJ45 e sem fio 802.11 a/b/g/n; Bateria com 2 células e adaptador de energia bivolt; 2 alto-falantes internos, webcam e microfone integrado; Portas: 2x USB, RJ45, áudio, HDMI 1.4 (não mini-HDMI); Windows 10 Home instalado. Garantia mínima de 01 ano.	Positivo Motion i3 5005U

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR

000794



CÓDIGO DE ACESSO

027A313F25524D5AAFA073194E182389

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 10/03/2022 10:25:04
CPF: 168.075.138-79
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/027A313F25524D5AAFA073194E182389>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **L.A Ferreira Souza Maquinas ME**, CNPJ nº 14.693.114/0001-79 com sede na, Av. Manoel M. de Camargo, 1930- Centro de Campo Mourão – PR- CEP 87.303-115, atesta para os devidos fins que a empresa, **F.Borges Equipamentos Eireli** CNPJ N.º 39.935.346/0001-17 com sede na Rua Roberto Brzezinski, 1551, centro na cidade de Campo Mourão – PR- CEP 87.302-200 forneceu os produtos abaixo relacionados abaixo sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

01	Impressora multifuncional Brother
02	Smart TV de LED 42 "
03	Desktop Dell Vostro i5
01	Ar condicionado 12.000 BTUS modelo Split/Inverter
05	Placa de rede PCI-EXPRESS
03	Nobreak NHS 1000VA
01	Maquina Fotográfica Cannon T7
01	Celular Samsung J7
02	Projeter 3500 Lumens BENQ
01	Notebook VAIO FE15
01	Telefones sem fio intelbras
01	Tablets 10"
01	Microondas Philco PM25
05	Maquinas de Costura reta Industrial- Singer

Campo Mourão, 18 de março de 2021

Sem mais para o momento,

LENIR APARECIDA
FERREIRA
SOUZA:45018235934

Assinado de forma digital por
LENIR APARECIDA FERREIRA
SOUZA:45018235934
Dados: 2021.03.18 16:44:14
-03'00'

L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME

Lenir Aparecida Ferreira Souza
RG: 4.935.875-0
CPF: 450.182.359-34
Administradora



L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644
CNPJ: 14.693.114/0001-79





Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Alves Correa, 585 - Centro

CEP: 37.548-000 Telefax: (35) 3653-1020

000796

Conceição dos Ouros/MG, 22 de agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 39.935.346/0001-17, localizada na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 1551 - 1º Andar, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Conceição dos Ouros, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - PROCESSO Nº 105/2025 - Aquisição de TABLET'S para Agentes Comunitárias de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde para a realização de atividades das próprias nas Unidades Básicas de Saúde.

ITEM	CÓD	UN	QUANTID	DESCRIPTIVO	MARCA
51	0056153	un	20	- Tela: 10 polegadas IPS HD (1280x800px) - Bateria: 5.000mAh - Memória RAM: 2GB - Sistema operacional: Android 9 Pie - Processador: Quad-Core (Velocidade 1,3Ghz) - Memória interna: 32GB Expansível até 128GB por cartão MicroSD (não incluso) - Cor: - Preto - Características: - Conexão 3G - Conexão Wi-fi - Conexão Bluetooth - Possível usar o GPS - Câmera frontal: 2mp - Câmera traseira: 5mp - Câmera traseira com flash	Positivo

Atenciosamente

Alexandre C O Viana
Diretor de Saúde
Conceição dos Ouros-MG

Alexandre C O Viana
Diretor de Saúde

[Handwritten signatures and initials]

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 73

SÉRIE: 1



F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO

CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 9852-5088

fbborges7@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 73

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



000797

CHAVE DE ACESSO

4121 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0000 7318 5774 5130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210147127008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087382173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

39.935.346/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

CNPJ / CPF

46.599.809/0001-82

DATA EMISSÃO

09/07/2021 11:05:58

ENDEREÇO

R PARA, 3227

BAIRRO / DISTRITO

PATRIMONIO VELHO

CEP

15502-236

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/07/2021

MUNICÍPIO

VOTUPORANGA

FONE / FAX

FONE: (17) 3405-9700

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:05:58

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 104.441,86

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 104.441,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA RTE RODONAVES

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD.CNTRNO LSTE BR116

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9061706477

QUANTIDADE

19

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CICROSH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
375	NOTEBOOK DO PROFESSOR 2021	84713019	0103	6102	UN	38	2748,4700	104.441,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$8230,02 Fed, R\$7310,93 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT ref a PE 74/2021—pedido de empenho 03126/21—processo 000148/2021—nr solic 02126/21—dados bancários Sicredi ag 0726 cc 18741-6—entregar na Rua Pernambuco, 4865, Patrimônio Novo

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 72

SÉRIE: 1



F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO

CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 9852-5088

fbborges7@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 72

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



000798

CHAVE DE ACESSO

4121 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0000 7210 6771 1171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210147125114

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087382173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

39.935.346/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

CNPJ / CPF

46.599.809/0001-82

DATA EMISSÃO

09/07/2021 11:04:39

ENDEREÇO

R PARA, 3227

BAIRRO / DISTRITO

PATRIMONIO VELHO

CEP

15502-236

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/07/2021

MUNICÍPIO

VOTUPORANGA

FONE / FAX

FONE: (17) 3405-9700

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:04:39

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 104.441,86

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 104.441,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA RTE RODONAVES

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD.CNTRNO LSTE BR116

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9061706477

QUANTIDADE

19

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	DI/CSOBH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
375	NOTEBOOK DO PROFESSOR 2021	84713019	0103	6102	UN	38	2748,4700	104.441,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$8230,02 Fed, R\$7310,93 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT ref a PE 74/2021---pedido de empenho 03127/21---processo 000148/2021---nr solic 02126/21---dados bancarios Sicredi ag 0726 cc 18741-6---entregar na Rua Pernambuco, 4365, Patrimonio Novo

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 70

SÉRIE: 1



F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO

CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 9852-5088

fbborges7@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 70

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



000799

CHAVE DE ACESSO

4121 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0000 7014 7924 0830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210143082955

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087382173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

39.935.346/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

CNPJ / CPF

46.599.809/0001-82

DATA EMISSÃO

05/07/2021 13:23:39

ENDEREÇO

R PARA, 3227

BAIRRO / DISTRITO

PATRIMONIO VELHO

CEP

15502-236

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/07/2021

MUNICÍPIO

VOTUPORANGA

FONE / FAX

FONE: (17) 3405-9700

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:23:39

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313.325,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 313.325,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA RTE RODONAVES	0-EMITENTE				44.914.992/0038-20
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD.CNTRNO LSTE BR116	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	9061706477		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	DI/CSOB	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
375	NOTEBOOK DO PROFESSOR 2021	84713019	0103	6102	UN	114	2748,4700	313.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$24690,06 Fed, R\$21932,79 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT ref a PE 74/2021---pedido de empenho 03125/21---processo 000148/2021---nr solic 02126/21---dados bancarios Sicredi ag 0726 cc 18741-6---entregar na Rua Pernambuco, 4865, Patrimônio Novo

RESERVADO AO FISCO

40

J

D

9

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 205 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984 - CENTRO CEP: 87300-020 CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44) 9852-5088 fbborges7@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 205 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4122 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0002 0514 5069 5868 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	1000800	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220176634245
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087382173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 39.935.346/0001-17

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS		CNPJ / CPF 18.677.609/0001-65	DATA EMISSÃO 28/07/2022 10:06:52
ENDEREÇO PC JOSE MARIA DE SOUZA, 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37548-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 28/07/2022
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DOS OUROS	FONE / FAX FONE: (03) 5653-1220	UF MG	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:06:52

FATURA / DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 17.800,00	VALOR DO ICMS R\$ 2.136,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 17.800,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 17.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE	FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE				VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %			
397	TABLET POSITIVO Q10-2GB RAM 10POLEGADAS	84713012	000	6102	CX	20	890,0000	17.800,00	17.800,00	2.136,00	0,00	12,00	0,00			

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00 CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ref a pe 51/2022---ordem de compra 2022/00/03238---req 22/001508-001-eo-04403-000---sec de saude---destinado a esfs---dados bancarios: Sicredi Ag 0726 CC 18741-6 Trib aprox R\$2840,88 Fed, R\$3204,00 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 4

SÉRIE: 1



F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO

CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 9852-5088

fbborges7@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 4

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



000801

CHAVE DE ACESSO

4121 0339 9353 4600 0117 5500 1000 0000 0410 6090 1221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210059071929

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087382173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

39.935.346/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LA FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME

CNPJ / CPF

14.693.114/0001-79

DATA EMISSÃO

18/03/2021 17:54:22

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1930

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

87303-115

DATA ENTRADA / SAÍDA

18/03/2021

MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO

FONE / FAX

FONE: (44) 3523-2644

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057946471

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:54:22

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 30.395,98

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 30.395,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	DIC/OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
307	IMPRESSORA MONO LASER BROTHER HL-L2360DW	84433233	0103	5102	UN	1	1585,0000	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	SMART TV LED 43 POLEGADAS ULTRA HD 4K	85287200	0103	5102	UN	2	1900,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DESKTOP DELL VOSTRO I5-SSD 256GB+WIN10PRO	84715010	0103	5102	UN	3	2350,0000	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	AR CONDICIONADO 12000 BTUS QUENTE E FRIO AGRATTO	84151019	0103	5102	CX	1	1779,0000	1.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	NOBREAK 600VA BIVOLT AUT	85044040	0103	5102	UN	3	723,0000	2.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	00000000	0103	5102	UN	1	1900,0000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	CELULAR SAMSUNG J710	85171231	0103	5102	UN	1	550,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PROJETOR DE MULTIMIDIA DATASHOW FULL HD- RESOL. 1024X768	00000000	0103	5102	UN	2	2393,4908	4.786,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	NOTEBOOK VAIO CORE I5-8250U+ WIN10-PRO + OFFICE H&B 2016 + MALETA	84713019	0103	5102	UN	1	4200,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	TELEFONE SEM FIO NA COR PRETA COM 05 OPÇÕES DE VOLUME	00000000	0103	5102	UN	1	125,0000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	TABLET MULTILASER NB253 M10	84713012	0103	5102	UN	1	751,0000	751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	MAQ DE COSTURA RETA INDUSTRIAL SINGER	84522929	0103	5102	UN	1	1700,0000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$3093,41 Fed, R\$2756,13 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT entregar na loja maqcenter- proximo padaria Fiorela e loja Todeschini

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000802

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
NOME EMPRESARIAL F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F BORGES EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1984	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 87.300-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBASILIO7@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9852-5088/ (44) 3810-4308
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:12:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000803

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1984	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 87.300-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FBASILIO7@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9852-5088/ (44) 3810-4308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **10:12:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000804

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
NOME EMPRESARIAL F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1984	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 87.300-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBASILIO7@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9852-5088/ (44) 3810-4308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:12:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
COMPASNET – UASG: 987723

000805

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 013/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSITANTE		
RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ - 39.619.837/0002-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 4729569	INSCRIÇÃO ESTADUAL - 083.794.15-8
ENDEREÇO - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 - BAIRRO CIVIT I - SERRA/ES - CEP 29.168-055		
CONTATO		
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM
REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO		
NATURALIDADE - SETE LAGOAS		NACIONALIDADE - BRASILEIRO
CARGO - SÓCIO - ADMINISTRADOR		ESTADO CIVIL - SOLTEIRO
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG		CPF - 073.960.046-08
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPEU, Nº 272 - BAIRRO PROGRESSO - SETE LAGOAS - MINAS GERAIS - CEP 35.701-086		
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA : 0512-6	CONTA CORRENTE : 84430-6
CHAMADO TÉCNICO/GARANTIA		
EMPRESA - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica. Até 600 dpi (cores e monocromático) no ADF; Até 1200 dpi (cores e monocromático) na mesa digitalizadora; Ciclo de trabalho (diário); Ciclo de operação diário Mínimo: 2000 páginas (ADF); Profundidade de bits; 24 bits externo 48 bits interno Níveis da escala de cinza 256; Detecção de multi-alimentação: Não; Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm. Tipos de mídia suportados: Papel	08	UND	BROTHER ADS4700	R\$ 3.550,00	R\$ 28.400,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

(faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários). Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 105 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. Modos de entrada de digitalização: Função de digitalização no painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. Funções avançadas do scanner. Digitalização dúplex em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; Atalhos de digitalização configuráveis Painel de controle. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits / 64 bits, OS X El Capitan 10.1. Conectividade: USB 2.0 e USB 3.0, Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada, Gigabit LAN, IEEE 802.11b / g / n, USB 3.0, WiFi (n); Garantia do fornecedor: 1 Ano							000806
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)							

CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto do Pregão, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente;
- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861-00-50
Tel: 31.3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.

000807

- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade da proposta é no mínimo 60 dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário

VALIDADE/GARANTIA

O prazo de garantia, será de acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

DECLARAÇÕES ADICIONAIS

(X)Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

☐ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8



000808

SERRA, ES, 05 DE ABRIL DE 2023

MARCO TULIO
GOMES DE

FIGUEIREDO:07396
004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2023.04.05 15:29:08
-03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861-00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

ADS-4700w

Scanner de mesa profissional

brother
at your side

Especificações:

Recursos de digitalização	
Tipo de scanner	Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha
Velocidades de digitalização (máx) ¹	Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)
Resolução da digitalização (Máx.)	Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi
Compatibilidade de digitalização	Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail ² , SharePoint, FTP, SFTP, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem ³ , Dispositivos Móveis ⁴ , Digitalizar Fácil para E-mail ⁵
Recursos avançados de digitalização	Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentos
Conectividade e compatibilidade	
Interfaces padrão	Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x
Drivers de digitalização incluídos	TWAIN, WIA, ISIS, SANE
Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização	Windows, Mac®, Linux
Tipos de arquivos suportados	PDF pesquisável, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint
Kofax VRS Elite™ / Kofax Express™ Compatibility ⁶	Sim
Serviços em Nuvem ³	Google Drive™, Evernote®, OneDrive, OneNote, Dropbox, Box, SharePoint Online
Aplicativos da Brother em Nuvem ⁵	Digitalizar fácil para e-mail, digitalizar para celular, digitalizar para PDF pesquisável, digitalizar para Word, digitalizar para Excel, digitalizar para PowerPoint
Compatibilidade com dispositivos móveis ⁴	AirPrint®, Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct®
Segurança	
Recursos de segurança	Active Directory, LDAP, Bloqueio seguro de funções, Bloqueio de configurações, Filtro IP, TLS/SSL, SNMP v3, Enterprise Security (802.1x), Entrada para trava de segurança
Manuseio de papel	
Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) ⁷	80 páginas
Tipos de mídia	Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas
Peso de mídia	40 - 200 g/m ² (11 - 53 lbs)
Espessura de mídia	0,08 - 0,28 mm (0,003" - 0,01")
Espessura do cartão de plástico	Em relevo: Até 1,3 mm (0,05") Sem relevo: Até 1,10 mm (0,04")
Tamanho do documento (Mín./Máx.)	Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0" - 8,5") Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0" - 14,0")
Tamanho do documento em cartão plástico	Largura: 53,98 mm (2,13"), Comprimento: 85,60 mm (3,37")
Geral	
Tela LCD	Tela colorida sensível ao toque de 4,3"
Atalhos personalizáveis	56
Softwares incluídos ⁸	Brother Mobile Connect para iOS e Android™, Brother Scan Essentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows
Serviços de valor agregado Brother (opcionais)	Utilitário de código de barras
Ciclo de trabalho máximo diário ⁹	Até 6.000 páginas
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

Suprimentos de substituição e Acessórios opcionais: 000809

PRK-A3001	Kit de rolos para substituição
CS-A3301	Folha de transporte opcional (2 pacotes)

Informações de configuração:

Código UPC	012502666356
Dimensões / Peso da Unidade	298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A) 2,8 kg
Dimensões / Peso da Caixa	391 mm (L) x 243 mm (P) x 320 mm (A) 3,5 kg
Quantidade de paletes / Camadas	36 / 3
País de origem	China
NCM	84719014

Conteúdo da caixa:

Brother ADS-4700w, Cabo de Interface USB 3.0, Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida



Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
WINDOWS



1 Velocidade de digitalização colorida e monocromática com todos os recursos avançados desativados. Letter (Carta) a 300 dpi.
2 Requer suporte ao servidor de e-mail.
3 Requer uma conexão com a Internet e uma conta com o serviço desejado.
4 Requer conexão com uma rede sem fio.
5 Requer uma conexão com a Internet.
6 Certificado apenas com as versões Kofax VRS® Elite 5.2.0 e Express 3.3.0 Windows®, Requer compra adicional.
7 Capacidade máxima baseada no uso de papel 80g/m².
8 Pode exigir download gratuito.
9 O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos, como os da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades.



PROPOSTA FINAL

Pregão Eletrônico Nº 13/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.935.346/0001-17

E-mail: vendas@meusequipamentos.com.br

REPRESENTANTE: FABIO BASILIO BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 43478171

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 1984, Sala 01, Centro de Campo Mourão – Paraná.

TELEFONE: (44) 3017-6417

CONTA BANCÁRIA: SICREDI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 90873821-73

CARGO: Administrador

CPF: 226.058.658-94

AGÊNCIA: 0726

CONTA CORRENTE: 18741-6

2. PROPOSTA

Lote	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	QT	Valor Unit.	Valor Total
44	Notebook 15,6": 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6" (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Áudio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano.	ACER / Aspire – Core i5-1135G7 – 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15.6 – Windows 11 Home	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

000810



PRAZO DE GARANTIA

12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PREVISÃO DE ENTREGA: 20 (Vinte) dias úteis.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

000811



Campo Mourão, 10 de abril de 2023.

FABIO

BASILIO

BORGES:2

260586589

4

Assinado de forma
digital por FABIO

BASILIO

BORGES:22605865894

Dados: 2023.04.10

10:31:04 -03'00'

F. BORGES EQUIPAMENTOS – ME

Fábio Basílio Borges

RG: 4.347.817-1

CPF: 226.058.658-94

Administrador

MEUS EQUIPAMENTOS

000812

Pregão/Concorrência Eletrônica**000813**

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

987723.132023 .111264 .4894 .3086286420



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00013/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 05685472927 de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 26, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00013/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais., tendo em vista Após decisão de recursos, haverá novas convocações dos licitantes remanescentes..

Item: 44**Descrição:** Notebook**Descrição Complementar:** Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.420,1000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 58****Descrição:** Copiadora**Descrição Complementar:** Copiadora Tipo: Mesa , Padrão Cor: Colorido , Processo Impressão: Laser , Formato Papel: A3 , Características Adicionais: Resolução Ótica: 2400 X Tons De Cinza: 16 Bits Int , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Frequência: 50/60 H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.868,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Item: 61****Descrição:** Tablet**Descrição Complementar:** Tablet Tela: 9.1 A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.555,7000**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Histórico****Item: 44 - Notebook**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	03/04/2023 16:07:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	05/04/2023 08:40:38	Recusa da proposta. Fornecedor: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ/CPF: 49.418.054/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 2.799,9900. Motivo: Empresa não anexou proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 08:41:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 08:59:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 09:06:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 10:23:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87.
Recusa de proposta	05/04/2023 13:08:29	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 13:08:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 13:19:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Recusa de proposta	05/04/2023 13:49:21	Recusa da proposta. Fornecedor: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 2.834,6000. Motivo: Item não atende ao descritivo solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 13:52:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:40:46	Recusa da proposta. Fornecedor: VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 2.974,0000. Motivo: Licitante não apresentou catálogo.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:40:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:40:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:19:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:19:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 49.457.481/0001-58.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:19:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:19:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:20:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ/CPF: 12.027.340/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:20:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNO SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:20:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:20:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.228.157/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:20:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:38:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 17:05:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2023 09:15:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.

000814

000815

Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2023 09:18:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2023 09:38:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ/CPF: 12.027.340/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 10:04:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 10:13:18	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 10:13:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 49.457.481/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 10:32:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17.
Aceite de proposta	10/04/2023 10:44:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000.
Habilitação de fornecedor	10/04/2023 10:45:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17
Registro de intenção de recurso	10/04/2023 10:52:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA CNPJ/CPF: 12027340000195. Motivo: O item aceito não atende exigência clara e explícita no termo de referência. Pois não possui leitor de cartões. Demonstraremos em nosso recurso. Acórdão 339/2010 do TCU, recomenda a não rejeição
Aceite de intenção de recurso	10/04/2023 13:05:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ/CPF: 12027340000195.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 13:09:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.228.157/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 13:09:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/04/2023 13:09:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECHNO SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.027.340/0001-95	10/04/2023 10:52	10/04/2023 13:05	Aceito
Motivo Intenção: O item aceito não atende exigência clara e explícita no termo de referência. Pois não possui leitor de cartões. Demonstraremos em nosso recurso. Acórdão 339/2010 do TCU, recomenda a não rejeição da intenção de recurso.			

Item: 58 - Copiadora

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	03/04/2023 16:07:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	05/04/2023 08:49:02	Recusa da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 2.587,0600. Motivo: Item não atende ao descritivo do edital.
Recusa de proposta	05/04/2023 08:49:29	Recusa da proposta. Fornecedor: S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES, CNPJ/CPF: 37.030.675/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 08:52:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES, CNPJ/CPF: 37.030.675/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 11:11:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES, CNPJ/CPF: 37.030.675/0001-93.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 13:19:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.053.239/0001-53.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 13:41:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.053.239/0001-53.
Recusa de proposta	05/04/2023 14:33:41	Recusa da proposta. Fornecedor: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.053.239/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 3.199,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 14:33:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 14:53:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:21:03	Recusa da proposta. Fornecedor: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:21:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.619.837/0002-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:33:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.619.837/0002-30.
Aceite de proposta	05/04/2023 15:59:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.619.837/0002-30, pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000.
Habilitação de fornecedor	10/04/2023 10:45:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - CNPJ/CPF: 39.619.837/0002-30

000816

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Tablet

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	03/04/2023 16:07:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	05/04/2023 08:54:05	Recusa da proposta. Fornecedor: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ/CPF: 49.418.054/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 08:54:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 09:49:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28.
Recusa de proposta	05/04/2023 10:25:37	Recusa da proposta. Fornecedor: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 1.486,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo solicitado. Sistema Android.
Recusa de proposta	05/04/2023 10:33:00	Recusa da proposta. Fornecedor: 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO, CNPJ/CPF: 48.961.979/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.599,0000. Motivo: Não apresentou atestado de Capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 10:34:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 21.291.860/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 10:57:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 21.291.860/0001-00.
Recusa de proposta	05/04/2023 11:03:50	Recusa da proposta. Fornecedor: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 21.291.860/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo solicitado. Sistema Android.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 11:04:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 12:09:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04.

Recusa de proposta	05/04/2023 13:24:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 1.676,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo solicitado. Sistema Android.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 13:25:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 49.354.820/0001-70. 000817
Recusa de proposta	05/04/2023 15:05:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 49.354.820/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.748,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:05:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 49.354.820/0001-70.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:05:44	Recusa da proposta. Fornecedor: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:06:17	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.780,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:06:29	Recusa da proposta. Fornecedor: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 49.457.481/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.788,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:06:40	Recusa da proposta. Fornecedor: GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.192.048/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 1.795,8000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:06:50	Recusa da proposta. Fornecedor: NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 1.845,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:07:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.228.157/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 1.880,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:07:11	Recusa da proposta. Fornecedor: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.890,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:07:22	Recusa da proposta. Fornecedor: DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.918.847/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1.898,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:07:40	Recusa da proposta. Fornecedor: 48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO, CNPJ/CPF: 48.973.058/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:07:56	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIZ CESAR THOMAS, CNPJ/CPF: 26.184.320/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 2.025,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:08:07	Recusa da proposta. Fornecedor: S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES, CNPJ/CPF: 37.030.675/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.055,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:08:18	Recusa da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 2.063,9800. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:08:27	Recusa da proposta. Fornecedor: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.784.531/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:08:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS, CNPJ/CPF: 30.924.891/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2.115,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:08:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2.399,9900. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:09:32	Recusa da proposta. Fornecedor: RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2.549,9300. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:09:40	Recusa da proposta. Fornecedor: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.894.771/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 2.549,9400. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:09:47	Recusa da proposta. Fornecedor: BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662, CNPJ/CPF: 44.710.953/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:09:58	Recusa da proposta. Fornecedor: 37.477.362 LILIAN FERNANDA DOS REIS, CNPJ/CPF: 37.477.362/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000. Motivo: Item não atende ao descritivo.

Recusa de proposta	05/04/2023 15:10:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ/CPF: 12.027.340/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 2.554,8900. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Recusa de proposta	05/04/2023 15:10:21	Recusa da proposta. Fornecedor: MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2.555,7000. Motivo: Item não atende ao descritivo.
Cancelado no julgamento	05/04/2023 15:12:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento do item devido ao equívoco no edital. Item solicitado deverá ser Sistema Operacional Windows.
Registro de intenção de recurso	05/04/2023 16:06:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS CNPJ/CPF: 30924891000133. Motivo: registramos nossa intenção de recurso tendo em vista que o produto ofertado por nossa empresa atende todas os requisitos exigidos no edital.
Aceite de intenção de recurso	10/04/2023 13:06:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS, CNPJ/CPF: 30924891000133.

000818

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.924.891/0001-33	05/04/2023 16:06	10/04/2023 13:06	Aceito
Motivo Intenção: registramos nossa intenção de recurso tendo em vista que o produto ofertado por nossa empresa atende todas os requisitos exigidos no edital.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/04/2023 16:07:24	Este pregão foi reagendado para 05/04/2023 08:30.
Sistema	03/04/2023 16:07:24	Sr(s) fornecedor(es), os itens 44, 58 e 61 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	05/04/2023 08:37:36	Bom dia, iniciaremos as convocações de propostas ajustadas, com pedido do catálogo dos produtos ofertados.
Pregoeiro	05/04/2023 08:39:14	Pediremos que os licitantes não demorem a anexar os catálogos dos itens para agilizarmos esse processo.
Sistema	05/04/2023 08:41:35	Senhor fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 08:43:42	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Sr licitante por favor anexar o catálogo do produto cotado.
Pregoeiro	05/04/2023 08:46:34	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Prazo de 20 minutos para anexo do catálogo.
Sistema	05/04/2023 08:52:14	Senhor fornecedor S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES, CNPJ/CPF: 37.030.675/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Pregoeiro	05/04/2023 08:53:06	Para S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES - Está aberto o prazo de 20 minutos para anexo de catálogo do item 58.
Sistema	05/04/2023 08:54:45	Senhor fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Pregoeiro	05/04/2023 08:58:15	Para BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Está aberto o prazo de 20 minutos para anexo de catálogo do item 61.
Sistema	05/04/2023 08:59:25	Senhor fornecedor PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 09:00:26	Para PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Por favor anexar catálogo do item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 09:01:16	Para PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 20 minutos para anexo do catálogo.
Sistema	05/04/2023 09:06:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	05/04/2023 09:49:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28, enviou o anexo para o item 61.

000819

Sistema	05/04/2023 10:23:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	05/04/2023 10:34:35	Senhor fornecedor KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 21.291.860/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Pregoeiro	05/04/2023 10:35:43	Para KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA - Esta aberto o prazo de 20 minutos para anexo do catálogo do item ofertado.
21.291.860/0001-00	05/04/2023 10:37:05	Bom dia! Ok
21.291.860/0001-00	05/04/2023 10:41:03	Sr pregoeiro, Pode ser apenas o link com a demonstração do modelo?
Sistema	05/04/2023 10:57:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 21.291.860/0001-00, enviou o anexo para o item 61.
Sistema	05/04/2023 11:04:39	Senhor fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Pregoeiro	05/04/2023 11:05:56	Para AMMO INFORMATICA LTDA - Solicito o anexo do catálogo da proposta.
Pregoeiro	05/04/2023 11:08:23	Retornaremos a 13:00hs
Sistema	05/04/2023 11:11:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES, CNPJ/CPF: 37.030.675/0001-93, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	05/04/2023 12:09:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, enviou o anexo para o item 61.
Sistema	05/04/2023 13:08:48	Senhor fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 13:15:57	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Solicito o catálogo do item 44. Por favor o mais breve possível.
Sistema	05/04/2023 13:19:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	05/04/2023 13:19:57	Senhor fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.053.239/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Pregoeiro	05/04/2023 13:20:38	Para ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA - Solicito anexo de catálogo do item 58.
Sistema	05/04/2023 13:25:17	Senhor fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 49.354.820/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Pregoeiro	05/04/2023 13:26:06	Para ASYS TECNOLOGIA LTDA - Solicito anexo de catálogo do item 61.
Sistema	05/04/2023 13:41:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.053.239/0001-53, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	05/04/2023 13:52:57	Senhor fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 13:54:27	Para VIA NOVITA LTDA - Solicito anexo do catálogo item 44.
Sistema	05/04/2023 14:33:49	Senhor fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Pregoeiro	05/04/2023 14:34:21	Para BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Solicito anexo de catálogo do item 58.
Sistema	05/04/2023 14:53:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.224.243/0001-28, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	05/04/2023 15:05:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/04/2023 15:12:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	05/04/2023 15:21:11	Senhor fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.619.837/0002-30, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Pregoeiro	05/04/2023 15:21:51	Para MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - Solicito anexo do catálogo do item cotado. 58

Sistema	05/04/2023 15:33:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.619.837/0002-30, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	05/04/2023 15:40:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	05/04/2023 15:40:59	Senhor fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 15:42:15	Para F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - Solicito catálogo do item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 16:18:23	Convocarei anexo de catálogo para alguns licitantes, para dar celeridade ao processo! Devido ao recesso de feriado voltaremos na segunda-feira com a conferências das propostas.
Sistema	05/04/2023 16:19:01	Senhor fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:19:13	Senhor fornecedor V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 49.457.481/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:19:24	Senhor fornecedor NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:19:42	Senhor fornecedor RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:20:14	Senhor fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ/CPF: 12.027.340/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:20:25	Senhor fornecedor TECHNO SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:20:32	Senhor fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:20:43	Senhor fornecedor ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.228.157/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	05/04/2023 16:20:59	Senhor fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	05/04/2023 16:23:41	Prazo dos anexos de catálogos até dia 06/04/2023 as 10:00hs.
Sistema	05/04/2023 16:38:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	05/04/2023 17:05:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	06/04/2023 09:15:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	06/04/2023 09:18:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	06/04/2023 09:38:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ/CPF: 12.027.340/0001-95, enviou o anexo para o item 44.
Pregoeiro	10/04/2023 08:21:49	Bom dia, iremos analisar os catálogos anexados.
Pregoeiro	10/04/2023 10:03:28	Para F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - Verificamos a Certidão Municipal vencida, teria uma atualizada para apresentar?
Pregoeiro	10/04/2023 10:04:14	Para F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - Abrirei prazo de anexo de proposta ajustada e se puder anexar a certidão Válida.
Sistema	10/04/2023 10:04:58	Senhor fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	10/04/2023 10:05:47	Para F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - Está aberto o prazo de 2 horas para anexo de proposta ajustada. Findando as 12:05 hs. Item 44.
Sistema	10/04/2023 10:13:18	Senhor fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66, o prazo para envio de anexo para o item 44 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	10/04/2023 10:13:57	Senhor fornecedor V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 49.457.481/0001-58, o prazo para envio de anexo para o item 44 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	10/04/2023 10:32:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17, enviou o anexo para o item 44.
Pregoeiro	10/04/2023 10:46:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/04/2023 às 11:16:00.

000820

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	03/04/2023 16:07:24	Após decisão de recursos, haverá novas convocações dos licitantes remanescentes.. Reagendado para: 05/04/2023 08:30
Abertura do prazo	05/04/2023 15:12:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/04/2023 10:46:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/04/2023 às 11:16:00.

000821

Data limite para registro de recurso: 13/04/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 18/04/2023.

Data limite para registro de decisão: 26/04/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:09 horas do dia 10 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOANA D ARC DA SILVA CASSIMIRO
Equipe de Apoio

MARIA LUIZA PEREIRA DE REZENDE
Equipe de Apoio

SUSANA MARIA GUIMARAES DA SILVA LIMA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)Imprimir o
Relatório**Voltar**

Pregão/Concorrência Eletrônica*** Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

000822

CONTRARRAZÃO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob 39.935.346/0001-17, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, 1984, telefones (44) 30170504/99921040, CEP 87301-020, centro na cidade de Campo Mourão - Paraná, vem, tempestivamente, com fulcro no inciso XVIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, apresentar

CONTRARRAZÕES

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDAS, em face da decisão que classificou e declarou vencedora a Recorrida no item 44 do referido certame.

Assim, requer que Vossa Senhoria se digne receber o presente, a fim de manter a decisão ora atacada pela Recorrente, tendo em vista que está em plena conformidade com os ditames legais que regem a matéria.

I- TEMPESTIVIDADE

Antes do enfrentamento do mérito das questões em comento, cumpre destacar a tempestividade dessas contrarrazões, tendo em vista que o prazo se encerra no dia 18/04/2023, conforme prescrições do artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, e do artigo 26 do Decreto Nº 5.450/2005.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em apertada síntese, no dia 18 de março do corrente, por intermédio do sistema Comprasnet, utilizado para o manejo do presente certame, foi aberta sessão pública do Pregão Eletrônico nº 13/2023, com o seguinte objeto: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais".

Após a análise dos aspectos formais das propostas registradas pelos licitantes interessados, e por atenderem as exigências do Edital, a proposta apresentada pela empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, foi aceita e habilitada pelo pregoeiro.

Ato contínuo, após cotejamento dos documentos apresentados com as exigências constantes no instrumento convocatório, V.Sa. promoveu a aceitação da proposta, bem como reconheceu a Recorrida habilitada, e por consequência declarou vencedora do item 44 do certame.

Insatisfeita com o resultado, a empresa recorrente, manifestou em sessão o seu interesse em interpor recurso.

Uma vez interpostas as razões recursais, entende-se que suas alegações não devem prosperar, e tem estas contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais pretensões.

III- DO MÉRITO

Em síntese alegou a Recorrente que o modelo apresentado pela Recorrida não atende o edital, posto que não possui leitor de cartão.

Contudo, ilustríssimos, a extensa experiência no ramo de informática confere a esta empresa autonomia em assegurar que modelos de máquinas que possuem leitores de cartão encontram-se em desuso.

Em que pese aludida argumentação, esta empresa fará o envio de adaptadores para que, caso este órgão necessite servir-se da função, possa assim fazê-lo sem qualquer prejuízo.

IV- DO MODELO APRESENTADO PELA RECORRENTE

Fazendo uso da oportunidade, indispensável destacar que a Recorrente pretende a desclassificação da ora Recorrida com sensível argumentação, tão somente com o fim de delongar o processo, já que o modelo apresentado por ela, Samsung Book NP550XDA-KV1BR - CORE i3-1115G4 NÃO ATENDE AS DESCRIÇÕES EDITALÍCIAS, principalmente no item USB.

Enquanto o edital exige que tenha 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0 e 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), totalizando 4 portas USB o notebook Samsung Book tem apenas 3 portas USB.

Ademais, sua oferta representa significativo impacto financeiro já que, enquanto o valor unitário da Recorrida é de 3.300,00 o da Recorrente perfaz a quantia de 3.585,00.

Assim, face aos argumentos espera seja mantida a decisão desta comissão nos moldes destacados.

3.900,00

V- DA MELHOR PROPOSTA

Vale ponderar que o Princípio do Excesso de Formalidade o qual é consabido que o encadeamento excessivo burocrático nos procedimentos administrativos em geral e, especialmente em sede de procedimento licitatório, como regra, representa uma insegurança do agente público no tocante às normativas legais incidentes. Na dúvida criam-se formalidades dispensáveis as quais postergam ou mesmo afastam a efetividade na administração pública. Em se tratando de julgamento licitatório não se

pode sobrepor os meios aos fins, quando se transforma o competitivo em um concurso de obstáculos formais, onde vence o "mais esperto" e não a MELHOR PROPOSTA.

Sendo assim, neste processo licitatório pauta-se escolher um produto que atenderá aos anseios deste órgão, tendo como balizador o princípio do interesse público em comprar com o menor custo possível, levando-se em conta que este economizará montantes vultuosos e atendendo as especificações as quais licitou.

000823

Em sequência, os objetivos escritos na lei federal 8.666/93 de compras públicas apresentam três objetivos legais. O primeiro deles é garantir a isonomia entre os concorrentes, o segundo fala em selecionar a proposta mais vantajosa para administração pública. Já em terceiro lugar fica por conta de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Vale mencionar que o que se espera deste órgão é a decisão em pautar-se no Princípio da Proposta mais vantajosa, onde objetiva-se em garantir para este município a melhor relação custo - benefício o qual é a proposta que você consegue juntar qualidade e preço no mesmo objeto.

Assim, tem-se que o formalismo exacerbado revela sempre excesso de zelo, onde está a faltar a razoabilidade e a proporcionalidade indispensáveis aos atos administrativos, o que não se espera deste órgão.

Ainda neste contexto, é importante mencionar que se compreende o Princípio da Proporcionalidade o qual tem seu efeito regulador na aplicação dos demais princípios constitucionais, no intuito de evitar que se dê muita importância a um ou outro princípio, em detrimento de outro igualmente importante.

Por fim, em que pese as equivocadas alegações da Recorrente, é inquestionável o cuidado e a técnica da equipe deste município na condução do certame, posto que se preocupou em promover os atos inerentes ao presente certame em perfeita consonância ao estatuído no instrumento convocatório, na lei, na doutrina e jurisprudência pertinente.

Dessa forma, importante salientar que os vetores da legalidade, moralidade administrativa, vantajosidade e economicidade apresentam-se na manutenção da decisão que declarou a empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI vencedora do item 44 da presente licitação.

VI- DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a Recorrida o devido processamento do presente, para que seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDAS, mantendo-se íntegra a decisão que classificou e declarou vencedora a proposta da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Mourão, 18 de abril de 2023.

F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****000824****RECURSO :**

De forma clara e objetiva, apresentamos recurso contra a aceitação da proposta da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA. Conforme pode ser facilmente verificado no catálogo anexado ao sistema pelo licitante, o equipamento não contempla leitor de cartão. Assim, claramente não atende o descritivo do termo de referência. Lembrando que vários licitantes fizeram sua proposta procurando atender o que pede o edital e a aceitação de proposta com característica divergente fere a isonomia entre os participantes. Motivo este, indiscutível para recusa da proposta e desclassificação do licitante.

Fechar



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E PREGOEIRA

A Pregoeira Juntamente com a Comissão de Pregão informa a partir da Peça Recursal apresentada Tempestivamente na data de 14/04/2023 pela empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, participante do Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo necessidades do Município suas Secretárias e Departamentos.

DO PEDIDO DA RECORRENTE

Transcrito em ata na data da realização da sessão do pregão; Pede:

- 1- Conforme pode ser facilmente verificado no catálogo anexado ao sistema pelo licitante, o equipamento não contempla leitor de cartão. Assim, claramente não atende o descritivo do termo de referência. Lembrando que vários licitantes fizeram sua proposta procurando atender o que pede o edital e a aceitação de proposta com característica divergente fere a isonomia entre os participantes. Motivo este, indiscutível para recusa da proposta e desclassificação do licitante.

DAS CONTRARRAZÕES

A empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou as contrarrazões tempestivamente no dia 18/04/2023, alegando que a extensa experiência no ramo de informática confere a esta empresa autonomia em assegurar que modelos de máquinas que possuem leitores de cartão encontram-se em desuso. Em que pese aludida argumentação, esta empresa fará o envio de adaptadores para que, caso este órgão necessite servir-se da função, possa assim fazê-lo sem qualquer prejuízo. Destacou que o modelo ofertado pela recorrente não atende aos descritivos do edital.

DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS EM PEÇA RECURSAL

A partir da análise de todos os apontamentos apresentados na peça recursal apresentada pela Recorrente, discutiremos sobre argumentos que fundamentaram a decisão desta Pregoeira e Comissão de Licitação:

1 – Conforme narrado pela recorrente, a licitante F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou um notebook sem leitor de cartão, que não atende ao descritivo do item proposto em Edital; Após recebimento das contrarrazões e zelando pela economicidade do município e a

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000826

pela isonomia, será mantida a decisão desta pregoeira em aceitar e habilitar a empresa F Borges Equipamentos Eireli.

DA DECISÃO

A partir de todas as ponderações feitas em relação aos argumentos apresentados na peça recursal da Recorrente; A Comissão de Pregão juntamente com a Pregoeira, decidem o recurso como **IMPROCEDENTE**, A licitante F Borges Equipamentos Eireli, continuará com sua proposta para o item 44 classificada, nos autos do Pregão Eletrônico nº 013/2023, pelos motivos supracitados.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 19 de Abril de 2023.

AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:0568547292
7

Assinado de forma
digital por AMANDA
BEATRIZ PINHA DA
SILVA:05685472927
Dados: 2023.04.19
16:10:32 -03'00'

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
PREGOEIRA

Pregão/Concorrência Eletrônica



000827

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00013/2023 (SRP)

Às 16:21 horas do dia 19 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00013/2023, referente ao Processo nº 26, o Pregoeiro, Sr(a) AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Adaptador**Descrição Complementar:** Adaptador Tipo: Cabo Adaptador Injetor + Separador , Compatibilidade: Fonte De Alimentação 9v~48v , Conexão: Macho X Fêmea , Modelo: Poe (Power Over Ethernet) , Características Adicionais: Padrão RJ45 , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI , pelo melhor lance de R\$ 58,4900 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ/CPF: 49.418.054/0001-60, Melhor lance: R\$ 58,4900

Item: 2

Descrição: Álcool propílico**Descrição Complementar:** Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (CH₃)₂CHOH (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,0700 e a quantidade de 2 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R\$ 32,0700

Item: 3

Descrição: Rádio Transceptor**Descrição Complementar:** Rádio Transceptor Tipo: Portátil , Potência Transmissão: 8 W, Frequência Operação: 5 GHZ, Operação: 23 Dbi , Acessórios: Transmissor E Antena Integrados , Características Adicionais: Interface De Rede: 1 X Porta Ethernet 10/100/1000 , Fonte Alimentação: 24v, 0.5a**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 969,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 960,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	19/04/2023 16:19:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66, Melhor lance: R\$ 960,0000
------------	------------------------	--

000828

Item: 4**Descrição:** Antena**Descrição Complementar:** Antena Tipo: Omnidirecional , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Para Acess Points/Roteadores Wifi, Proteção Embutl , Freqüência: 2,4 GHZ, Ganho: 8dbi , Conector: R-Sma Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.574,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	19/04/2023 16:19:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.352.658/0001-38, Melhor lance: R\$ 800,0000
------------	------------------------	---

Item: 5**Descrição:** Bateria - computador**Descrição Complementar:** Bateria - Computador Tensão Alimentação: 3 V, Modelo: Cr-2330 , Capacidade Nominal: 220 MAH, Sistema Eletroquímico: Lithium**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	19/04/2023 16:19:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R\$ 5,4500
------------	------------------------	--

Item: 6**Descrição:** Fonte alimentação ininterrupta**Descrição Complementar:** Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 127/220 V, Tensão Saída: 127/220 V, Tipo Estabilizador Interno: Trifásico/Microprocessado/Dupla Conversão , Tipo Alarme: Sonoro,Áudio-Visual E Led Indicador Painel Frontal , Características Adicionais: Garantia Mínima De 12 Meses , Freqüência: 60 HZ, Tipo Onda: Senoidal , Bateria: Seladas, Reguladas P/ Válvulas (Vrla) , Autonomia Bateria: 10 Minutos , Aplicação: Microcomputador , Capacidade Nominal: 7,5 Kva , Características Adicionais 1: Com Bateria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 256,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	19/04/2023 16:19:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.469.275/0001-16, Melhor lance: R\$ 78,0000
------------	------------------------	--

Item: 7**Descrição:** Cabo elétrico flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 250 V, Tipo: Tripolar , Comprimento: 1,8 M, Aplicação: Microcomputador , Características Adicionais: Conector Padrão Brasileiro De 10a , Material Do Condutor: Cobre**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 42,8200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000829

Adjudicado para: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,4900 e a quantidade de 10 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 12,4900

Item: 8

Descrição: Conector áudio-vídeo

Descrição Complementar: Conector Áudio-Vídeo Tipo: Hdmi X Vga-Fêmea , Padrão: Hdmi/Vga , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,3000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.160.370/0001-66, Melhor lance: R\$ 18,3000

Item: 9

Descrição: Conector , cabo impressora - serial , paralelo

Descrição Complementar: Conector / Cabo Impressora - Serial / Paralelo Tipo Conector: Db-25 , Tipo Cabo: Flat Com 25 Fios , Características Adicionais: Ligação A "Porta Paralela"_Do Computador , Aplicação: Conexão Cabo De Impressora A Placa De Computador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,7400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, Melhor lance: R\$ 9,9900

Item: 10

Descrição: Conector , cabo impressora - serial , paralelo

Descrição Complementar: Conector / Cabo Impressora - Serial / Paralelo Tipo Conector: Db-25 , Tipo Cabo: Flat Com 25 Fios , Características Adicionais: Ligação A "Porta Paralela"_Do Computador , Aplicação: Conexão Cabo De Impressora A Placa De Computador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,3500

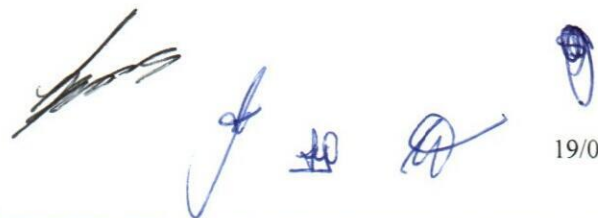
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9900 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, Melhor lance: R\$ 18,9900

Item: 11

19/04/2023, 16:22

Descrição: Adaptador conector**Descrição Complementar:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Vga Fêmea / Displayport , Aplicação: Monitor , Características Adicionais: Cabo Min. 15 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000830

Adjudicado para: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.391.476/0001-82, Melhor lance: R\$ 15,5000

Item: 12**Descrição:** Cabo conexão**Descrição Complementar:** Cabo Conexão Comprimento Cabo: 2 M, Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares , Material Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 966,9000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR, CNPJ/CPF: 39.798.296/0001-73, Melhor lance: R\$ 599,0000

Item: 13**Descrição:** Caixa som**Descrição Complementar:** Caixa Som Potência: 150 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Led Indicador De Carga Da Bateria. , Componentes Adicionais: Microfone Sem Fio Bateria Interna Equalizador,Cont**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.360,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 792,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 792,0000

Item: 14**Descrição:** Caixa som**Descrição Complementar:** Caixa Som Aplicação: Computador , Características Adicionais: Áudio 2.0 Sáida Para Fone De Ouvido E Controle De , Potência: Por Canal 3 W, Voltagem: 5 Vdc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI , pelo melhor lance de R\$ 57,9900 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 19/04/2023 16:19:17 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ/CPF: 49.418.054/0001-60, Melhor lance: R\$ 57,9900

000831

Item: 15**Descrição:** Central telefônica - componente / acessório**Descrição Complementar:** Central Telefônica - Componente / Acessório Tensão Linha: 48v , Circuito Toque: 40vms/60hz , Impedância Nominal Linha: 127 E 220 Vac , Aplicação: Interface Ligação Telefônica Pabx Celular , Características Adicionais: Desvio Para Número Interno E Externo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.264,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RA TELECOM LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.319,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RA TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 10.312.101/0001-51, Melhor lance: R\$ 2.319,0000

Item: 16**Descrição:** Conector elétrico**Descrição Complementar:** Conector Elétrico Tipo Construtivo: Perfurante Isolado , Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,2600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** QUALITY ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 5 Pacote 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, Melhor lance: R\$ 44,9900

Item: 17**Descrição:** Gabinete para computador**Descrição Complementar:** Gabinete Para Computador Tipo: Torre, Com 4 Baías , Material: Aço , Padrão: Atx , Características Adicionais: Com Fonte De Alimentação De 400w**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.171,4900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ/CPF: 49.418.054/0001-60, Melhor lance: R\$ 1.100,0000

Item: 18**Descrição:** Organizador cabos**Descrição Complementar:** Organizador Cabos Tipo: Espiral , Material: Plástico , Cor: Preta , Características Adicionais: Bitola: 19 Mm, Comprimento: 150 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** QUALITY ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,6900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, Melhor lance: R\$ 20,6900

000832

Item: 19**Descrição:** Fonte estação trabalho**Descrição Complementar:** Fonte Estação Trabalho Referência: Pn 344747-0001 , Aplicação: Estação De Trabalho Marca Dell Modelo Opitplex 380**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 139,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, Melhor lance: R\$ 139,9900

Item: 20**Descrição:** Carregador bateria**Descrição Complementar:** Carregador Bateria Tipo: Portátil , Velocidade Carga: Lenta E Rápida , Tensão Alimentação: Bivolt 110/220 V, Aplicação: Drone Nauru 500c**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 76,7400 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:19:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R\$ 76,7400



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: “materiais e suprimentos de informática”.

PARECER

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação do objeto acima citado.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal a qual informou a existência de dotação orçamentária cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido realizada na forma legal, com a classificação conforme ata do pregão eletrônico.

Foi interposto recurso pela empresa MR de Oliveira Chaves Ltda

Deverá ser firmando o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Departamento responsável pelo recebimento do serviço.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Nova Fátima – PR, 19 de abril de 2023.


Cenilto Carlos da Silva
OAB/PR – nº 27.287



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2023

Processo Adm.: 26/2023

Data do Processo: 01/03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000834

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2023
 b) Nr. Licitação: 13/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 20/04/2023
 e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

Participante: 39798296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CAIXA CABO DE REDE 300 MTS - CAIXA CABO DE REDE 300 MTS, Tipo: CAT6, Aplicação: Redes, Cor: Azul, Bitola: 24 AWG, Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas, Metragem mínima: 300m, Condutor: 100% Cobre; Homologado Anatel, Taxa de Frequência: 100MHz, Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par, Marcação Decrescente no Cabo. Garantia de 6 (seis) meses	INFINITY	15,000	UND	599,00	8.985,00
40	MOUSE - MOUSE: Sensor óptico; 03 botões; 01 velocidade; Superfície ABS; 1200 dpi; Preto; Design ergonômico(Destro, Canhoto); Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior.	VICTORY	40,000	UND	8,76	350,40
42	Teclado USB ABNT2 Preto - Teclado USB ABNT2 Preto - H'MAST USB, Layout: ABNT 2, Cor: Preto, Garantia 1 ano de garantia. Design ergonômico; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior	H'MAST	30,000	UND	29,49	884,70

Total do Participante: 10.220,10

Participante: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

1	Adaptador USB para VGA - Adaptador USB para VGA: Conexão A: USB Macho 3.0. Conexão B: VGA Fêmea Suporte: USB 3.0 e 2.0. Comprimento: 10 cm. Compatibilidade: Windows 7; MacOS. Conteúdo Embalagem: Adaptador USB para VGA; CD Driver.	CONNECT	2,000	UND	58,49	116,98
14	CAIXA DE SOM PARA PC: - CAIXA DE SOM PARA PC: Potência: 5 w RMS; Conexão USB e P2; Entradas para fone de ouvido e microfone; Controle de Volume direto na caixa; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior; Dimensão Aproximada (CxLxP): 17,5 x 7 x 7 cm; Comprimento Cabo mínimo: 130 cm; Comprimento Cabo Entre Caixas; mínimo: 120 cm.	BRIGHT	15,000	UND	57,99	869,85
17	CPU Completa- Especificações Mínimas - 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta	EBOLT	25,000	UN	1.100,00	27.500,00

000835

descrição Contendo: Fonte Potencia: 400 W, Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5º - 50º C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memória tipo: DDR 4. Especificações: Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H310, Suporte Mínimo para CPU's 8ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1151 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 8ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMATICA: - IMPRESSORA BROTHE LASER JET MONOCROMATICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade, USB host na parte posterior; Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses		7,000	UND	1.325,00	9.275,00
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CP - MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador de 6 núcleos e 6 threads, Frequência base mínima de 2.90GHZ e 9M de cache com barramento de 8 GT/s DMI3; Placa mãe ATX, com Chipset intermediário, 4 portas USB traseiras no mínimo; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; Fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Placa de Vídeo PCI-E 3.0 x16, com memória	EASYP	15,000	UND	3.000,00	45.000,00

000836

de vídeo mínima de 4GB GDDR6, com interface de memória mínima de 128 bits;
Gabinete ATX;
Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho;
Licença Windows 10 PRO OEM Português;
Monitor LED Full HD min. 21.5 com interfaces HDMI, DVI e VGA. CP

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): - PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5.15 GHz - 5.85GHz; Ganho: 19.4 dBi - 20.3 dBi; Polarização: Dual Linear; Isolamento de polarização: 28 dB min VSWR 1.5:1; Abertura do feixe horizontal: (6dB) 91°; Abertura do feixe vertical: (6dB) 85°; Dimensões: 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm Peso: 5.9 Kg; Conectores: 2 SMA.	TP LINK	5,000	UND	600,00	3.000,00
48	Plastificadora Poliseladora - Plastificadora Poliseladora Profissional A4 e Ofício para documentos, Bivolt, Termostato auto ajustável de alta pressão. Compatibilidade do Polaseal: 0,5, 0,7 e 0,10mm	MAZILLI	1,000	UND	700,00	700,00
51	PROJETOR BIVOLT - PROJETOR BIVOLT Tecnologia: 3LCD; Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Resolução Nativa: SVGA 800 x 600; Resolução máxima suportada: 1400 x 1050; Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+; Contraste: 15.000:1; Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores; Luminosidade / Brilho: 3.200 ANSI Lumens; Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 (nativo); 16:9 / 16:10 (redimensionamento); Tipo de Lente: Foco manual / Zoom Digital; Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 1,77 m - 2,4 m; Tamanho da Imagem: 30 à 350 (polegadas); Foco: Manual; Zoom: 1.0 - 1.35 digital; Entradas: HDMI x 1, Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle), Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Deverá possuir conexões: HDTV READY; Conexão para PC, DVD, RGB, HDMI, USB, Vídeo, Vídeo Componente, Wireless, Vídeo Composto; Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p; Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM; Tipo: 200W; Vide útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Baixo Brilho); Sistema de Som embutido / Alto falantes: 2W Mono Correção de Trapézio: Vertical (+/- 30 graus) - automático / Horizontal (+/- 30 graus) - manual; Controle Remoto: Sim Idiomas do Menu no mínimo: Inglês / Espanhol / Português / Tradicional; Consumo: 277W (modo normal); 207W (modo eco) Nível de ruído: 37 dB (Alto Brilho) 28 dB (Baixo Brilho); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), Cabo de alimentação, Cabo VGA, Cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor, Bolsa de transporte; Peso (sem embalagem): 2,4 Kg; Peso (com embalagem): 4 Kg; Dimensões s/ Embalagem aprox: (A x L x P): 7,7 x 29,7 x 23,4 cm; Dimensões c/ Embalagem aprox: (A x L x P): 16 x 37 x 36 cm; Garantia mínima de 2 Anos (projetor) / 90 Dias (lâmpada) ofertada pelo fabricante.	UNIC	1,000	UND	2.900,00	2.900,00
53	RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência - RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5470MHz - 5825MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 64MB SDRAM; Flash: 8MB; Potência de Transmissão: 27 dBm (500mW); Sensibilidade: -75 até -94dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps; Conectores Externos: 2 x SMA; Dimensões: 16cm x 8cm x 3cm; Peso: 0.5 Kg; Consumo máximo de energia: 8 Watts Alimentação de	GENERI	10,000	UND	480,00	4.800,00

000837

energia: 24V 1A; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	REPETIDOR - REPETIDOR: Interface: Interface LAN RJ-45 (Giga Ethernet). Botões: Botão WPS WLAN / 2,4GHz; Botão Reset T > 10 seg: restaura as configurações de fábrica: Botão WLAN / WPS 5GHz; Botão de seleção Cabo ETH/REP; Botão de ligar/desligar. Antena: 2.4 GHz: Duas antenas internas de 3dBi; 5.0 GHz: Quatro antenas internas de 3dBi. Fonte de Alimentação Externa: Fonte de alimentação 110V/220V; Saída: 12V/1A; Frequência 60Hz. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11ac; UM-MIMO. CARACTERÍSTICAS DE WIRELESS: Frequência: Dual Band (2.4GHz ou 5GHz). Taxa de sinal: 2.4 GHz: 802.11b: até 11Mbps; 802.11g: até 54Mbps; 802.11n 2x2 até 300 Mbps; 5.0GHz: 802.11ac 4x4 Wave 2 até 1.733 Gbps. Segurança Wireless: Open/WEP-64 e 128/WPA-PSK/WPA2-PSK para 2,4 GHz e Open/WPA2-PSK para 5 GHz. Certificação: Anatel, Wi-Fi Alliance, CE / FCC. Conteúdo do Pacote: Base Port, Fonte de Alimentação 12V - 1A , cabo RJ-45, Guia de informações e Certificado de Garantia. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~45 °C; Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: 100V ou 220V; Padrão de WiFi que utiliza a/c, Certificação de interoperabilidade, sendo compatível com clientes que seguem os padrões 802.11b e 802.11g; Funciona como repetidor ou extensor, Porta Giga ethernet. LEDs e Botões (continuação): Resumo dos requisitos: 3 LEDs: LED/ESTADO/DESCRIÇÃO: Wi-Fi/WPS - Azul fixo - Interface sem fio Wi-Fi habilitada e com tráfego de dados disponível. Wi-Fi/WPS - Azul intermitente - Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-F/WPS - Apagado - Interface sem fio Wi-Fi desabilitada. Wi-Fi 5GHz/WPS - Azul fixo - Interface sem fio Wi-Fi 5 GHz habilitada e com trafico de dados disponível; Wi-Fi 5GHz/WPS - Azul intermitente - Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-Fi 5GHz/WPS - Apagado - Interface sem fio Wi-Fi desabilitada. PLACA DE VIDEO GT610 - PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt-gt610-2gb; gpu: gt610; núcleos cuda®: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660;monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas:1 x dvi-d;1 x hdmi;1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm.	LEADER	5,000	UN	122,23	611,15
		LOOP	5,000	UN	200,00	1.000,00

Total do Participante: 95.772,98

Participante: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

47	PLACA MÃE SOQUETE - PLACA MÃE SOQUETE 1151: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151. Cache L3 varia com CPU, Chipset: Intel Express Chipset H110 Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória ECC UDIMM	GALINE	10,000	UND	348,00	3.480,00
----	--	--------	--------	-----	--------	----------

000838

1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC); Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16. Gráficos Onboard: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz; Máximo de memória compartilhada de 1024 MB

Áudio: Realtek codec ALC887; Áudio de Alta Definição; 2/4/5.1/7.1 canais; Suporte para S / PDIF, LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit)

Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16; 2 slots x1 x PCI Express, Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s, USB, Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB); 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB), Conectores Internos I/O: 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V; 4 x conectores x SATA 6Gb / s; 1 x conector de ventoinha CPU; 1 x conector do ventilador do sistema; 1 x cabeçalho do painel frontal; 1 x conector de áudio do painel frontal; 1 x S / PDIF; 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB; 2 x conectores USB 2.0/1.1; 1 x TPM; 1 x Clear CMOS; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x portas USB 3.0/2.0; 2 x portas USB 2.0/1.1; 1 x porta RJ-45; 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). Controlador I/O: ITE ® I / O Controller Chip; Monitoramento H/W: Detecção de tensão do sistema; Detecção de temperatura CPU / Sistema; Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema; Aviso de sobreaquecimento do CPU; Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso; Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. BIOS: 1 x 64 Mbit Flash; Uso de BIOS AMI UEFI licenciados; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. Recursos exclusivos: Suporte para APP Center; Suporte para Q-Flash; Suporte para Xpress Install; Suporte para Smart Switch; Sistema Operacional: Suporte para Windows 7/8.1/10

Form Factor: Micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros; Garantia do fornecedor: 1 Ano

Total do Participante: **3.480,00**

Participante: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Caixa de Som Amplificada 450w - Caixa de Som Amplificada 450w, bluetooth/USB/FM/MP3/P2/P10, bivolt, com microfone sem fio, bateria recarregável, alças laterais e rodas para transporte.	MEGA	2,000	UND	792,00	1.584,00

Total do Participante: **1.584,00**

Participante: Comercio Novo Rumo Ltda

42	NOBREAK: - NOBREAK: Potência Mínima: 1000VA; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%;	TS	35,000	UND	565,00	19.775,00
----	---	----	--------	-----	--------	-----------

000839

Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado com a rede; Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão; Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; Comunicação inteligente USB; Proteção contra curto circuito na saída; Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Conteúdo da Embalagem: Nobreak 1000VA. Garantia 1 ano de garantia.

Total do Participante: 19.775,00

Participante: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
●	Cabo de Força, Flexível Tripolar - Cabo de Força, Flexível Tripolar, Comprimento 1,2m, 10A 250V, Materiais: Termoplásticos, Níquel, Cobre, e Latão; Compatível com impressoras, scanners e monitores.	FEL	10,000	UN	12,49	124,90

Total do Participante: 124,90

Participante: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

56	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS - ROTEADOR WIRELESS MULTILA 150 MBPS: Especificações: Fonte de alimentação externa: 9VDC / 0,6A, Antena Onidirecional removível de 5dBi, Dimensões aproximadas(L x P x A): 17.4 x 11.8 x 3.3 cm, Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz, EIRP:< 20dBm(EIRP); Versão: 4.20. Interface:4 x portas LAN 10/100Mbps; 1 x porta WAN 10/100Mbps. Botão: Botão QSS; Botão Reset. Padrões Wireless: IEEE 802.11n; IEEE 802.11g; IEEE 802.11b. Taxa de Sinal: 11n: Até 150Mbps (dinâmico);11g: Até 54Mbps (dinâmico); 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Funções Wireless: Ativa/desativa rádio wireless, Bridge WDS; WMM; Estatísticas. Segurança Wireless: WEP; WPA, WPA2,WPA-PSK; WPA2-PSK 64/128/152 bits.	MULTILA	15,000	UND	104,68	1.570,20
----	--	---------	--------	-----	--------	----------

Total do Participante: 1.570,20

Participante: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

44	Notebook 15,6: - Notebook 15,6: 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6 (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Áudio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano.	ACER /	10,000	UND	3.300,00	33.000,00
----	--	--------	--------	-----	----------	-----------

Total do Participante: 33.000,00

Participante: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

3	ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRANDE): - ANTENA AIRGRID VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRADE): Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz;	AIRGRID	10,000	UND	960,00	9.600,00
---	--	---------	--------	-----	--------	----------

000840

Potência de Transmissão: 25dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Consumo máximo de potência: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Cabo HDMI - Cabo HDMI, Full HD, Comprimento 3m	PENTTA	5,000	UN	18,30	91,50
27	Identificador (Marcador) de Cabo de Rede - Identificador (Marcador) de Cabo de Rede; Letras e Números; Pacote com 510 peças; 10 de cada Letra contendo 26 Letras; 25 de cada número sendo 10 números de 0 a 9; Para Cabos de categoria: 5, 5e, 6 e 6a.	PIER	5,000	UN	49,68	248,40
32	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL: - LEITOR BIOMÉTRICO FUTRONI DIGITAL: APLICACÃO: Cartão Ponto, Controle de presença de alunos, Proteção a computadores pessoais ou em rede, qualquer aplicação substituindo as senhas; Tipo: Óptico; LED: Luz Branca (perceptível na captura); Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor : Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360º); Interface : USB 2.0 Driver OS:- Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit/8 32 e 64-bit, Linux kernel 2.6 ou superior, Android; Tecnologia adicional : Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos. Garantia: 12 meses.	FUTRONI	5,000	UND	500,00	2.500,00
41	Mouse Pad - Mouse Pad, Quadrado, Tamanho mínimo: 25x20cm, Preto, macio.	WIN2	10,000	UN	8,40	84,00
43	NOBREAK BIVOLT SENOIDAL - NOBREAK BIVOLT LACERD SENOIDAL: ENTRADA- Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz SAÍDA- Potência de saída nominal contínua: 2000VA/1400W; Potência de pico nominal: 1540W; Tensão de saída nominal em modo inversor: 120V/ (220V configurável); Faixa de saída em modo inversor: 120V +-3% (220V+-3%); Frequência de saída em modo inversor: 50Hz / 60Hz; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Senoidal; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Distorção harmônica total: Menor 1%. BATERIA- Banco de bateria: Baterias seladas chumbo-ácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos; Tipo da bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga da bateria: 10h após 90% descarregada; Autonomia mínima a plena carga: 30 minutos.	LACERD	1,000	UN	1.141,00	1.141,00
46	PASTA TÉRMICA: Aplicações do produto - PASTA TÉRMICA: IMPLAST Aplicações do produto: Fontes geradoras de calor termopares e resistências. Processadores em computador (cooler), componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	IMPLAST	4,000	UND	10,00	40,00
49	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequencia 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Maxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dBi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti. - Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequencia 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Maxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dBi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti. Especificações Técnicas: Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32 MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. X 14 pol. 23dBi 5GHz; Potencia de Transmissão: 25 dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97 dBm; Portas LAN: 1 X 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Peso: 3kg aproximado; Consumo máximo de potencia; 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Metodo de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno); Temperatura de opetação -30º até 80º; Umidade: 5 ate	UBIQUITI	10,000	UN	913,44	9.134,40

95% Condensado; Vibração e choque: ETSI300-019-1.4

000841

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
52	PROTETOR DE SURTO - PROTETOR DE SURTO Interfaces de conexão: 2 RJ45; Proteção ESD/EMP; Absorção da corrente transitória com resposta de tensão de surto de 100V/s a 1kV/? Tensão sobre tensão: 90V em 100V/s; Impulso máximo Sobretensão: 700V, @ 1kV/?; Corrente de descarga: 5kA (máxima); 0.5kA (normal); Resistência de Insulação Máxima: 1G ohm @ 50V; Capacitância máxima: 1.0 pF @ 1 MHz; Proteção da linha de dados: Ethernet RJ45 10/100/1000; Suporte a PoE IEEE 802.3 ^{at} : sim; Resistência a choque e vibração: ETSI300-019-1; Temperatura operacional: -30 a 65° C; Umidade operacional: 10% a 90% (não condensado); Dimensões: 91 x 61 x 32.5 mm.	CLAMPE	3,000	UND	78,97	236,91
55	Rocket M5 - Rocket M5 MARCA UBIQUITI	UBIQUITI	3,000	UN	1.500,00	4.500,00
64	TONER HP W1030XC - ORIGINAL - TONER HP W1030XC - ORIGINAL	HP	10,000	UN	580,00	5.800,00

Total do Participante: 33.376,21

Participante: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

39	MONITOR LED FULL HD - MONITOR LED FULL HD: Mínimo 24", com interfaces HDMI, DVI e VGA	HQ	17,000	UND	698,99	11.882,83
----	---	----	--------	-----	--------	-----------

Total do Participante: 11.882,83

Participante: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

4	Base Station M5 16Dbi 90° - Base Station M5 16Dbi 90°	UBIQUITI	5,000	UN	800,00	4.000,00
---	---	----------	-------	----	--------	----------

Total do Participante: 4.000,00

Participante: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

11	Cabo VGA, Para transmissão de Imagens - Cabo VGA, Para transmissão de Imagens, Comprimento 1,5m, Saída 15 pinos (HDB15 ou VGA), Compatível com Monitores e Televisores.	LELONG	10,000	UN	15,50	155,00
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade; Quantidade mínima de cópias: 1 a 99; Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Velocidade de digitalização mín: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®); Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos; Velocidade min do fax: 33.6 Kbps; Memória mín: 1,1 MB, até 100 páginas; Manuseio do Papel: Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm; Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Tipos de papel: Comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesivo; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de papel: Capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal) Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct/Ethernet; Impressão de dispositivo móvel: Apple® AirPrint®, Google Cloud Print™, Mopria Print Service; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt;	EPSON	15,000	UND	1.449,00	21.735,00

000842

Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS® X 10.6.8, Mac OS® 10.13.x6;
Itens Inclusos: Impressora, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, cabo de fax, 1 Garrafa de tinta preta, 1 Garrafa de tinta ciano; 1 Garrafa de tinta magenta, 1 Garrafa de tinta amarela;
Garantia 12 meses

Total do Participante: **21.890,00****Participante: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Alcool Isopropílico - ALCOOL ISOPROPILICO: Frasco com bico aplicador; embalagem 1000 ml.	IMPLAST	2,000	UND	32,07	64,14
5	BATERIA 2032: Voltagem:3v; Blister c/5 unidades; Lithium - BATERIA 2032: Voltagem:3v; Blister c/5 unidades; Lithium	MAXPRI	10,000	UND	5,45	54,50
20	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPITE ONE D255E-2624/19V 2.15 40w pino 5.5x1.7 - FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPITE ONE D255E-2624/19V 2.15 40w pino 5.5x1.7	ACER	2,000	UN	76,74	153,48
63	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ : Polegadas: 100 (4:3), Formato: 4:3 (vídeo), Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m, Altura do Tripé: Até 2,80 mt.	SUMAY	1,000	UND	683,64	683,64

Total do Participante: **955,76****Participante: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI**

24	HDD SSD: 256 GB - HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5"; Capacidade: 256 GB; Interface: SATA III;	ACOS	3,000	UND	84,00	252,00
25	HDD SSD: - HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5; Capacidade:1 TB; Interface: SATA III; Dimensões aprox. do produto: 7 x 69,85 x 100.2	ACOS	15,000	UND	250,00	3.750,00
34	MEMÓRIA DDR3: - MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1333mhz, Tipo: DDR3; Latência Cas: 9-9-9; Tensão: 1.5v; Capacidade de 4GB. Garantia de 12 meses.	VETH	10,000	UND	41,00	410,00
36	MEMÓRIA DDR4: - MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tensão: 1.2V; Capacidade: 4GB. Garantia de 12 meses	VETH	5,000	UND	66,79	333,95

Total do Participante: **4.745,95****Participante: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

58	SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica. Até 600 dpi (cores e monocromático) no ADF; Até 1200 dpi (cores e monocromático) na mesa digitalizadora; Ciclo de operação diário recomendado: 1500 páginas (ADF); Profundidade de bits; 24 bits externo 48 bits interno; Tipos de mídia suportados: Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários). Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 105 g/m²; Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. Função de digitalização no painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. Funções avançadas do scanner: Digitalização dúplex em 01 passagem; Um botão Digitalizar; Sistemas operacionais compatíveis: Sistemas	BROTHER	8,000	UND	3.550,00	28.400,00
----	---	---------	-------	-----	----------	-----------

000843

operacionais compatíveis Windows 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits); Mac OS X Mavericks 10.9, OS X Yosemite 10.10; Compatível com Mac; Conectividade padrão; Hi-Speed USB 2.0
Garantia do fornecedor: 1 Ano.

Total do Participante: 28.400,00

Participante: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: - HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: Interface SATA III (6Gb/s); Cachê 64MB; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho::Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Garantia do fornecedor: 1 Ano	KS	20,000	UND	237,00	4.740,00
35	MEMÓRIA DDR3: Frequência - MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1600Mhz; Tipo: DDR3L; Latência: CL11; Tensão: 1,35V; Capacidade de 8GB. Garantia de 12 meses	KS	10,000	UND	64,00	640,00
37	Memória DDR4 - MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência: 17-17-17; Tensão: 1.2V; Capacidade: 8GB. Garantia de 12 meses.	KS	10,000	UND	102,00	1.020,00
50	PROCESSADOR LGA 1151 - PROCESSADOR LGA 1151: Core i3; Smart Cache: 3 MB; DMI3: 8 GT / s; Conjunto de instruções: 64 bits; Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Opções embarcadas disponíveis. Litografia: 14nm; Escalabilidade: Apenas 1S 6ª Geração. Performance: Nº de núcleos: 2; Nº de Threads: 4; Base de dados de frequência do processador: 3.7 GHz; TDP: 51 W. Memória: Max Tamanho da memória: 64 GB (depende do tipo de memória); Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Max de Canais de Memória: 2; Max Memória Bandwidth: 34,1 GB / s; Memória ECC suportados. Gráficos: Processador Gráfico: Intel® HD Graphics 530; Gráficos Frequência Base: 350 MHz; Gráficos Frequência Dinâmica: Máxima 1.05 GHz; Video Graphics Max: Memória 1,7 GB; Saída Gráficos: eDP / DP / HDMI / DVI; Suporte 4K: à 60Hz; Resolução máxima (Intel® WiDi): 1080p; Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304; Max resolução (DP): 4096x2304 a 60 Hz; Resolução máxima (EDP - Flat Panel Integrado): 4096x2304 a 60 Hz; Suporte DirectX: 12; OpenGL suporte: 4.4. Recursos Gráficos: Intel Quick Sync Video; Intel InTru Tecnologia 3D; Intel Insider; Intel Wireless Display; Tecnologia Intel Clear Video HD; Tecnologia Intel Clear Video; Monitores Compatíveis:3x. Expansão: PCI Express Revisão: 3.0; PCI Express Configurações: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4; Max de PCI Express Lanes: 16. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	INTEL	5,000	UND	305,00	1.525,00

Total do Participante: 7.925,00

Participante: QUALITY ATACADO EIRELI

9	CABO USB 2.0 IMPRESSORA UNIVERSAL MBTECH HP - Cabo USB 2.0 Impressora Universal Mbtech Hp 1,8m, Transferência de até 11Mbps, Filtro contra oscilações, Conexão macho A e B, Compatível com Windows, Linux e Mac, Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais Epson, HP, Canon, Samsung e outras.	QUALITY	10,000	UND	9,99	99,90
10	CABO USB PARA IMPRESSORA AM+BM - CABO USB PARA IMPRESSORA AM+BM : 02 metros com Filtro OD 4.8 2.0; Conexão: USB 2.0; Cor:	QUALITY	5,000	UN	18,99	94,95

000844

Preto; Filtro contra oscilações e interferências; Tipo: AM+AF / OD4.8; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac; Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: - CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: Redes: 10/100/1000; Contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro (1µm) e níquel, Termoplástico, Tensão Máxima: 1000VAC (por minuto), Resistência de Isolamento: 500M Ohms. Embalagem com 100 Peças	LINK+	5,000	PCT	44,99	224,95
18	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS: - ESPIRALSPIRADU ORGANIZADORA DE CABOS: Formato em Espiral, Diâmetro de 20mm, Comprimento de 3,0 metros; Sistema de Organização; Cor: Preto ou branco.		30,000	PCT	20,69	620,70
21	Fonte Notebook - Fonte Notebook, Tensão: 19V, Corrente: 3.42A, Pino 5.5x1.7mm, Cabo com no mínimo 1,2m	AC	2,000	UN	85,99	171,98
33	Limpa Contato - LIMPA CONTATO: Spray; 300ML; Base: hidrocarboneto, propano, butano.	MUNDIA	5,000	UND	19,14	95,70
Total do Participante:						1.308,18

Participante: RA TELECOM LTDA

5	CENTRAL TELEFÔNICA PABX: - CENTRAL TELEFÔNICA INTELBR PABX: Capacidade máxima: 8 linhas, 32 ramais TDM e 4 linhas IP; Atendimento automático DISA: Incorporado 8 canais; Identificação de chamadas: Incorporado DTMF e FSK; Numeração dos ramais: De 200 a 231 ou flexível (qualquer número); Quantidade de Terminais Inteligentes: 8 - TI 4245i; Alimentação AC: De 90 a 240Vac - 50 ou 60 Hz Full Range; alimentação dos ramais: -24Vdc e frequência de campainha em 25 Hz, Potência máxima: 40 W, Alcance de linhas e ramais: Linhas: 2000 Ohms Ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone). Proteção elétrica: Nos troncos, ramais e alimentação AC, contra transientes e oscilações da rede. Proteção de programação: Uso de memória flash Na falta de energia Linhas 1, 3 e 5 acopladas automaticamente aos ramais 203, 207 e 211.		2,000	UND	2.319,00	4.638,00
Total do Participante:						4.638,00

Participante: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

6	Bateria para Nobreak - BATERIA PARA NOBREAK: Carga em tensão Constante (25%); Flutuação: 13.6 - 13.8 V; Cíclico: 14.4 - 15.0 V; Corrente Inicial: 2.1A (máxima); Bateria Chumbo-Ácida; Selada Regulada por Válvula. Garantia: 06 meses.	KAISE	25,000	UND	78,00	1.950,00
Total do Participante:						1.950,00

Participante: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA

19	FONTE ATX 500W: - FONTE ATX 500W: MTBF de 100.000 Horas 25°C; Proteção contra curto Circuito OVP / OCP / SCP; Chaveamento Manual 110V / 220V; Cooler de 120mm; Cabos com capa de proteção; 1 Conector ATX 20+4 Pinos; 1 Conector ATX 12V; 3 Conectores Sata; 1 Conectores IDE; 1 Conector PCI-Express 6 Pinos; Garantia do fornecedor: 6 Meses	TRONOS	20,000	UND	139,99	2.799,80
26	HD Surveillance: - HD Surveillance: Capacidade 4 Tb, velocidade de leitura 5400 RPM, interface SATA3, 6Gb/s, tamanho 3,5. Ciclos de carga/descarga 300000, sistema compatível com o HD. Garantia 12 meses.	SEAGAT	1,000	UND	300,00	300,00
29	Impressora Matricial - Características - Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas; Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi), Rascunho de Alta Velocidade 612 CPS (10 cpi), Rascunho: 463 CPS (10 cpi), Qualidade de Carta:	OKI	1,000	UN	3.119,99	3.119,99

000845

115 CPS (10 cpi); Direção de impressão Lógica bidirecional; Compatível com Sistemas operacionais Windows Vista, 7, XP, 8 e 10; Conjunto de 13 matrizes de caracteres; Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi, 96 caracteres a 12 cpi, 120 caracteres a 15 cpi, 137 caracteres a 17 cpi, 160 caracteres a 20 cpi; Espaçamento de linha Padrão de 6 linhas por polegada; Formatando 1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada, Opção de 8 lpi disponível; Fontes residentes bitmap Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi, Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional. Da Utilização de Papel Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"; Largura Folhas avulsas: 3.9" a 10.1", Formulário contínuo: 4" a 10", Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5", Envelopes Número 6 / Número 10; Comprimento Folhas avulsas: 3.9" a 14.3", Formulário contínuo: 4" a 22", Alimentação de folhas avulsas: 10.1" to 14"; Mecanismo de alimentação do papel 45 milissegundos por 1/6", 5.3" por segundo em alimentação contínua; Velocidade de alimentação do papel 45 milissegundos por 1/6", 5.3" por segundo de alimentação contínua; Conectividade: USB. Voltagem: 110v ou Bivolt. Da Capacidade de Impressão: 20,000 POH (25% do ciclo de trabalho); Volume de impressão 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão), Duração do cabeçote de impressão 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere, Duração da fita 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere. O Que vem na caixa: Impressora Matricial, Driver da impressora, Guia de instalação rápida, Cabo paralelo, Cabo de energia. Garantia de 12 (Doze) Meses.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	ROUTERBOARD - ROUTERBOARD Frequência nominal da CPU 1,2GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 2GB;Portas Ethernet 10/100/1000 7; Número de portas USB 1 Power Jack 3PoE Sim; Tensão de entrada suportada 15v - 57v; Monitor de Voltagem: Sim; Monitor de Temperatura de PCB:Sim; Monitor de Temperatura da CPU: Sim;Dimensões: 444x175x47mm; Sistema Operacional: RouterOS; Nível de licença:6; Monitor atual:sim; CPU TLR4-00980CH-10CE-A3b; Consumo máximo de energia 34W;Portas:SFP+1; Reinicialização de energia UBS: Sim; Tipo de slot USB: MicroUSB tipoAB; Porta serial RS232;Tipo de armazenamento NAND; Tamanho128MB; Contagem de threads da CPU9	MIKROTI	3,000	UND	799,99	2.399,97
59	SWITCH 08 PORTAS - SWITCH 08 PORTAS - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm), Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A). Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta. Certificação: FCC, CE, RoHS, Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-	INTELBR	5,000	UND	69,00	345,00

000846

envelhecimento, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps, Design de mesa ou de montagem na parede. Acompanha: Switch de 8-Portas 10/100Mbps, Adaptador de Energia e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
60	SWITCH 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Capacidade de comutação: 48Gbps, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Tabela de MAC Address: 8K, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Quadro Jumbo: 10KB, Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta, Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Midia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT / 2000 / XP, Vista ou Windows 7, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?), Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Acompanha: Switch de 24 portas, Cabo de alimentação e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano.	TP-LINK	5,000	UND	629,00	3.145,00

Total do Participante: 12.109,76

Participante: TUDO CELULAR SHOP LTDA

23	HD EXTERNO: Capacidade - HD EXTERNO: Capacidade 4 TB; Interface USB 3.0, USB 2.0; Compatibilidade Formatado em NTFS para Windows® 10 ou Windows 8.1; Conteúdo da embalagem: 1 x HD Externo Portátil Western Digital; 1 x Cabo USB 3.0; 1 x Guia de instalação rápida; Garantia 01 ano.	TOSHIB	6,000	UND	534,99	3.209,94
----	--	--------	-------	-----	--------	----------

Total do Participante: 3.209,94

Participante: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JETHP M428 MONOCROMATICA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMATICA: Imprime, copia, digitaliza e envia; Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm; Carta: Até 45 ppm Preto; Saída da primeira página, preto: Em apenas 6 segundos no máximo.; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso. Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS). Resolução da digitalização hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp. Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 864 mm / Máximo; 101.6 x 148 mm; Mínimos; Base plana: 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores) Velocidade de Digitalização: Até 43 ppm/43 ipm (preto e	JETHP M428	15,000	UND	3.890,00	58.350,00
----	--	------------	--------	-----	----------	-----------

000847

branco), até 38 ppm/38 ipm (cores); Duplex: 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores)

24 bits/ 256

Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 43 cpm

Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi

Número Máximo de Cópias: Até 9999 cópias

Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400%

Definições de copiadora: Cópia frente e verso; capacidade de expansão; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; orientação de conteúdo; agrupamento; livreto; criação de trabalhos; armazenamento de borda a borda; Cópia de ID; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)

Conectividade padrão: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 Gigabit Ethernet; 1 pocket de integração de hardware

Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint; Google Cloud Print; HP ePrint; Certificação Mopria; Recurso de roam para facilitar a impressão

Memória mínima: Padrão: 1,25 GB (impressora), 500 MB (scanner); máximo: 2,75 GB de memória máxima quando o acessório DIMM é instalado.

Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para mínimo de 100 folhas, bandeja 2 de entrada para mínimo 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes etiquetas ofício

Capacidades de saída: Bandeja de saída para mínimo de 250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício;

Opções de frente e verso:

Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário

Painel de controle: Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm); Tela giratória (ângulo ajustável); Botão de Início iluminado.

Sistemas operacionais compatíveis: Windows Client OS (32/64 bits), Windows 10, Windows 8.1, Windows 8 Basic, Windows 8 Pro, Windows 8 Enterprise, Windows 8 Enterprise N, Windows 7 Starter Edition SP1, atualização Windows 7 Ultimate, sistema operativo móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra (v10.12), Apple® macOS High Sierra (v10.13), Apple® macOS Mojave (v10.14),

Sistemas operacionais de rede compatíveis:- Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit - até Citrix Server 7.18;

Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt;

Conteúdo da embalagem: 01 Multifuncional 52645; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia de instalação, 01 cartucho preto e cilindro.

Garantia: 12 meses

Total do Participante: 58.350,00

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
65	TONER SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL - TONER PREMIU SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL		8,000	UN	73,00	584,00
66	TONER SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL - TONER PREMIU SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL		4,000	UN	73,00	292,00
67	TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL - PREMIU TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL		4,000	UN	73,00	292,00

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
68	TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL	PREMIU	4,000	UN	73,00	292,00
	TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL					

Total do Participante: 1.460,00

Total Geral: 361.728,81

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0024.2002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0024.2002.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.001.04.122.0024.2004.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.001.04.122.0024.2004.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.002.04.122.0024.2005.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.002.04.122.0024.2005.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	02.002.04.122.0023.2006.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	02.002.04.122.0023.2006.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	02.002.04.122.0024.2008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	02.002.04.122.0024.2008.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02.002.04.122.0024.2011.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02.002.04.122.0024.2011.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO UMC	02.002.04.122.0024.2012.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO UMC	02.002.04.122.0024.2012.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	02.002.04.122.0024.2013.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	02.002.04.122.0024.2013.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.002.04.122.0024.2014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.002.04.122.0024.2014.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DEPTO DE IDENT. EXPEDIÇÃO CTPS E SERV. MILITAR	02.002.04.122.0024.2015.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DEPTO DE IDENT. EXPEDIÇÃO CTPS E SERV. MILITAR	02.002.04.122.0024.2015.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS	02.002.04.122.0024.2018.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS	02.002.04.122.0024.2018.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	02.002.04.122.0024.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	02.002.04.122.0024.2019.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Manutenção Atividade Administrativa e Operacional - Defesa Civil	02.002.06.182.0024.2150.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atividade Administrativa e Operacional - Defesa Civil	02.002.06.182.0024.2150.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE	02.002.04.122.0024.2177.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO DE CALCARIO	02.002.04.122.0024.2196.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO DE KIT FEIRA	02.002.04.122.0024.2198.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO DE KIT FEIRA	02.002.04.122.0024.2198.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	03.002.04.123.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	03.002.04.123.0024.2021.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL	03.003.04.123.0024.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL	03.003.04.123.0024.2022.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFALTICOS	04.001.15.451.0023.1001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	04.001.15.452.0023.2023.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNDO ESPECIAL	04.001.15.451.0023.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	04.001.15.452.0023.2025.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	04.001.15.452.0023.2025.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO	04.001.15.452.0023.2026.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2026.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA OFICINA/PATIO	04.001.15.452.0023.2027.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA OFICINA/PATIO	04.001.15.452.0023.2027.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	04.002.15.452.0023.2028.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	04.002.15.452.0023.2028.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	04.003.15.452.0023.2029.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	04.003.15.452.0023.2029.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04.003.15.452.0023.2030.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04.003.15.452.0023.2031.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MALHA VIÁRIA	04.003.15.782.0023.2032.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MERENDA - PNAE	05.001.12.361.0029.2033.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE/PETE	05.001.12.361.0029.2036.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.001.13.392.0007.2048.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.001.13.392.0007.2048.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06.001.13.813.0045.2095.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06.001.13.813.0045.2095.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FÉLIX E PEDROSO	06.002.27.182.0034.2051.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FÉLIX E PEDROSO	06.002.27.182.0034.2051.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	06.002.27.813.0034.2053.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	06.002.27.813.0034.2053.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	06.002.27.813.0034.2054.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	06.002.27.813.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO ESPORTE E LAZER	06.002.27.813.0034.2056.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO ESPORTE E LAZER	06.002.27.813.0034.2056.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO	06.003.27.695.0034.3014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.306.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO FAE	07.001.10.301.0008.2059.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB	07.001.10.301.0008.2060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB	07.001.10.301.0008.2060.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	07.001.10.301.0008.2061.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	07.001.10.301.0008.2062.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PACS	07.001.10.301.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	07.001.10.305.0008.2064.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	07.001.10.305.0008.2064.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

000849

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	07.001.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	07.001.10.304.0008.2066.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	07.001.10.304.0008.2066.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA	07.001.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.301.0008.2070.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.301.0008.2070.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROJETO "VIVER COM QUALIDADE"/TFVS	07.001.10.301.0008.2089.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.302.0008.2099.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO-APSUS	07.001.10.301.0008.2111.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA COVID - PORTARIA 3391	07.001.10.301.0008.2137.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID PORTARIA 3393	07.001.10.301.0008.2145.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO ODO PROGRAMA COVID PORTARIA 3008	07.001.10.301.0008.2148.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Pos-Covid (Portaria - 377/2022)	07.001.10.301.0008.2153.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA-PORTARIA 1506	07.001.10.301.0008.2157.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primaria (Port 1282)-Emenda - 3922001	07.001.10.301.0008.2160.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primaria (Port 3816)	07.001.10.301.0008.2162.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Aquisição - Veiculos (Resolução Sesa 933 e 1009/2021)	07.001.10.301.0008.2166.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primaria (Port 831)-Emenda - 4066003	07.001.10.301.0008.2167.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primaria (Port 831)-Emenda - 40340002	07.001.10.301.0008.2169.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Resolução SESA 870/2021 - Reabilitação Covid - Estado Parana	07.001.10.301.0008.2173.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primaria (Port 831)-Emenda - 39110007	07.001.10.301.0008.2176.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primaria (Port 836)-Emenda - 71170009	07.001.10.301.0008.2180.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO ULTRASSON RESOLUÇÃO - 326-2022	07.001.10.301.0008.2190.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Aquisição Veiculo - (Resolução Sesa 254)	07.001.10.301.0008.2193.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
aquisição-veiculo resolucao sesa 327	07.001.10.301.0008.2205.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO GESTÃO SUS	07.001.10.301.0008.3017.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	08.001.17.512.0010.1005.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ROSS	06.002.27.812.0034.2052.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Familia	09.001.08.243.0011.2178.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Familia	09.001.08.243.0011.2178.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.002.08.243.0011.6008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.001.20.606.0018.2077.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.001.20.606.0018.2077.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	10.001.20.606.0018.2078.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A VILA RURAL	10.001.20.606.0018.2080.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.001.22.661.0017.2081.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.001.22.661.0017.2081.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA	11.001.23.691.0024.2082.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA	11.001.23.691.0024.2082.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	12.001.18.541.0046.3060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

000851

Nova Fátima, 20/04/2023

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2023

Processo Adm.: 26/2023

Data do Processo: 01/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000852

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2023
 b) Nr. Licitação: 13/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 20/04/2023
 e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

Participante: 39798296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CAIXA CABO DE REDE 300 MTS - CAIXA CABO DE REDE 300 MTS, Tipo: CAT6, Aplicação: Redes, Cor: Azul, Bitola: 24 AWG, Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas, Metragem mínima: 300m, Condutor: 100% Cobre; Homologado Anatel, Taxa de Frequência: 100MHz, Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par, Marcação Decrescente no Cabo. Garantia de 6 (seis) meses	INFINITY	15,000	UND	599,00	8.985,00
40	MOUSE - MOUSE: Sensor óptico; 03 botões; 01 velocidade; Superfície ABS; 1200 dpi; Preto; Design ergonômico(Destro, Canhoto); Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior.	VICTORY	40,000	UND	8,76	350,40
2	Teclado USB ABNT2 Preto - Teclado USB ABNT2 Preto - H'MAST USB, Layout: ABNT 2, Cor: Preto, Garantia 1 ano de garantia. Design ergonômico; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior	H'MAST	30,000	UND	29,49	884,70

Total do Participante: 10.220,10

Participante: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

1	Adaptador USB para VGA - Adaptador USB para VGA: Conexão A: USB Macho 3.0. Conexão B: VGA Fêmea Suporte: USB 3.0 e 2.0. Comprimento: 10 cm. Compatibilidade: Windows 7; MacOS. Conteúdo Embalagem: Adaptador USB para VGA; CD Driver.	CONECT	2,000	UND	58,49	116,98
14	CAIXA DE SOM PARA PC: - CAIXA DE SOM PARA PC: Potência: 5 w RMS; Conexão USB e P2; Entradas para fone de ouvido e microfone; Controle de Volume direto na caixa; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior; Dimensão Aproximada (CxLxP): 17,5 x 7 x 7 cm; Comprimento Cabo mínimo: 130 cm; Comprimento Cabo Entre Caixas; mínimo: 120 cm.	BRIGHT	15,000	UND	57,99	869,85
17	CPU Completa- Especificações Mínimas - 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta	EBOLT	25,000	UN	1.100,00	27.500,00

[Handwritten signatures and initials]

000853

descrição Contendo: Fonte Potencia: 400 W, Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5º - 50º C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memória tipo: DDR 4. Especificações: Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H310, Suporte Mínimo para CPU's 8ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1151 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 8ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMATICA: - IMPRESSORA BROTHE LASER JET MONOCROMATICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade, USB host na parte posterior; Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses	BROTHER	7,000	UND	1.325,00	9.275,00
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CP - MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador de 6 núcleos e 6 threads, Frequência base mínima de 2.90GHZ e 9M de cache com barramento de 8 GT/s DMI3; Placa mãe ATX, com Chipset intermediário, 4 portas USB traseiras no mínimo; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; Fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Placa de Vídeo PCI-E 3.0 x16, com memória	EASYP	15,000	UND	3.000,00	45.000,00






000854

de vídeo mínima de 4GB GDDR6, com interface de memória mínima de 128 bits;
 Gabinete ATX;
 Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho;
 Licença Windows 10 PRO OEM Português;
 Monitor LED Full HD min. 21.5 com interfaces HDMI, DVI e VGA. CP

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): - PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5.15 GHz - 5.85GHz; Ganho: 19.4 dBi - 20.3 dBi; Polarização: Dual Linear; Isolamento de polarização: 28 dB min VSWR 1.5:1; Abertura do feixe horizontal: (6dB) 91°; Abertura do feixe vertical: (6dB) 85°; Dimensões: 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm Peso: 5.9 Kg; Conectores: 2 SMA.	TP LINK	5,000	UND	600,00	3.000,00
48	Plastificadora Poliseladora - Plastificadora Poliseladora Profissional A4 e Ofício para documentos, Bivolt, Termostato auto ajustável de alta pressão. Compatibilidade do Polaseal: 0,5, 0,7 e 0,10mm	MAZILLI	1,000	UND	700,00	700,00
51	PROJETOR BIVOLT - PROJETOR BIVOLT Tecnologia: 3LCD; Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Resolução Nativa: SVGA 800 x 600; Resolução máxima suportada: 1400 x 1050; Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+; Contraste: 15.000:1; Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores; Luminosidade / Brilho: 3.200 ANSI Lumens; Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 (nativo); 16:9 / 16:10 (redimensionamento); Tipo de Lente: Foco manual / Zoom Digital; Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 1,77 m - 2,4 m; Tamanho da Imagem: 30 à 350 (polegadas); Foco: Manual; Zoom: 1.0 - 1.35 digital; Entradas: HDMI x 1, Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle), Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Deverá possuir conexões: HDTV READY; Conexão para PC, DVD, RGB, HDMI, USB, Vídeo, Vídeo Componente, Wireless, Vídeo Composto; Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p; Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM; Tipo: 200W; Vide útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Baixo Brilho); Sistema de Som embutido / Alto falantes: 2W Mono Correção de Trapézio: Vertical (+/- 30 graus) - automático / Horizontal (+/- 30 graus) - manual; Controle Remoto: Sim Idiomas do Menu no mínimo: Inglês / Espanhol / Português / Tradicional; Consumo: 277W (modo normal); 207W (modo eco) Nível de ruído: 37 dB (Alto Brilho) 28 dB (Baixo Brilho); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), Cabo de alimentação, Cabo VGA, Cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor, Bolsa de transporte; Peso (sem embalagem): 2,4 Kg; Peso (com embalagem): 4 Kg; Dimensões s/ Embalagem aprox: (A x L x P): 7,7 x 29,7 x 23,4 cm; Dimensões c/ Embalagem aprox: (A x L x P): 16 x 37 x 36 cm; Garantia mínima de 2 Anos (projetor) / 90 Dias (lâmpada) ofertada pelo fabricante.	UNIC	1,000	UND	2.900,00	2.900,00
53	RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência - RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5470MHz - 5825MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 64MB SDRAM; Flash: 8MB; Potência de Transmissão: 27 dBm (500mW); Sensibilidade: -75 até -94dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps; Conectores Externos: 2 x SMA; Dimensões: 16cm x 8cm x 3cm; Peso: 0.5 Kg; Consumo máximo de energia: 8 Watts Alimentação de	GENERI	10,000	UND	480,00	4.800,00

000855

energia: 24V 1A; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	REPETIDOR - REPETIDOR: Interface: Interface LAN RJ-45 (Giga Ethernet). Botões: Botão WPS WLAN / 2,4GHz; Botão Reset T > 10 seg: restaura as configurações de fábrica: Botão WLAN / WPS 5GHz; Botão de seleção Cabo ETH/REP; Botão de ligar/desligar. Antena: 2.4 GHz: Duas antenas internas de 3dBi; 5.0 GHz: Quatro antenas internas de 3dBi. Fonte de Alimentação Externa: Fonte de alimentação 110V/220V; Saída: 12V/1A; Frequência 60Hz. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11ac; UM-MIMO. CARACTERÍSTICAS DE WIRELESS: Frequência: Dual Band (2.4GHz ou 5GHz). Taxa de sinal: 2.4 GHz: 802.11b: até 11Mbps; 802.11g: até 54Mbps; 802.11n 2x2 até 300 Mbps; 5.0GHz: 802.11ac 4x4 Wave 2 até 1.733 Gbps. Segurança Wireless: Open/WEP-64 e 128/WPA-PSK/WPA2-PSK para 2,4 GHz e Open/WPA2-PSK para 5 GHz. Certificação: Anatel, Wi-Fi Alliance, CE / FCC. Conteúdo do Pacote: Base Port, Fonte de Alimentação 12V - 1A , cabo RJ-45, Guia de informações e Certificado de Garantia. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~45 °C; Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: 100V ou 220V; Padrão de WiFi que utiliza a/c, Certificação de interoperabilidade, sendo compatível com clientes que seguem os padrões 802.11b e 802.11g; Funciona como repetidor ou extensor, Porta Giga ethernet. LEDs e Botões (continuação): Resumo dos requisitos: 3 LEDS: LED/ESTADO/DESCRIÇÃO: Wi-Fi/WPS - Azul fixo - Interface sem fio Wi-Fi habilitada e com tráfego de dados disponível. Wi-Fi/WPS - Azul intermitente - Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-F/WPS - Apagado - Interface sem fio Wi-Fi desabilitada. Wi-Fi 5GHz/WPS - Azul fixo - Interface sem fio Wi-Fi 5 GHz habilitada e com trafico de dados disponível; Wi-Fi 5GHz/WPS - Azul intermitente - Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-Fi 5GHz/WPS - Apagado - Interface sem fio Wi-Fi desabilitada.	LEADER	5,000	UN	122,23	611,15
59	PLACA DE VIDEO GT610 - PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt-gt610-2gb; gpu: gt610; núcleos cuda®: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660;monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas:1 x dvi-d;1 x hdmi;1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm.	LOOP	5,000	UN	200,00	1.000,00

Total do Participante: 95.772,98

Participante: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

47	PLACA MÃE SOQUETE - PLACA MÃE SOQUETE 1151: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151. Cache L3 varia com CPU, Chipset: Intel Express Chipset H110 Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória ECC UDIMM	GALINE	10,000	UND	348,00	3.480,00
----	---	--------	--------	-----	--------	----------

#10

000856

1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC); Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16. Gráficos Onboard: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz; Máximo de memória compartilhada de 1024 MB

Áudio: Realtek codec ALC887; Áudio de Alta Definição; 2/4/5.1/7.1 canais; Suporte para S / PDIF, LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit)

Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16; 2 slots x1 x PCI Express, Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s, USB, Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB); 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB), Conectores Internos I/O: 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V; 4 x conectores x SATA 6Gb / s; 1 x conector de ventoinha CPU; 1 x conector do ventilador do sistema; 1 x cabeçalho do painel frontal; 1 x conector de áudio do painel frontal; 1 x S / PDIF; 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB; 2 x conectores USB 2.0/1.1; 1 x TPM; 1 x Clear CMOS; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x portas USB 3.0/2.0; 2 x portas USB 2.0/1.1; 1 x porta RJ-45; 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). Controlador I/O: ITE ® I / O Controller Chip; Monitoramento H/W: Detecção de tensão do sistema; Detecção de temperatura CPU / Sistema; Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema; Aviso de sobreaquecimento do CPU; Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso; Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. BIOS: 1 x 64 Mbit Flash; Uso de BIOS AMI UEFI licenciados; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. Recursos exclusivos: Suporte para APP Center; Suporte para Q-Flash; Suporte para Xpress Install; Suporte para Smart Switch; Sistema Operacional: Suporte para Windows 7/8.1/10

Form Factor: Micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros; Garantia do fornecedor: 1 Ano

Total do Participante: **3.480,00**

Participante: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Caixa de Som Amplificada 450w - Caixa de Som Amplificada 450w, bluetooth/USB/FM/MP3/P2/P10, bivolt, com microfone sem fio, bateria recarregável, alças laterais e rodas para transporte.	MEGA	2,000	UND	792,00	1.584,00

Total do Participante: **1.584,00**

Participante: Comercio Novo Rumo Ltda

42	NOBREAK: - NOBREAK: Potência Mínima: 1000VA; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%;	TS	35,000	UND	565,00	19.775,00
----	---	----	--------	-----	--------	-----------

000857

Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V;
Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado;
Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-
diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com
conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias
inteligente; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser
ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado
com a rede; Reconhecimento automático de 50Hz ou
60Hz; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição
da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída
padrão NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão;
Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e
temporizada, impede desligamento acidental;
Comunicação inteligente USB; Proteção contra curto
circuito na saída; Acionamento do inversor em subtensão
ou sobretensão; Proteção contra descarga total das
baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção
para linha telefônica; Desligamento automático ao final do
tempo de autonomia. Conteúdo da Embalagem: Nobreak
1000VA. Garantia 1 ano de garantia.

Total do Participante: 19.775,00

Participante: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
●	Cabo de Força, Flexível Tripolar - Cabo de Força, Flexível Tripolar, Comprimento 1,2m, 10A 250V, Materiais: Termoplásticos, Níquel, Cobre, e Latão; Compatível com impressoras, scanners e monitores.	FEL	10,000	UN	12,49	124,90

Total do Participante: 124,90

Participante: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

56	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS - ROTEADOR WIRELESS MULTILA 150 MBPS: Especificações: Fonte de alimentação externa: 9VDC / 0,6A, Antena Onidirecional removível de 5dBi, Dimensões aproximadas(L x P x A): 17.4 x 11.8 x 3.3 cm, Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz, EIRP:< 20dBm(EIRP); Versão: 4.20. Interface:4 x portas LAN 10/100Mbps; 1 x porta WAN 10/100Mbps. Botão: Botão QSS; Botão Reset. Padrões Wireless: IEEE 802.11n; IEEE 802.11g; IEEE 802.11b. Taxa de Sinal: 11n: Até 150Mbps (dinâmico);11g: Até 54Mbps (dinâmico); 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Funções Wireless: Ativa/desativa rádio wireless, Bridge WDS; WMM; Estatísticas. Segurança Wireless: WEP; WPA, WPA2,WPA-PSK; WPA2-PSK 64/128/152 bits.	MULTILA	15,000	UND	104,68	1.570,20
----	--	---------	--------	-----	--------	----------

Total do Participante: 1.570,20

Participante: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

44	Notebook 15,6: - Notebook 15,6: 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6 (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Áudio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano.	ACER /	10,000	UND	3.300,00	33.000,00
----	--	--------	--------	-----	----------	-----------

Total do Participante: 33.000,00

Participante: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

3	ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRANDE): - ANTENA AIRGRID VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRADE): Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz;	AIRGRID	10,000	UND	960,00	9.600,00
---	--	---------	--------	-----	--------	----------

000858

Ptência de Transmissão: 25dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Consumo máximo de potência: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Cabo HDMI - Cabo HDMI, Full HD, Comprimento 3m	PENTTA	5,000	UN	18,30	91,50
27	Identificador (Marcador) de Cabo de Rede - Identificador (Marcador) de Cabo de Rede; Letras e Números; Pacote com 510 peças; 10 de cada Letra contendo 26 Letras; 25 de cada número sendo 10 números de 0 a 9; Para Cabos de categoria: 5, 5e, 6 e 6a.	PIER	5,000	UN	49,68	248,40
32	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL: - LEITOR BIOMÉTRICO FUTURETRON DIGITAL: APLICACÃO: Cartão Ponto, Controle de presença de alunos, Proteção a computadores pessoais ou em rede, qualquer aplicação substituindo as senhas; Tipo: Óptico; LED: Luz Branca (perceptível na captura); Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor : Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface : USB 2.0 Driver OS:- Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit/8 32 e 64-bit, Linux kernel 2.6 ou superior, Android;. Tecnologia adicional : Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos. Garantia: 12 meses.	FUTURETRON	5,000	UND	500,00	2.500,00
41	Mouse Pad - Mouse Pad, Quadrado, Tamanho mínimo: 25x20cm, Preto, macio.	WIN2	10,000	UN	8,40	84,00
43	NOBREAK BIVOLT SENOIDAL - NOBREAK BIVOLT LACERD SENOIDAL: ENTRADA- Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz SAÍDA- Potência de saída nominal contínua: 2000VA/1400W; Potência de pico nominal: 1540W; Tensão de saída nominal em modo inversor: 120V/ (220V configurável); Faixa de saída em modo inversor: 120V +-3% (220V+-3%); Frequência de saída em modo inversor: 50Hz / 60Hz; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Senoidal; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Distorção harmônica total: Menor 1%. BATERIA- Banco de bateria: Baterias seladas chumbo-ácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos; Tipo da bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga da bateria: 10h após 90% descarregada; Autonomia mínima a plena carga: 30 minutos.	LACERD	1,000	UN	1.141,00	1.141,00
46	PASTA TÉRMICA: Aplicações do produto - PASTA TÉRMICA: IMPLAST Aplicações do produto: Fontes geradoras de calor termopares e resistências. Processadores em computador (cooler), componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	IMPLAST	4,000	UND	10,00	40,00
49	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequencia 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Maxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dBi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti. - Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequencia 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Maxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dBi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti. Especificações Técnicas: Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memoria: 32 MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. X 14 pol. 23dBi 5GHz; Potencia de Transmissão: 25 dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97 dBm; Portas LAN: 1 X 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Peso: 3kg aproximado; Consumo máximo de potencia; 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Metodo de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno); Temperatura de opetação -30° até 80°; Umidade: 5 ate	UBIQUITI	10,000	UN	913,44	9.134,40

000859

95% Condensado; Vibração e choque: ETSI300-019-1.4

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
52	PROTETOR DE SURTO - PROTETOR DE SURTO Interfaces de conexão: 2 RJ45; Proteção ESD/EMP; Absorção da corrente transitória com resposta de tensão de surto de 100V/s a 1kV/? Tensão sobre tensão: 90V em 100V/s; Impulso máximo Sobretensão: 700V, @ 1kV/?; Corrente de descarga: 5kA (máxima); 0.5kA (normal); Resistência de Insulação Máxima: 1G ohm @ 50V; Capacitância máxima: 1.0 pF @ 1 MHz; Proteção da linha de dados: Ethernet RJ45 10/100/1000; Suporte a PoE IEEE 802.3 ^{at} : sim; Resistência a choque e vibração: ETSI300-019-1; Temperatura operacional: -30 a 65° C; Umidade operacional: 10% a 90% (não condensado); Dimensões: 91 x 61 x 32.5 mm.	CLAMPE	3,000	UND	78,97	236,91
55	Rocket M5 - Rocket M5 MARCA UBIQUITI	UBIQUITI	3,000	UN	1.500,00	4.500,00
64	TONER HP W1030XC - ORIGINAL - TONER HP W1030XC - ORIGINAL	HP	10,000	UN	580,00	5.800,00

Total do Participante: 33.376,21

Participante: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

MONITOR LED FULL HD - MONITOR LED FULL HD: Minimo 24", com interfaces HDMI, DVI e VGA	HQ	17,000	UND	698,99	11.882,83
---	----	--------	-----	--------	-----------

Total do Participante: 11.882,83

Participante: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

4	Base Station M5 16Dbi 90° - Base Station M5 16Dbi 90°	UBIQUITI	5,000	UN	800,00	4.000,00
---	---	----------	-------	----	--------	----------

Total do Participante: 4.000,00

Participante: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

11	Cabo VGA, Para transmissão de Imagens - Cabo VGA, Para transmissão de Imagens, Comprimento 1,5m, Saída 15 pinos (HDB15 ou VGA), Compatível com Monitores e Televisores.	LELONG	10,000	UN	15,50	155,00
----	---	--------	--------	----	-------	--------

30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA:	EPSON	15,000	UND	1.449,00	21.735,00
----	--	-------	--------	-----	----------	-----------

Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi;
Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade;
Quantidade mínima de cópias: 1 a 99; Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido;

Velocidade de digitalização mín: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores;
Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®);
Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos;
Velocidade min do fax: 33.6 Kbps; Memória mín: 1,1 MB, até 100 páginas;

Manuseio do Papel: Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm; Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Tipos de papel: Comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesivo; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de papel: Capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal)

Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct/Ethernet; Impressão de dispositivo móvel: Apple® AirPrint®, Google Cloud Print™, Mopria Print Service;

Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt;

000860

Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS® X 10.6.8, Mac OS® 10.13.x6;
Itens Inclusos: Impressora, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, cabo de fax, 1 Garrafa de tinta preta, 1 Garrafa de tinta ciano; 1 Garrafa de tinta magenta, 1 Garrafa de tinta amarela;
Garantia 12 meses

Total do Participante: **21.890,00****Participante: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Alcool Isopropílico - ALCOOL ISOPROPILICO: Frasco com IMPLAST bico aplicador; embalagem 1000 ml.		2,000	UND	32,07	64,14
5	BATERIA 2032: Voltagem:3v; Blister c/5 unidades; Lithium - MAXPRI BATERIA 2032: Voltagem:3v; Blister c/5 unidades; Lithium		10,000	UND	5,45	54,50
20	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPITE ONE D255E-2624/19V 2.15 40w pino 5.5x1.7 - FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPITE ONE D255E-2624/19V 2.15 40w pino 5.5x1.7	ACER	2,000	UN	76,74	153,48
	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ : Polegadas: 100 (4:3), Formato: 4:3 (vídeo), Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m, Altura do Tripé: Até 2,80 mt.	SUMAY	1,000	UND	683,64	683,64

Total do Participante: **955,76****Participante: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI**

24	HDD SSD: 256 GB - HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5"; Capacidade: 256 GB; Interface: SATA III;	ACOS	3,000	UND	84,00	252,00
25	HDD SSD: - HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5; Capacidade:1 TB; Interface: SATA III; Dimensões aprox. do produto: 7 x 69,85 x 100,2	ACOS	15,000	UND	250,00	3.750,00
34	MEMÓRIA DDR3: - MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1333mhz, Tipo: DDR3; Latência Cas: 9-9-9; Tensão: 1.5v; Capacidade de 4GB. Garantia de 12 meses.	VETH	10,000	UND	41,00	410,00
36	MEMÓRIA DDR4: - MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tensão: 1.2V; Capacidade: 4GB. Garantia de 12 meses	VETH	5,000	UND	66,79	333,95

Total do Participante: **4.745,95****Participante: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

58	SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica. Até 600 dpi (cores e monocromático) no ADF; Até 1200 dpi (cores e monocromático) na mesa digitalizadora; Ciclo de operação diário recomendado: 1500 páginas (ADF); Profundidade de bits; 24 bits externo 48 bits interno; Tipos de mídia suportados: Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários). Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 105 g/m²; Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. Função de digitalização no painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. Funções avançadas do scanner: Digitalização dúplex em 01 passagem; Um botão Digitalizar; Sistemas operacionais compatíveis: Sistemas	BROTHER	8,000	UND	3.550,00	28.400,00
----	---	---------	-------	-----	----------	-----------

000861

operacionais compatíveis Windows 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits); Mac OS X Mavericks 10.9, OS X Yosemite 10.10; Compatível com Mac; Conectividade padrão; Hi-Speed USB 2.0
Garantia do fornecedor: 1 Ano.

Total do Participante: 28.400,00

Participante: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: - HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: Interface SATA III (6Gb/s); Cachê 64MB; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho:; Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Garantia do fornecedor: 1 Ano	KS	20,000	UND	237,00	4.740,00
35	MEMÓRIA DDR3: Frequência - MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1600Mhz; Tipo: DDR3L; Latência: CL11; Tensão: 1,35V; Capacidade de 8GB. Garantia de 12 meses	KS	10,000	UND	64,00	640,00
37	Memória DDR4 - MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência: 17-17-17; Tensão: 1.2V; Capacidade: 8GB. Garantia de 12 meses.	KS	10,000	UND	102,00	1.020,00
50	PROCESSADOR LGA 1151 - PROCESSADOR LGA 1151: Core I3; Smart Cache: 3 MB; DMI3: 8 GT / s; Conjunto de instruções: 64 bits; Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Opções embarcadas disponíveis. Litografia: 14nm; Escalabilidade: Apenas 1S 6ª Geração. Performance: Nº de núcleos: 2; Nº de Threads: 4; Base de dados de frequência do processador: 3.7 GHz; TDP: 51 W. Memória: Max Tamanho da memória: 64 GB (depende do tipo de memória); Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Max de Canais de Memória: 2; Max Memória Bandwidth: 34,1 GB / s; Memória ECC suportados. Gráficos: Processador Gráfico: Intel® HD Graphics 530; Gráficos Frequência Base: 350 MHz; Gráficos Frequência Dinâmica: Máxima 1.05 GHz; Video Graphics Max: Memória 1,7 GB; Saída Gráficos: eDP / DP / HDMI / DVI; Suporte 4K: à 60Hz; Resolução máxima (Intel® WiDi): 1080p; Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304; Max resolução (DP): 4096x2304 a 60 Hz; Resolução máxima (EDP - Flat Panel Integrado): 4096x2304 a 60 Hz; Suporte DirectX: 12; OpenGL suporte: 4.4. Recursos Gráficos: Intel Quick Sync Vídeo; Intel InTru Tecnologia 3D; Intel Insider; Intel Wireless Display; Tecnologia Intel Clear Video HD; Tecnologia Intel Clear Video; Monitores Compatíveis: 3x. Expansão: PCI Express Revisão: 3.0; PCI Express Configurações: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4; Max de PCI Express Lanes: 16. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	INTEL	5,000	UND	305,00	1.525,00

Total do Participante: 7.925,00

Participante: QUALITY ATACADO EIRELI

9	CABO USB 2.0 IMPRESSORA UNIVERSAL MBTECH HP - Cabo QUALITY 10,000 UND 9,99 99,90 USB 2.0 Impressora Universal Mbtech Hp 1,8m, Transferência de até 11Mbps, Filtro contra oscilações, Conexão macho A e B, Compatível com Windows, Linux e Mac, Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais Epson, HP, Canon, Samsung e outras.	QUALITY	10,000	UND	9,99	99,90
10	CABO USB PARA IMPRESSORA AM+BM - CABO USB PARA QUALITY 5,000 UN 18,99 94,95 IMPRESSORA AM+BM : 02 metros com Filtro OD 4.8 2.0; Conexão: USB 2.0; Cor:	QUALITY	5,000	UN	18,99	94,95

000862

Preto; Filtro contra oscilações e interferências; Tipo: AM+AF / OD4.8; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac; Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: - CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: Redes: 10/100/1000; Contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro (1µm) e níquel, Termoplástico, Tensão Máxima: 1000VAC (por minuto), Resistência de Isolamento: 500M Ohms. Embalagem com 100 Peças	LINK+	5,000	PCT	44,99	224,95
18	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS: - ESPIRALSPIRADU ORGANIZADORA DE CABOS: Formato em Espiral, Diâmetro de 20mm, Comprimento de 3,0 metros; Sistema de Organização; Cor: Preto ou branco.		30,000	PCT	20,69	620,70
21	Fonte Notebook - Fonte Notebook, Tensão: 19V, Corrente: 3.42A, Pino 5.5x1.7mm, Cabo com no mínimo 1,2m	AC	2,000	UN	85,99	171,98
33	Limpa Contato - LIMPA CONTATO: Spray; 300ML; Base: hidrocarboneto, propano, butano.	MUNDIA	5,000	UND	19,14	95,70
Total do Participante:						1.308,18

Participante: RA TELECOM LTDA

6	CENTRAL TELEFÔNICA PABX: - CENTRAL TELEFÔNICA INTELBR PABX: Capacidade máxima: 8 linhas, 32 ramais TDM e 4 linhas IP; Atendimento automático DISA: Incorporado 8 canais; Identificação de chamadas: Incorporado DTMF e FSK; Numeração dos ramais: De 200 a 231 ou flexível (qualquer número); Quantidade de Terminais Inteligentes: 8 - TI 4245i; Alimentação AC: De 90 a 240Vac - 50 ou 60 Hz Full Range; Alimentação dos ramais: -24Vdc e frequência de campanha em 25 Hz, Potência máxima: 40 W, Alcance de linhas e ramais: Linhas: 2000 Ohms Ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone). Proteção elétrica: Nos troncos, ramais e alimentação AC, contra transientes e oscilações da rede. Proteção de programação: Uso de memória flash Na falta de energia Linhas 1, 3 e 5 acopladas automaticamente aos ramais 203, 207 e 211.		2,000	UND	2.319,00	4.638,00
Total do Participante:						4.638,00

Participante: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

6	Bateria para Nobreak - BATERIA PARA NOBREAK: Carga em tensão Constante (25°); Flutuação: 13.6 - 13.8 V; Cíclico: 14.4 - 15.0 V; Corrente Inicial: 2.1A (máxima); Bateria Chumbo-Ácida; Selada Regulada por Válvula. Garantia: 06 meses.	KAISE	25,000	UND	78,00	1.950,00
Total do Participante:						1.950,00

Participante: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA

19	FONTE ATX 500W: - FONTE ATX 500W: MTBF de 100.000 Horas 25°C; Proteção contra curto Circuito OVP / OCP / SCP; Chaveamento Manual 110V / 220V; Cooler de 120mm; Cabos com capa de proteção; 1 Conector ATX 20+4 Pinos; 1 Conector ATX 12V; 3 Conectores Sata; 1 Conectores IDE; 1 Conector PCI-Express 6 Pinos; Garantia do fornecedor: 6 Meses	TRONOS	20,000	UND	139,99	2.799,80
26	HD Surveillance: - HD Surveillance: Capacidade 4 Tb, velocidade de leitura 5400 RPM, interface SATA3, 6Gb/s, tamanho 3.5. Ciclos de carga/descarga 300000, sistema compatível com o HD. Garantia 12 meses.	SEAGAT	1,000	UND	300,00	300,00
29	Impressora Matricial - Características - Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas; Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi), Rascunho de Alta Velocidade 612 CPS (10 cpi), Rascunho: 463 CPS (10 cpi), Qualidade de Carta:	OKI	1,000	UN	3.119,99	3.119,99

000863

115 CPS (10 cpi); Direção de impressão Lógica bidirecional; Compatível com Sistemas operacionais Windows Vista, 7, XP, 8 e 10; Conjunto de 13 matrizes de caracteres; Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi, 96 caracteres a 12 cpi, 120 caracteres a 15 cpi, 137 caracteres a 17 cpi, 160 caracteres a 20 cpi; Espaçamento de linha Padrão de 6 linhas por polegada; Formatando 1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada, Opção de 8 lpi disponível; Fontes residentes bitmap Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi, Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional. Da Utilização de Papel Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1,6 com tração, espessura máxima .018"; Largura Folhas avulsas: 3.9" a 10.1", Formulário contínuo: 4" a 10", Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5", Envelopes Número 6 / Número 10; Comprimento Folhas avulsas: 3.9" a 14.3", Formulário contínuo: 4" a 22", Alimentação de folhas avulsas: 10.1" to 14"; Mecanismo de alimentação do papel 45 milisegundos por 1/6", 5.3" por segundo em alimentação contínua; Velocidade de alimentação do papel 45 milisegundos por 1/6", 5.3" por segundo de alimentação contínua; Conectividade: USB. Voltagem: 110v ou Bivolt. Da Capacidade de Impressão: 20,000 POH (25% do ciclo de trabalho); Volume de impressão 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão), Duração do cabeçote de impressão 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere, Duração da fita 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere. O Que vem na caixa: Impressora Matricial, Driver da impressora, Guia de instalação rápida, Cabo paralelo, Cabo de energia. Garantia de 12 (Doze) Meses.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	ROUTERBOARD - ROUTERBOARD Frequência nominal da CPU 1,2GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 2GB;Portas Ethernet 10/100/1000 7; Número de portas USB 1 Power Jack 3PoE Sim; Tensão de entrada suportada 15v - 57v; Monitor de Voltagem: Sim; Monitor de Temperatura de PCB:Sim; Monitor de Temperatura da CPU: Sim;Dimensões: 444x175x47mm; Sistema Operacional: RouterOS; Nível de licença:6; Monitor atual:sim; CPU TLR4-00980CH-10CE-A3b; Consumo máximo de energia 34W;Portas:SFP+1; Reinicialização de energia UBS: Sim; Tipo de slot USB: MicroUSB tipoAB; Porta serial RS232;Tipo de armazenamento NAND; Tamanho128MB; Contagem de threads da CPU9	MIKROTI	3,000	UND	799,99	2.399,97
59	SWITCH 08 PORTAS - SWITCH 08 PORTAS - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm), Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A). Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta. Certificação: FCC, CE, RoHS, Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-	INTELBR	5,000	UND	69,00	345,00

000864

envelhecimento, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps, Design de mesa ou de montagem na parede. Acompanha: Switch de 8-Portas 10/100Mbps, Adaptador de Energia e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
60	SWITCH 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Capacidade de comutação: 48Gbps, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Tabela de MAC Address: 8K, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Quadro Jumbo: 10KB, Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta, Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Midia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT / 2000 / XP, Vista ou Windows 7, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?), Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Acompanha: Switch de 24 portas, Cabo de alimentação e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano.	TP-LINK	5,000	UND	629,00	3.145,00

Total do Participante: 12.109,76

Participante: TUDO CELULAR SHOP LTDA

23	HD EXTERNO: Capacidade - HD EXTERNO: Capacidade 4 TB; Interface USB 3.0, USB 2.0; Compatibilidade Formatado em NTFS para Windows® 10 ou Windows 8.1; Conteúdo da embalagem: 1 x HD Externo Portátil Western Digital; 1 x Cabo USB 3.0; 1 x Guia de instalação rápida; Garantia 01 ano.	TOSHIB	6,000	UND	534,99	3.209,94
----	--	--------	-------	-----	--------	----------

Total do Participante: 3.209,94

Participante: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JETHP M428 MONOCROMATICA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMATICA: Imprime, copia, digitaliza e envia; Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm; Carta: Até 45 ppm Preto; Saída da primeira página, preto: Em apenas 6 segundos no máximo.; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso. Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS). Resolução da digitalização hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp. Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 864 mm / Máximo; 101.6 x 148 mm; Mínimos; Base plana: 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores) Velocidade de Digitalização: Até 43 ppm/43 ipm (preto e	JETHP M428	15,000	UND	3.890,00	58.350,00
----	---	------------	--------	-----	----------	-----------

000865

branco), até 38 ppm/38 ipm (cores); Duplex: 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores)

24 bits/ 256

Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 43 cpm

Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi

Número Máximo de Cópias: Até 9999 cópias

Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400%

Definições de copiadora: Cópia frente e verso; capacidade de expansão; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; orientação de conteúdo; agrupamento; livreto; criação de trabalhos; armazenamento de borda a borda; Cópia de ID; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)

Conectividade padrão: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 Gigabit Ethernet; 1 pocket de integração de hardware

Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint; Google Cloud Print; HP ePrint; Certificação Mopria; Recurso de roam para facilitar a impressão

Memória mínima: Padrão: 1,25 GB (impressora), 500 MB (scanner); máximo: 2,75 GB de memória máxima quando o acessório DIMM é instalado.

Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para mínimo de 100 folhas, bandeja 2 de entrada para mínimo 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes etiquetas ofício

Capacidades de saída: Bandeja de saída para mínimo de 250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício;

Opções de frente e verso:

Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário

Painel de controle: Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm); Tela giratória (ângulo ajustável); Botão de Início iluminado.

Sistemas operacionais compatíveis: Windows Client OS (32/64 bits), Windows 10, Windows 8.1, Windows 8 Basic, Windows 8 Pro, Windows 8 Enterprise, Windows 8 Enterprise N, Windows 7 Starter Edition SP1, atualização Windows 7 Ultimate, sistema operativo móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra (v10.12), Apple® macOS High Sierra (v10.13), Apple® macOS Mojave (v10.14),

Sistemas operacionais de rede compatíveis:- Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit - até Citrix Server 7.18;

Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt;

Conteúdo da embalagem: 01 Multifuncional 52645; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia de instalação, 01 cartucho preto e cilindro.

Garantia: 12 meses

Total do Participante: 58.350,00

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
65	TONER SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL - TONER PREMIU SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL		8,000	UN	73,00	584,00
66	TONER SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL - TONER PREMIU SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL		4,000	UN	73,00	292,00
67	TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL - PREMIU TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL		4,000	UN	73,00	292,00

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
68	TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL	PREMIU	4,000	UN	73,00	292,00
	TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL					

Total do Participante: 1.460,00

Total Geral: 361.728,81

000866

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0024.2002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0024.2002.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.001.04.122.0024.2004.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.001.04.122.0024.2004.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.002.04.122.0024.2005.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.002.04.122.0024.2005.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	02.002.04.122.0023.2006.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	02.002.04.122.0023.2006.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	02.002.04.122.0024.2008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	02.002.04.122.0024.2008.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02.002.04.122.0024.2011.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02.002.04.122.0024.2011.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO UMC	02.002.04.122.0024.2012.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO UMC	02.002.04.122.0024.2012.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	02.002.04.122.0024.2013.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	02.002.04.122.0024.2013.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.002.04.122.0024.2014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.002.04.122.0024.2014.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DEPTO DE IDENT. EXPEDIÇÃO CTPS E SERV. MILITAR	02.002.04.122.0024.2015.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DEPTO DE IDENT. EXPEDIÇÃO CTPS E SERV. MILITAR	02.002.04.122.0024.2015.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS	02.002.04.122.0024.2018.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS	02.002.04.122.0024.2018.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	02.002.04.122.0024.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	02.002.04.122.0024.2019.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Manutenção Atividade Administrativa e Operacional - Defesa Civil	02.002.06.182.0024.2150.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atividade Administrativa e Operacional - Defesa Civil	02.002.06.182.0024.2150.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE	02.002.04.122.0024.2177.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	02.002.04.122.0024.2196.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO DE KIT FEIRA	02.002.04.122.0024.2198.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO DE KIT FEIRA	02.002.04.122.0024.2198.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	03.002.04.123.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	03.002.04.123.0024.2021.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL	03.003.04.123.0024.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL	03.003.04.123.0024.2022.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFALTICOS	04.001.15.451.0023.1001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	04.001.15.452.0023.2023.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNDO ESPECIAL	04.001.15.451.0023.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2025.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2025.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2026.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO	04.001.15.452.0023.2026.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA OFICINA/PATIO	04.001.15.452.0023.2027.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA OFICINA/PATIO	04.001.15.452.0023.2027.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	04.002.15.452.0023.2028.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	04.002.15.452.0023.2028.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	04.003.15.452.0023.2029.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	04.003.15.452.0023.2029.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04.003.15.452.0023.2030.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	04.003.15.452.0023.2031.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MALHA VIÁRIA	04.003.15.782.0023.2032.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MERENDA - PNAE	05.001.12.361.0029.2033.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE/PETE	05.001.12.361.0029.2036.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.001.13.392.0007.2048.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.001.13.392.0007.2048.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06.001.13.813.0045.2095.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06.001.13.813.0045.2095.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FÉLIX E PEDROSO	06.002.27.182.0034.2051.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FÉLIX E PEDROSO	06.002.27.182.0034.2051.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	06.002.27.813.0034.2053.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	06.002.27.813.0034.2053.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	06.002.27.813.0034.2054.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	06.002.27.813.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO ESPORTE E LAZER	06.002.27.813.0034.2056.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO ESPORTE E LAZER	06.002.27.813.0034.2056.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO	06.003.27.695.0034.3014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.306.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO FAE	07.001.10.301.0008.2059.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB	07.001.10.301.0008.2060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB	07.001.10.301.0008.2060.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	07.001.10.301.0008.2061.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	07.001.10.301.0008.2062.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PACS	07.001.10.301.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	07.001.10.305.0008.2064.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	07.001.10.305.0008.2064.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

000867

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	07.001.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	07.001.10.304.0008.2066.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	07.001.10.304.0008.2066.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA	07.001.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.301.0008.2070.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.301.0008.2070.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROJETO "VIVER COM QUALIDADE" /TFVS	07.001.10.301.0008.2089.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.302.0008.2099.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO-APSUS	07.001.10.301.0008.2111.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA COVID - PORTARIA 3391	07.001.10.301.0008.2137.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID PORTARIA 3393	07.001.10.301.0008.2145.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO ODO PROGRAMA COVID PORTARIA 3008	07.001.10.301.0008.2148.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Pos-Covid (Portaria - 377/2022)	07.001.10.301.0008.2153.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA-PORTARIA 1506	07.001.10.301.0008.2157.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primária (Port 1282)-Emenda - 3922001	07.001.10.301.0008.2160.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primária (Port 3816)	07.001.10.301.0008.2162.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Aquisição - Veiculos (Resolução Sesa 933 e 1009/2021)	07.001.10.301.0008.2166.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primária (Port 831)-Emenda - 4066003	07.001.10.301.0008.2167.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primária (Port 831)-Emenda - 40340002	07.001.10.301.0008.2169.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Resolução SESA 870/2021 - Reabilitação Covid - Estado Parana	07.001.10.301.0008.2173.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primária (Port 831)-Emenda - 39110007	07.001.10.301.0008.2176.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atenção Primária (Port 836)-Emenda - 71170009	07.001.10.301.0008.2180.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
AQUISIÇÃO ULTRASSON RESOLUÇÃO - 326-2022	07.001.10.301.0008.2190.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Aquisição Veiculso - (Resolução Sesa 254)	07.001.10.301.0008.2193.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
aquisição~oveiculo resolucao sesa 327	07.001.10.301.0008.2205.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO GESTÃO SUS	07.001.10.301.0008.3017.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	08.001.17.512.0010.1005.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ROSS	06.002.27.812.0034.2052.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Familia	09.001.08.243.0011.2178.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Familia	09.001.08.243.0011.2178.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

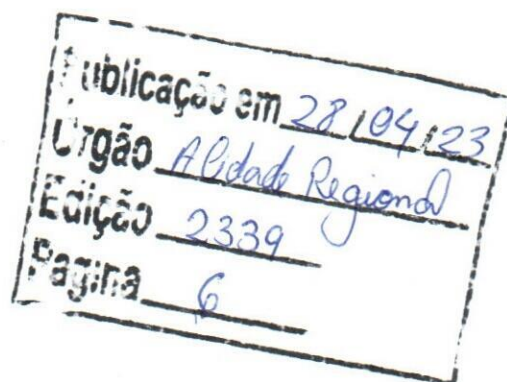
000868

CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.002.08.243.0011.6008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.001.20.606.0018.2077.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.001.20.606.0018.2077.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	10.001.20.606.0018.2078.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A VILA RURAL	10.001.20.606.0018.2080.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.001.22.661.0017.2081.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.001.22.661.0017.2081.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA	11.001.23.691.0024.2082.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA	11.001.23.691.0024.2082.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	12.001.18.541.0046.3060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

000869

Nova Fátima, 20/04/2023

Assinatura do Responsável





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000870

Ata de Registro de Preço

PROCESSO Nº 026/2023
Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2023

CLAUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 27/2006 e demais legislação consolidada, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão 013/2023 – Forma Eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, descritas no ANEXO I deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos:

39798296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR - ATA Nº 032/2023

Item	Discriminação	Qtde	Vir. Unit	Vir. Total
12	CAIXA CABO DE REDE 300 MTS: CAT6, Aplicação: Redes, Cor: Azul, Bitola: 24 AWG, Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas, Metragem mínima: 300m, Condutor: 100% Cobre; Homologado Anatel, Taxa de Frequência: 100MHz, Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par, Marcação decrescente no Cabo. Garantia de 06 (seis) meses MARCA/MODELO: Infinity Line Pro	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
40	Mouse , Sensor óptico; 03 botões; 01 velocidade; Superfície ABS; 1200 dpi; Preto; Comprimento do Cabo 1,80; Design ergonômico (Destro, Canhoto); Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior. MARCA/MODELO: Victory VT001	40	R\$ 8,76	R\$ 350,40
62	Teclado USB: Layout: ABNT 2, Cor: Preto, Design ergonômico; Fio 1,8 metros. Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior. Garantia 1 ano de garantia MARCA/MODELO: H'Maston	30	R\$ 29,49	R\$ 884,70

Total do Participante: R\$ 10.220,10

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI – ATA Nº 033/2023

01	Adaptador USB para VGA: Conexão A: USB Macho 3.0. Conexão B: VGA Fêmea Suporte: USB 3.0 e 2.0. Comprimento: 10 cm. Compatibilidade: Windows 7; MacOS. Conteúdo Embalagem: Adaptador USB para VGA; CD Driver. MARCA: Conect Pro	02	R\$ 58,49	R\$ 116,98
14	CAIXA DE SOM PARA PC: Potência: 5 w RMS; Conexão USB e P2; Entradas para fone de ouvido e microfone; Controle de Volume direto na caixa; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior; Dimensão Aproximada (CxLxP): 17,5 x 7 x 7 cm; Comprimento Cabo mínimo: 130 cm; Comprimento Cabo Entre Caixas; mínimo: 120 cm. MARCA: Bright	15	R\$ 57,99	R\$ 869,85
17	CPU COMPLETA-- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: Fonte Potência: 400 W , Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5° - 50° C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memoria tipo: DDR 4 . Especificações: 4GB de Memória , Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H410 , Suporte Mínimo para CPU's 10ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000871

	2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses. MARCA: Ebolt			
28	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMÁTICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas. Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade, USB host na parte posterior; Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses MARCA: Brother	7	R\$ 1.325,00	R\$ 9.275,00
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador de 6 núcleos e 6 threads, Frequência base mínima de 2.90GHz e 9M de cache com barramento de 8 GT/s DMI3; Placa mãe ATX, com Chipset intermediário, 4 portas USB traseiras no mínimo; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SSD de 240GB mínimo; Fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Placa de Vídeo PCI-E 3.0 x16, com memória de vídeo mínima de 4GB GDDR6, com interface de memória mínima de 128 bits; Gabinete ATX; Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; (teclado e mouse devem seguir com as mesmas especificações dos itens 32 e 50). Licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5" com interfaces HDMI, DVI e VGA. MARCA: EasyPC Slim	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
45	PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5.15 GHz - 5.85GHz; Ganho: 19.4 dBi - 20.3 dBi; Polarização: Dual Linear; Isolamento de polarização: 28 dB min VSWR 1.5:1; Abertura do feixe horizontal: (6dB) 91°; Abertura do feixe vertical: (6dB) 85°; Dimensões: 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm Peso: 5.9 Kg; Conectores: 2 SMA. MARCA: TP Link	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
48	Plastificadora Poliseladora Profissional A4 e Ofício para documentos, Bivolt, Termostato auto ajustável de alta pressão. Compatibilidade do Polaseal: 0,5, 0,7 e 0,10mm. MARCA: Mazilli	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
51	PROJETOR BIVOLT: Tecnologia 3LCD de 03 chips; Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto; LCD Screen mínimo: 0,55 polegadas (D7); Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício; Número mínimo de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: SVGA; Reprodução de Tom: Até 1 bilhão de cores; Foco (Manual); Tamanho aprox. da tela: 30 a 350 (0,88 m 10,44 m); Tampa da lente: Slide Lens Shutter; Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15; HDMI: x 1; Vídeo RCA: x 1; USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware); USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware); Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1); Alto-falante: 2 W Mono; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação, Cabo VGA, Bolsa de Transporte; Controle remoto com baterias; Manual; Guia Rápido. Garantia do fornecedor: 12 meses. MARCA: Unic	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
53	RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5470MHz - 5825MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 64MB SDRAM; Flash: 8MB; Potência de Transmissão: 27 dBm (500mW); Sensibilidade: -75 até -94dBm;	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000872

	Portas: LAN 1 x 10/100Mbps; Conectores Externos: 2 x SMA; Dimensões: 16cm x 8cm x 3cm; Peso: 0.5 Kg; Consumo máximo de energia: 8 Watts Alimentação de energia: 24V 1A; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). MARCA: Generic			
54	REPETIDOR: Interface: Interface LAN RJ-45 (Giga Ethernet). Botões: Botão WPS WLAN / 2,4GHz; Botão Reset T > 10 seg: restaura as configurações de fábrica; Botão WLAN / WPS 5GHz; Botão de seleção Cabo ETH/REP; Botão de ligar/desligar. Antena: 2.4 GHz: Duas antenas internas de 3dBi; 5.0 GHz: Quatro antenas internas de 3dBi. Fonte de Alimentação Externa: Fonte de alimentação 110V/220V; Saída: 12V/1A; Frequência 60Hz. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11ac; UM-MIMO. CARACTERÍSTICAS DE WIRELESS: Frequência: Dual Band (2.4GHz ou 5GHz). Taxa de sinal: 2.4 GHz: 802.11b: até 11Mbps; 802.11g: até 54Mbps; 802.11n 2x2 até 300 Mbps; 5.0GHz: 802.11ac 4x4 Wave 2 até 1.733 Gbps. Segurança Wireless: Open/WEP-64 e 128/WPA-PSK/WPA2-PSK para 2,4 GHz e Open/WPA2-PSK para 5 GHz. Certificação: Anatel, Wi-Fi Alliance, CE / FCC. Conteúdo do Pacote: Base Port, Fonte de Alimentação 12V – 1A , cabo RJ-45, Guia de informações e Certificado de Garantia. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~45 °C; Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: 100V ou 220V; Padrão de Wi-Fi que utiliza a/c, Certificação de interoperabilidade, sendo compatível com clientes que seguem os padrões 802.11b e 802.11g; Funciona como repetidor ou extensor, Porta Giga ethernet. LEDs e Botões (continuação): Resumo dos requisitos: 3 LEDs: LED/ESTADO/DESCRIÇÃO: Wi-Fi/WPS – Azul fixo – Interface sem fio Wi-Fi habilitada e com tráfego de dados disponível. Wi-Fi/WPS – Azul intermitente – Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-F/WPS – Apagado – Interface sem fixo Wi-Fi desabilitada. Wi-Fi 5GHz/WPS – Azul fixo – Interface sem fio Wi-Fi 5 GHz habilitada e com trafico de dados disponível; Wi-Fi 5GHz/WPS – Azul intermitente – Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-Fi 5GHz/WPS – Apagado – Interface sem fio Wi-Fi desabilitada. MARCA: Leadership	5	R\$ 122,23	R\$ 611,15
69	PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt-gt610-2gb; gpu: gt610; núcleos cuda®: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660; monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas: 1 x dvi-d; 1 x hdmi; 1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm. MARCA: Loop	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Total do Participante: R\$ 95.772,98				
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA – ATA Nº 034/2023				
47	PLACA MÃE SOQUETE 1151: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151. Cache L3 varia com CPU, Chipset: Intel Express Chipset H110 Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC); Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16. Gráficos Onboard: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz; Máximo de memória compartilhada de 1024 MB Áudio: Realtek codec ALC887; Áudio de Alta Definição; 2/4/5.1/7.1 canais; Suporte para S / PDIF, LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit) Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16; 2 slots x1 x PCI Express, Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s, USB, Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB); 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB), Conectores Internos I/O: 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V; 4 x conectores x SATA 6Gb /s; 1 x conector de ventoinha CPU; 1 x conector do ventilador do sistema; 1 x cabeçalho do painel	10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000873

	frontal; 1 x conector de áudio do painel frontal; 1 x S / PDIF; 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB; 2 x conectores USB 2.0/1.1; 1 x TPM; 1 x Clear CMOS; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x portas USB 3.0/2.0; 2 x portas USB 2.0/1.1; 1 x porta RJ-45; 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). Controlador I/O: ITE ® I / O Controller Chip; Monitoramento H/W: Detecção de tensão do sistema; Detecção de temperatura CPU / Sistema; Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema; Aviso de sobreaquecimento do CPU; Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso; Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. BIOS: 1 x 64 Mbit Flash; Uso de BIOS AMI UEFI licenciados; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. Recursos exclusivos: Suporte para APP Center; Suporte para Q-Flash; Suporte para Xpress Install; Suporte para Smart Switch; Sistema Operacional: Suporte para Windows 7/8.1/10 Form Factor: Micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros; Garantia do fornecedor: 1 Ano. MARCA: Galine			
Total do Participante: R\$ 3.480,00				
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA – ATA Nº 035/2023				
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 450w, bluetooth/USB/FM/MP3/P2/P10, bivolt, com microfone sem fio, bateria recarregável, alças laterais e rodas para transporte. MARCA: Mega Star	2	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00
Total do Participante: R\$ 1.584,00				
COMERCIO NOVO RUMO LTDA – ATA Nº 036/2023				
42	NOBREAK: Potência Mínima: 1000VA; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%; Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado com a rede; Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão; Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; Comunicação inteligente USB; Proteção contra curto circuito na saída; Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Conteúdo da Embalagem: Nobreak 1000VA. Garantia 1 ano de garantia. MARCA: TS Shara/4528	35	R\$ 565,00	R\$ 19.775,00
Total do Participante: R\$ 19.775,00				
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA – ATA Nº 037/2023				
07	Cabo de Força, Flexível Tripolar, Comprimento 1,2m, 10A 250V, Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão; Compatível com impressoras, scanners e monitores. MARCA: Fel	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
Total do Participante: R\$ 124,90				
ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA – ATA Nº 038/2023				
56	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS: Especificações: Fonte de alimentação externa: 9VDC / 0,6A; Antena Onidirecional removível de 5dBi, Dimensões aproximadas(L x P x A): 17,4 x 11,8 x 3,3 cm, Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz, EIRP:< 20dBm(EIRP); Versão: 4.20. Interface:4 x portas LAN 10/100Mbps; 1 x porta WAN 10/100Mbps. Botão: Botão QSS; Botão Reset. Padrões Wireless: IEEE 802.11n; IEEE 802.11g; IEEE 802.11b. Taxa de Sinal: 11n: Até 150Mbps (dinâmico);11g: Até 54Mbps (dinâmico); 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Funções Wireless: Ativa/desativa rádio wireless, Bridge WDS; WMM; Estatísticas. Segurança Wireless: WEP; WPA, WPA2,WPA-PSK; WPA2-PSK 64/128/152 bits. MARCA/MODELO: Multilaser – N300	15	R\$ 104,68	R\$ 1.570,20
Total do Participante: R\$ 1.570,20				



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000874

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – ATA Nº 039/2023

44	Notebook 15,6": 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6" (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Áudio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano. MARCA/MODELO: Acer / Aspire – Core i5-1135G7 – 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15.6 – Windows 11 Home, com adaptador.	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
----	--	----	--------------	---------------

Total do Participante: R\$ 33.000,00

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ATA Nº 040/2023

03	ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRADE): Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz; Potência de Transmissão: 25dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Consumo máximo de potência: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). MARCA: Airgrid/Ubiquiti	10	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
08	Cabo HDMI , Full HD, Comprimento 3m. MARCA: Penttaxy	5	R\$ 18,30	R\$ 91,50
27	Identificador (marcador) de Cabo de Rede , Pacote 510 peças; 10 de cada Letra sendo 26 Letras; 25 de cada Número sendo 10 números de 0 a 9; Para cabos de Categoria: 5, 5e, 6 e 6a. MARCA: Pier	5	R\$ 49,68	R\$ 248,40
32	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL: APLICAÇÃO: Cartão Ponto, Controle de presença de alunos, Proteção a computadores pessoais ou em rede, qualquer aplicação substituindo as senhas; Tipo: Óptico; LED: Luz Branca (perceptível na captura); Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface: USB 2.0 Driver OS:- Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit/8 32 e 64-bit, Linux kernel 2.6 ou superior, Android; Tecnologia adicional: Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos. Garantia: 12 meses. MARCA: Futronic F588	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
41	Mouse Pad , Quadrado, Tamanho mínimo: 25x20cm, Preto, macio. MARCA: Win2	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
43	NOBREAK BIVOLT SENOIDAL: ENTRADA- Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Frequência de entrada: 47Hz – 63Hz. SAÍDA- Potência de saída nominal contínua: 2000VA/1400W; Potência de pico nominal: 1540W; Tensão de saída nominal em modo inversor: 120V/ (220V configurável); Faixa de saída em modo inversor: 120V +-3% (220V+-3%); Frequência de saída em modo inversor: 50Hz / 60Hz; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Senoidal; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Distorção harmônica total: Menor 1%. BATERIA- Banco de bateria: Baterias seladas chumbo-ácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos; Tipo da bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga da bateria: 10h após 90% descarregada; Autonomia mínima a plena carga: 30 minutos. MARCA: Lacerda	1	R\$ 1.141,00	R\$ 1.141,00
46	PASTA TÉRMICA: Aplicações do produto: Fontes geradoras de calor termopares e resistências. Processadores em computador (cooler), componentes eletrônicos em dissipadores de calor. MARCA: Implastek	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
49	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequência 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Máxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dBi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti. Especificações Técnicas: Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32 MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. X 14 pol. 23dBi 5GHz; Potência de Transmissão: 25 dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97 dBm; Portas LAN: 1 X 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Peso: 3kg aproximado; Consumo máximo de potência: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno); Temperatura de operação -30° até 80°; Umidade: 5 ate 95% Condensado; Vibração e choque: ETSI300-019-1.4. MARCA: Ubiquiti	10	R\$ 913,44	R\$ 9.134,40



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000875

52	PROTECTOR DE SURTO: Interfaces de conexão: 2 RJ45; Proteção ESD/EMP: Absorção da corrente transitória com resposta de tensão de surto de 100V/s a 1kV/?; Tensão sobre tensão: 90V em 100V/s; Impulso máximo Sobretensão: 700V, @ 1kV/?; Corrente de descarga: 5kA; (máxima); 0.5kA (normal); Resistência de Insulação Máxima: 1G ohm @ 50V; Capacitância máxima: 1.0 pF @ 1 MHz; Proteção da linha de dados: Ethernet RJ45 10/100/1000; Suporte a PoE IEEE 802.3*: sim; Resistência a choque e vibração: ETSI300-019-1; Temperatura operacional: -30 a 65° C; Umidade operacional: 10% a 90% (não condensado); Dimensões: 91 x 61 x 32.5 mm. MARCA: Clamper	3	R\$ 78,97	R\$ 236,91
55	Rocket M5 MARCA: Ubiquiti	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
64	TONER HP W1030XC – Original MARCA: HP	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
Total do Participante: R\$ 33.376,21				
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI – ATA Nº 041/2023				
39	MONITOR LED FULL HD: Mínimo 24", com interfaces HDMI, DVI e VGA MARCA/MODELO: Monitor Gamer 24" Full HD LED Windscreen 2ms 75Hz HDMI HG EXTREME 24GHQ com adaptador DVI.	17	R\$ 698,99	R\$ 11.882,83
Total do Participante: R\$ 11.882,83				
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA – ATA Nº 042/2023				
04	Base Station M5 16Dbi 90° MARCA: Ubiquiti	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Total do Participante: R\$ 4.000,00				
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS – ATA Nº 043/2023				
11	Cabo VGA , para transmissão de imagens, Comprimento 1,5m, Saída 15 pinos (HDB15 ou VGA), Compatível com Monitores e Televisores. MARCA/MODELO: Lelong ITblue LE-12	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade; Quantidade mínima de cópias: 1 a 99; Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Velocidade de digitalização mín: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores; Digitalização: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®); Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos; Velocidade min do fax: 33.6 Kbps; Memória mín: 1,1 MB, até 100 páginas; Manuseio do Papel: Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm; Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Tipos de papel: Comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesivo; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de papel: Capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal). Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct/Ethernet; Impressão de dispositivo móvel: Apple® AirPrint®, Google Cloud Print™, Mopria Print Service; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS® X 10.6.8, Mac OS® 10.13.x6; Itens Inclusos: Impressora, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, cabo de fax, 1 Garrafa de tinta preta, 1 Garrafa de tinta ciano; 1 Garrafa de tinta magenta, 1 Garrafa de tinta amarela; Garantia 12 meses. MARCA/MODELO: Epson Ecotank L3250	15	R\$ 1.449,00	R\$ 21.735,00
Total do Participante: R\$ 21.890,00				
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI – ATA Nº 044/2023				
02	ALCOOL ISOPROPILICO: Frasco com bico aplicador; embalagem 1000 ml. MARCA: Implastec	02	R\$ 32,07	R\$ 64,14
05	BATERIA 2032: Voltagem: 3v; Blister c/5 unidades; Lithium MARCA/MODELO: MaxPrint CR2032	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
20	Fonte carregador para notebook Acer Aspire One D255E-2624/19V 2.15ª 40W pino 5.5x1.7. MARCA/MODELO: Acer D255E	2	R\$ 76,74	R\$ 153,48
63	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: Polegadas: 100" (4:3), Formato: 4:3 (vídeo), Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m, Altura do Tripé: Até 2,80 mt. MARCA/MODELO: Sumay SM-	1	R\$ 683,64	R\$ 683,64



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000876

TTQS100		Total do Participante: R\$ 955,76		
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCERIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI – ATA N 045/2023				
24	HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5"; Capacidade: 256 GB; Interface: SATA III; MARCA: ACOS	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
25	HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5"; Capacidade: 1 TB; Interface: SATA III; Dimensões aprox. do produto: 7 x 69,85 x 100,2 MARCA: ACOS	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
34	MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1333mhz; Tipo: DDR3; Latência Cas: 9-9-9; Tensão: 1.5v; Capacidade de 4GB. Garantia de 12 meses. MARCA: VETH	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
36	MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tensão: 1.2V; Capacidade: 4GB. Garantia de 12 meses MARCA: VETH	5	R\$ 66,79	R\$ 333,95
			Total do Participante: R\$ 4.745,95	
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – ATA N° 046/2023				
58	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica. Até 600 dpi (cores e monocromático) no ADF; Até 1200 dpi (cores e monocromático) na mesa digitalizadora; Ciclo de trabalho (diário); Ciclo de operação diário Mínimo: 2000 páginas (ADF); Profundidade de bits; 24 bits externo 48 bits interno Níveis da escala de cinza 256; Detecção de multi-alimentação: Não; Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm. Tipos de mídia suportados: Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários). Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 105 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. Modos de entrada de digitalização: Função de digitalização no painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. Funções avançadas do scanner. Digitalização dúplice em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; Atalhos de digitalização configuráveis Painel de controle. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits / 64 bits, OS X El Capitan 10.1. Conectividade: USB 2.0 e USB 3.0, Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada, Gigabit LAN, IEEE 802.11b / g / n, USB 3.0, Wi-Fi (n); Garantia do fornecedor: 1 Ano. MARCA/MODELO: Brother ADS4700	8	R\$ 3.550,00	R\$ 28.400,00
			Total do Participante: R\$ 28.400,00	
P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ATA N° 047/023				
22	HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: Interface SATA III (6Gb/s); Cachê 64MB; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho: Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Garantia do fornecedor: 1 Ano. MARCA: KS	20	R\$ 237,00	R\$ 4.740,00
35	MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1600Mhz; Tipo: DDR3L; Latência: CL11; Tensão: 1,35V; Capacidade de 8GB. Garantia de 12 meses. MARCA: KS	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
37	MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência: 17-17-17; Tensão: 1.2V; Capacidade: 8GB. Garantia de 12 meses. MARCA: KS	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
50	PROCESSADOR LGA 1151: Core I3; Smart Cache: 3 MB; DMI3: 8 GT / s; Conjunto de instruções: 64 bits; Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Opções embarcadas disponíveis. Litografia: 14nm; Escalabilidade: Apenas 1S 6ª Geração. Performance: N° de núcleos: 2; N° de Threads: 4; Base de dados de frequência do processador: 3.7 GHz; TDP: 51 W. Memória: Max Tamanho da memória: 64 GB (depende do tipo de memória); Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Max de Canais de Memória: 2; Max Memória Bandwidth: 34,1 GB / s; Memória ECC suportados. Gráficos: Processador Gráfico: Intel® HD Graphics 530; Gráficos Frequência Base: 350 MHz; Gráficos Frequência Dinâmica: Máxima 1.05 GHz; Video Graphics Max: Memória 1,7 GB; Saída Gráficos: eDP / DP / HDMI / DVI; Suporte 4K: à 60Hz; Resolução máxima (Intel® WiDi): 1080p; Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304; Max resolução (DP): 4096x2304 a 60	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000877

	Hz; Resolução máxima (EDP - Flat Panel Integrado): 4096x2304 a 60 Hz; Suporte DirectX: 12; OpenGL suporte: 4.4. Recursos Gráficos: Intel Quick Sync Video; Intel InTru Tecnologia 3D; Intel Insider; Intel Wireless Display; Tecnologia Intel Clear Video HD; Tecnologia Intel Clear Video; Monitores Compatíveis: 3x. Expansão: PCI Express Revisão: 3.0; PCI Express Configurações: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4; Max de PCI Express Lanes: 16. Garantia do fornecedor: 01 Ano. MARCA: Intel / Core i3 6100			
Total do Participante: R\$ 7.925,00				
QUALITY ATACADO EIRELI – ATA Nº 048/2023				
09	Cabo USB 2.0 Impressora Universal Mbtech Hp 1,8m, Transferência de até 11Mbps, Filtro contra oscilações, Conexão macho A e B, Compatível com Windows, Linux e Mac, Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais Epson, HP, Canon, Samsung e outras. MARCA: Quality	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
10	CABO USB PARA IMPRESSORA AM+BM: 02 metros com Filtro OD 4.8 2.0; Conexão: USB 2.0; Cor: Preto; Filtro contra oscilações e interferências; Tipo: AM+AF / OD4.8; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac; Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais. MARCA: Quality	5	R\$ 18,99	R\$ 94,95
16	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: Redes: 10/100/1000; Contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro (1µm) e níquel, Termoplástico, Tensão Máxima: 1000VAC (por minuto), Resistência de Isolamento: 500M Ohms. Embalagem com 100 Peças. MARCA: Link+	5	R\$ 44,99	R\$ 224,95
18	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS: Formato em Espiral, Diâmetro de 20mm, Comprimento de 3,0 metros; Sistema de Organização; Cor: Preto ou branco. MARCA: Spiraduto	30	R\$ 20,69	R\$ 620,70
21	FONTE NOTEBOOK, Tensão: 19V, Corrente: 3.42ª, Pino 5.5x1.7mm, Cabo com no mínimo 1,20m. MARCA: AC Adapter	2	R\$ 85,99	R\$ 171,98
33	LIMPA CONTATO: Spray; 300ML; Base: hidrocarboneto, propano, butano. MARCA: Mundial Prime	5	R\$ 19,14	R\$ 95,70
Total do Participante: R\$ 1.308,18				
RA TELECOM LTDA – ATA Nº 049/2023				
15	CENTRAL TELEFÔNICA PABX: Capacidade mínima: 2 linhas e 4 ramais TDM. Capacidade máxima: 8 linhas, 32 ramais TDM e 4 linhas IP; Atendimento automático DISA: Incorporado 8 canais; Identificação de chamadas: Incorporado DTMF e FSK; Numeração dos ramais: De 200 a 231 ou flexível (qualquer número); Quantidade de Terminais Inteligentes: 8 - TI 4245i; Alimentação AC: De 90 a 240Vac - 50 ou 60 Hz Full Range; alimentação dos ramais: -24Vdc e frequência de campainha em 25 Hz, Potência máxima: 40 W, Alcance de linhas e ramais: Linhas: 2000 Ohms Ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone). Proteção elétrica: Nos troncos, ramais e alimentação AC, contra transientes e oscilações da rede. Proteção de programação: Uso de memória flash. Na falta de energia Linhas 1, 3 e 5 acopladas automaticamente aos ramais 203, 207 e 211. De acordo com a resolução nº 715 de 23/10/19 da ANATEL, serão aceitos apenas os aparelhos que estejam em linha de fabricação e devidamente homologados pela ANATEL. MARCA: IntelBrás Impacta 40	2	R\$ 2.319,00	R\$ 4.638,00
Total do Participante: R\$ 4.638,00				
SO BATERIAS – COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ATA Nº 050/2023				
06	BATERIA PARA NOBREAK: Carga em tensão Constante (25°); Flutuação: 13.6 - 13.8 V; Cíclico: 14.4 - 15.0 V; Corrente Inicial: 2.1A (máxima); Bateria Chumbo-Ácida; Selada Regulada por Válvula. Garantia: 06 meses. MARCA: Kaise 12V 7 AH	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
Total do Participante: R\$ 1.950,00				
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA – ATA Nº 051/2023				
19	FONTE ATX 500W: MTBF de 100.000 Horas 25°C; Proteção contra curto Circuito OVP / OCP / SCP; Chaveamento Manual 110V / 220V; Cooler de 120mm; Cabos com capa de proteção; 1 Conector ATX 20+4 Pinos; 1 Conector ATX 12V; 3 Conectores Sata; 1 Conectores IDE; 1 Conector PCI-Express 6 Pinos; Garantia do fornecedor: 6 Meses. MARCA: Tronos	20	R\$ 139,99	R\$ 2.799,80
26	HD Surveillance: Capacidade 4 Tb, velocidade de leitura 5400 RPM, interface SATA3, 6Gb/s, tamanho 3,5. Ciclos de carga/descarga 300000, sistema compatível com o HD. Garantia 12 meses. MARCA: Seagate	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29	IMPRESSORA MATRICIAL: Características - Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas; Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi), Rascunho de Alta Velocidade 612	1		



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000878

	CPS (10 cpi), Rascunho: 463 CPS (10 cpi), Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi); Direção de impressão Lógica bidirecional; Compatível com Sistemas operacionais Windows Vista, 7, XP, 8 e 10; Conjunto de 13 matrizes de caracteres; Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi, 96 caracteres a 12 cpi, 120 caracteres a 15 cpi, 137 caracteres a 17 cpi, 160 caracteres a 20 cpi; Espaçamento de linha Padrão de 6 linhas por polegada; Formatando 1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada, Opção de 8 lpi disponível; Fontes residentes bitmap Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi, Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional. Da Utilização de Papel Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"; Largura Folhas avulsas: 3.9" a 10.1", Formulário contínuo: 4" a 10", Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5", Envelopes Número 6 / Número 10; Comprimento Folhas avulsas: 3.9" a 14.3", Formulário contínuo: 4" a 22", Alimentação de folhas avulsas: 10.1" to 14"; Mecanismo de alimentação do papel 45 milissegundos por 1/6", 5.3" por segundo em alimentação contínua; Velocidade de alimentação do papel 45 milissegundos por 1/6", 5.3" por segundo de alimentação contínua; Conectividade: USB. Voltagem: 110v ou Bivolt. Da Capacidade de Impressão: 20,000 POH (25% do ciclo de trabalho); Volume de impressão 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão), Duração do cabeçote de impressão 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere, Duração da fita 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere. O Que vem na caixa: Impressora Matricial, Driver da impressora, Guia de instalação rápida, Cabo paralelo, Cabo de energia. Garantia de 12 (Doze) Meses. MARCA: OKI		R\$ 3.119,99	R\$ 3.119,99
57	ROUTERBORD: Frequência nominal da CPU 1,2 GHz; CPU core count 9; Tamanho da RAM 2 GB; Portas Ethernet 10/100/1000 7; Número de portas USB 1; Power Jack 3; PoE sim; Tensão de entrada suportada 15 V - 57 V; Monitor de Voltagem sim; Monitor de temperatura de PCB sim; Monitor de temperatura da CPU sim; Dimensões 444x175x47mm; Sistema operacional RouterOS; Nível de licença 6. Monitor atual sim; CPU TLR4-00980CH-10CE-A3b; Consumo máximo de energia 34W; Portas SFP + 1; Reinicialização de energia USB sim; Tipo de slot USB MicroUSB tipo AB; Porta serial RS232; Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB; Contagem de threads da CPU 9. MARCA: Mikrotik	3	R\$ 799,00	R\$ 2.399,97
59	SWITCH 08 PORTAS: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm), Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A). Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta. Certificação: FCC, CE, RoHS, Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps, Design de mesa ou de montagem na parede. Acompanha: Switch de 8-Portas 10/100Mbps, Adaptador de Energia e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano. MARCA: Intelbras	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
60	SWITCH 24 PORTAS: Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Capacidade de comutação: 48Gbps, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Tabela de MAC Address: 8K, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Quadro Jumbo: 10KB, Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta, Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e	5	R\$ 629,00	R\$ 3.145,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000879

	(máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT / 2000 / XP, Vista™ ou Windows 7, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?), Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Acompanha: Switch de 24 portas, Cabo de alimentação e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano. MARCA: TP-LINK			
Total do Participante: R\$ 12.109,76				
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA – ATA Nº 052/2023				
23	HD EXTERNO: Capacidade 4 TB; Interface USB 3.0, USB 2.0; Compatibilidade Formatado em NTFS para Windows® 10 ou Windows 8.1; Conteúdo da embalagem: 1 x HD Externo Portátil Western Digital; 1 x Cabo USB 3.0; 1 x Guia de instalação rápida; Garantia 01 ano. MARCA: Toshiba Canvio Ready 4TB 2.5" USB 2.0/3.0/3.2	6	R\$ 534,99	R\$ 3.209,94
Total do Participante: R\$ 3.209,94				
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA – ATA Nº 053/2023				
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMATICA: Imprime, copia, digitaliza e envia; Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm; Carta: Até 45 ppm Preto; Saída da primeira página, preto: Em apenas 6 segundos no máximo.; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso. Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS). Resolução da digitalização hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp. Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 864 mm / Máximo: 101.6 x 148 mm; Mínimos: Base plana: 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores) Velocidade de Digitalização: Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores); Duplex: 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores) 24 bits/256 Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 43 com Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi. Número Máximo de Cópias: Até 9999 cópias. Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400% Definições de copiadora: Cópia frente e verso; capacidade de expansão; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; orientação de conteúdo; agrupamento; livreto; criação de trabalhos; armazenamento de borda a borda; Cópia de ID; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia). Conectividade padrão: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 Gigabit Ethernet; 1 pocket de integração de hardware. Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint; Google Cloud Print; HP ePrint; Certificação Mopria; Recurso de roam para facilitar a impressão. Memória mínima: Padrão: 1,25 GB (impressora), 500 MB (scanner); máximo: 2,75 GB de memória máxima quando o acessório DIMM é instalado. Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para mínimo de 100 folhas; bandeja 2 de entrada para mínimo 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes etiquetas ofício. Capacidades de saída: Bandeja de saída para mínimo de 250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso: Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário. Painel de controle: Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm); Tela giratória (ângulo ajustável); Botão de Início iluminado. Sistemas operacionais compatíveis: Windows Client OS (32/64 bits), Windows 10, Windows 8.1, Windows 8 Basic, Windows 8 Pro, Windows 8 Enterprise, Windows 8 Enterprise N, Windows 7 Starter Edition SP1, atualização Windows 7 Ultimate, sistema operativo móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra (v10.12), Apple® macOS High Sierra (v10.13), Apple® macOS Mojave (v10.14), Sistemas operacionais de rede compatíveis: Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop	15	R\$ 3.890,00	R\$ 58.350,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000880

2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: 01 Multifuncional 52645; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia de instalação, 01 cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses. MARCA: HP M428 DW				
				Total do Participante: R\$ 58.350,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS – ATA Nº 054/2023				
65	TONER Samsung CLT406 Preto – Compatível MARCA: Premium	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
66	TONER Samsung CLT406 Ciano – Compatível MARCA: Premium	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
67	TONER Samsung CLT406 Amarelo – Compatível MARCA: Premium	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
68	TONER Samsung CLT406 Magenta – Compatível MARCA: Premium	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
				Total do Participante: R\$ 1.460,00
TOTAL GERAL: 361.728,81				

2.2 - O valor máximo total da presente Ata é de R\$ 361.728,81 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Ano do Processo	Código Despesa	Elemento
2023	4	339030
2023	7	449052

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, a partir de sua assinatura.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1- Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), **de forma parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade das Secretarias.

5.2 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.3 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo setor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 5.2, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.3.1 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

5.3.2 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

5.3.3 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

5.3.4 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000881

3.4 - Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas e aos padrões de qualidade determinados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição da Ata e o estado de conservação das embalagens.

3.5 - Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

3.6 - Os equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo, interfaces, suportes, drivers de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

3.7 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

3.8 - Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

3.9 - Não poderão ser entregue equipamentos descontinuados.

3.10 Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.11 - A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.

CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, **responsável pelo recebimento terá um prazo de 02 (duas) horas úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Autorização de Fornecimento. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) horas contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta apresentada.

7.2. A entrega dos produtos deve ser realizada nos prazos e local estabelecidos e devem atender a todas as condições estabelecidas anteriormente.

7.3. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000882

7.4. É responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos decorrentes da entrega e da aquisição dos objetos da licitação.

7.5. Adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

7.6. Deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo substituir no prazo máximo de 03 (três) horas, às suas expensas, os produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, podendo responder, na forma prevista no Código do Consumidor.

7.7. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

8.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000883

- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por fax 43 3552-1122 ou no e-mail: comprasnovafatima@gmail.com, confirmando o seu recebimento.

10.2 - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções. A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato e tipo de licitação.

10.3 - A empresa vencedora deverá fornecer no corpo da nota fiscal o número da conta corrente e agência para realização do pagamento. Caso a licitante vencedora não tenha conta corrente nos bancos Oficiais do Município (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), deverá fazer a emissão de boletos, caso contrário as despesas com taxas correspondente aos pagamentos ficará a cargo da contratada.

10.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 10.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

10.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

10.7 - A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

10.8 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

10.8.1 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

10.8.2 - O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato serão efetuados pelos Servidores, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

- a. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, José Augusto Fabri;
- b. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Iracema Nunes Messias;
- c. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Clodoaldo Messias;
- d. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Mayra Nunes da Costa Ribeiro;
- e. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Paulo Cesar Furquim;

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000884

12.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Nova Fátima/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Nova Fátima/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

12.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

12.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Nova Fátima/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

12.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Nova Fátima/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Nova Fátima/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

12.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Nova Fátima/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Nova Fátima/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Nova Fátima/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

12.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Nova Fátima/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

13.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

13.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

13.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

13.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado

13.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

13.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

13.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

13.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

13.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000885

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

13.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

15.1.1 - advertência;

15.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

15.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

15.2 - As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4 deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.3 - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

15.4 - Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem ou serviço atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 15.7.

15.5- Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 15.6, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

15.6 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000886

15.7 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fracção, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.8 - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

15.9 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

15.10 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

15.11 - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

15.12 - A aplicação da multa a que se refere o item 15.5 e seguintes não impede a rescisão unilateral do contrato/Ata nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente, bem como sua inclusão na dívida ativa.

15.13 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

15.13.1 recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

15.13.2 não mantiver sua proposta;

15.13.3 incorrer em inexecução contratual.

15.14 - A aplicação da sanção prevista no item 15.1.3 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Nova Fátima/PR.

15.15 - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

15.16 - A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

15.16.1 - fizer declaração falsa na fase de habilitação;

15.16.2 - apresentar documento falso;

15.16.3 - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

15.16.4 - afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

15.16.5 - agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

15.16.6 tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.16.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

15.16.8 tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

15.16.9 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Nova Fátima/PR.

15.16.10 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

15.17 - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

15.17.1 às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

15.17.2 às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

15.18 PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.18.1 - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

15.18.1.1 o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

15.18.1.2 o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

15.18.1.3 o acusado dispõe de 05 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000887

- 15.18.1.4 caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- 15.18.1.5 quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- 15.18.1.6 concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 15.18.1.7 transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- 15.18.1.8 todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- 15.18.1.9 da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- 16.1.1 - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 16.1.2 - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 16.1.3 - “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 16.1.4 - “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 16.1.5 - “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 013/2023 – Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

17.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

17.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

17.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Nova Fátima-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

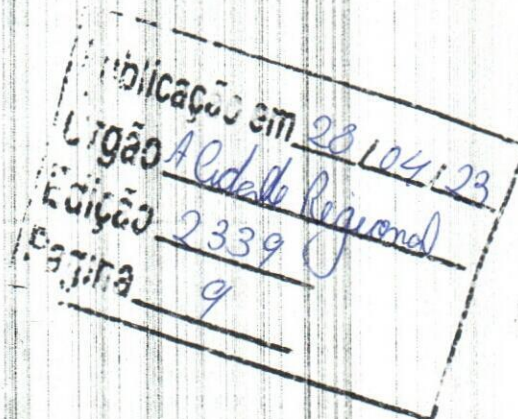


MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000888

Nova Fátima (PR), 25 de Abril de 2023.



ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920
Dados: 2023.04.25 12:47:05
-04'00"

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FORNECEDORES CONFORME TERMO DE ACEITE

39798296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR – CNPJ: 39.798.296/0001-73
49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI - CNPJ: 49.418.054/0001-60
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA - CNPJ: 02.436.214/0001-30
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ: 37.550.502/0001-04
COMERCIO NOVO RUMO LTDA – CNPJ: 23.964.820/0001-07
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA – CNPJ: 05.854.663/0001-97
ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA – CNPJ: 31.053.239/0001-53
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 39.935.346/0001-17
F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 21.160.370/0001-66
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 07.894.771/0001-19
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.352.658/0001-38
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS – CNPJ: 29.391.476/0001-82
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 40.689.972/0001-50
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCERIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI – CNPJ: 30.814.518/0001-20
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – CNPJ: 39.619.837/0002-30
P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 34.238.351/0001-57
QUALITY ATACADO EIRELI – CNPJ: 15.724.019/0001-58
RA TELECOM LTDA – CNPJ: 10.312.101/0001-51
SO BATERIAS – COMERCIO DE BATERIAS LTDA – CNPJ: 36.469.275/0001-16
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 37.338.161/0001-08
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA – CNPJ: 36.918.295/0001-27
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA – CNPJ: 49.457.481/0001-58
Y P RAIS SUPRIMENTOS – CNPJ: 40.648.281/0001-08



000889

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

CNPJ nº 39.798.296/0001-73

Inscrição Estadual nº isento

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 58360

Endereço: Rua Pombas, 1056 – SL 301

Bairro: Centro CEP:86.701-410

Cidade: Araçongas Estado: Paraná

Nº do telefone (43) 99697-6849

e-mail: descomplicaelicita@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Mario Sergio Amado Junior

Função do representante legal: Administrador

Endereço do representante legal: Rua Pombas 1056 – Ap 301

RG nº 9.286.673-4 Órgão emissor: SSP/PR

CPF nº 055.579.309-57

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Araçongas, 08 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIO SERGIO AMADO JUNIOR
Data: 08/05/2023 14:15:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

Mario Sergio Amado Junior

RG: 9.286.673-4

CPF: 055.579.309-57

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000890

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI
CNPJ nº: 49.418.054/0001-60
Inscrição Estadual nº: 90986707-07
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 54918
Endereço: SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01
Bairro: Centro CEP: 85.770-000
Cidade: Realeza Estado: Paraná
Nº do telefone: (46) 9 9909-7413
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com
Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: MAYCON ANDRE RIZZI
Função do representante legal: EMPRESÁRIO
Endereço do representante legal: SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01, CENTRO em REALEZA -PR
RG nº: 10.669.640-3 Órgão emissor: SESP-PR
CPF nº: 073.636.739-00

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Realeza-PR, 25/04/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON ANDRE RIZZI
Data: 25/04/2023 17:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI
MAYCON ANDRÉ RIZZI
CPF: 073.636.739-00
RG: 10.669.640-3

49.418.054/0001-60

M & M TECNOLOGIAS

Rua Sargento Ramiro da Silva
nº 3183, Centro, Realeza-PR



Município de Nova Fátima – PR

000891

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: COMERCIO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IRATY LTDA

CNPJ nº 02.436.214/0001-30

Inscrição Estadual nº: 90.155.617-23

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8676/2022

Endereço RUA XV DE JULHO 479

Bairro CENTRO

CEP:84500-076

Cidade IRATI

Estado PR

Nº do telefone (42) 3423 1296

e-mail compras@wisainformatica.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato ELIANE ALVES DOS SANTOS

Função do representante legal SOCIO ADMINISTRATIVO

Endereço do representante legal RUA SANTA CATARINA 116 IRATI -PR

RG nº 4.977.895-3

CPF nº 752.366.569-15

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: IRATI 25 DE ABRIL DE 2023.

ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915
915

Assinado de forma digital
por ELIANE ALVES DOS
SANTOS:75236656915
Dados: 2023.04.25 15:42:31
-03'00'

Eliane Alves dos Santos
Representante Legal
RG:4.977.895-3
CPF: 752.366.569-15

02.436.214/0001-30

COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA.

RUA 15 DE JULHO, 479 - CENTRO
CEP 84.500-076

IRATI

PR

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000892

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 37.550.502.0001-04

Inscrição Estadual nº 908.519.8413

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 54001397

Endereço AV. BRASIL 433 SALA B Bairro CENTRO CEP: 87.270-000

Cidade ENGENHEIRO BELTRÃO Estado PARANA

Nº do telefone 44 9 8414 2214 Nº de fax da empresa 44 9 8414 2214

e-mail CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato:

RENATTA ARRUDA DA SILVA

Função do representante legal PROPRIETARIA

Endereço do representante legal RUA MARTE 357 CENTRO QUINTA DO SOL - PR

RG nº 107.461.62-0 Órgão emissor SSP/PR

CPF nº 071.389.959-03

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Engenheiro Beltrão 25 de abril 2023.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2023.04.25 14:46:19 -03'00'

Renatta Arruda da Silva
CPF nº 071.389.959-03
RG nº 10746162-0

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000893

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: COMERCIO NOVO RUMO LTDA _____
CNPJ nº: 23.964.820/0001-07 _____
Inscrição Estadual nº: 257.864.580 _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Endereço: Rua Americana, 365 _____
Bairro: Passo Manso _____ CEP: 89032-620 _____
Cidade: Blumenau _____ Estado: SC _____ Nº _____
do telefone: 47 3304-4184 _____ Nº de fax da empresa _____
e-mail: comercionovorumo@gmail.com _____
Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Marlene Mannrich _____

Função do representante legal: sócia _____
Endereço do representante legal: Rua: Matilde de Oliveira, 94 – Passo Manso – Blumenau/SC _____
RG nº: 2745745 _____ Órgão emissor: SSP/SC _____
CPF nº: 846.141.459-49 _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:

COMERCIO NOVO
RUMO
LTDA:23964820000107

Assinado de forma digital
por COMERCIO NOVO RUMO
LTDA:23964820000107
Dados: 2023.04.26 13:58:28
-03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122



000894

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente ELTROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Inscrição Estadual nº 127.196.919.113

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 0406995

Endereço RUA DAS ACÁCIAS, 59

Bairro JARDIM DAS HORTÊNCIAS CEP: 07091-130

Cidade: GAURULHOS

Estado: SÃO PAULO

Nº do telefone (11) 2411-0768

Nº de fax da empresa _____

e-mail amanda@eletroquipsp.com.br / licitacao@eletroquipsp.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: LETICIA CAROLINE LIMÃO

Função do representante legal SÓCIA

Endereço do representante legal: RUA DONA ANTONIA, 697, VILA DAS PALMEIRAS – GUARULHOS/SP

RG nº 37.047.758-3 Órgão emissor SSP/SP

CPF nº 440.361.268-73

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25/04/2023

LETICIA CAROLINE

LIMAO:440361268

73

Assinado de forma digital por

LETICIA CAROLINE

LIMAO:44036126873

Dados: 2023.04.25 15:06:37

-03'00'

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

LETICIA CAROLINE LIMÃO

RG 37.047.758-3

CPF 440.361.268-73

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000895

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

CNPJ nº 31.053.239/0001-53

Inscrição Estadual nº 16320783-6

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 0094030

Endereço RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 29, BOX 1070

Bairro PARQUE ESPERANÇA CEP: 58108-646

Cidade CABEDELLO Estado PARAÍBA

Nº do telefone (83) 98752-0534 Nº de fax da empresa _____

e-mail erssegurancaeletronica@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato ERIC RICARDO DA SILVA

Função do representante legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal RUA JOSÉ TOMAZ DE MARIA Nº 115, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB.

RG nº 3417595 Órgão emissor SSP/PB

CPF nº 10082641480

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Cabedelo-PB, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIC RICARDO DA SILVA
Data: 25/04/2023 15:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
ERIC RICARDO DA SILVA
34175955
10082641480



000896

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente FBORGES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 39.935.346/0001-17

Inscrição Estadual nº 9087382173

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 186/2021

Endereço: Av. Jose C de Oliveira 1984

Bairro centro CEP: 87.300-020

Cidade Campo Mourão Estado Paraná

Nº do telefone 44-3017-0504

e-mail: vendas@meusequipamentos.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: FABIO BASILIO BORGES

Função do representante legal DIRETOR

Endereço do representante legal RUA JOSE TEODORO DE OLIVEIRA 415- JD FLORIDA 87300-070

RG nº 43.478.171 SSP/SP

CPF nº 226.058.658-94

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:

FABIO BASILIO
BORGES:2260
5865894

Assinado de forma
digital por FABIO
BASILIO
BORGES:22605865894
Dados: 2023.04.25
14:57:46 -03'00'

F BORGES
EQUIPAMENTOS
EIRELI:39935346
000117

Assinado de forma
digital por F BORGES
EQUIPAMENTOS
EIRELI:39935346000117
Dados: 2023.04.25
14:57:53 -03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000897

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 21160370000166

Inscrição Estadual nº 9067637965

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 35

Endereço: Av. XV DE novembro nº 110

Bairro: Centro

CEP: 86.320-000

Cidade: Congonhinhas

Estado: Paraná

Nº do telefone (43) 98458-9239

Nº de fax da empresa (43) 98458-9239

E-mail: fernando_rcf@msn.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: VANIMEIRE APARECIDA CAMACHO

Função do representante legal: SÓCIA ADMINISTRADORA

Endereço do representante legal: Av. XV de novembro s/n Centro.

RG nº 46.493.222-2 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 633.834.389-53

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25 de abril de 2023.

F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166

Digitally signed by F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Congonhinhas,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado P3 A3, cn=F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166
Date: 2023.04.25 17:59:47 -03'00'

21.160.370/0001-66
F. R. C. FERREIRA
& CIA LTDA
AV XV DE NOVENBRO 110
CENTRO - CONGONHINHAS - PR
CEP 86-320-000

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME
VANIMEIRE APARECIDA CAMACHO – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 46.493.222-2 SESP/PR



000898

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☐ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 07.894.771/0001-19

Inscrição Estadual nº: 075.341.607 PP

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 269.257/001-92

Endereço AV ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROF CENTER SALA 323

Bairro BROTAS

CEP: 40.280-901

Cidade SALVADOR

Estado BAHIA

Nº do telefone (11) 9 5420-6040

Nº de fax da empresa:

e-mail: GIGA@JOBLICITACOES.COM.BR

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO

Função do representante legal: PROCURADORA

Endereço do representante legal: AV ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROF CENTER SALA 323, Bairro BROTAS, CEP: 40.280-901, Cidade SALVADOR, Estado BAHIA

RG nº587968940

Órgão emissor: SSP BA

CPF nº: 915.211.495-34

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, Instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 03/05/2023

**DANIELA DE
OLIVEIRA**

**MACHADO:915211
49534**

Assinado de forma digital
por DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.05.03
14:19:00 -03'00'

ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 07.894.771/0001-19
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO - PROCURADORA
RG nº: 587968940
CPF nº: 915.211.495-34



000899

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: **GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

Inscrição Estadual nº 261.428.861

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 597.543-3

Endereço: **Servidão Cisne Real, nº 40.**Bairro: **Inglese do Rio Vermelho**Cidade: **Florianópolis**Nº do telefone: **(48) 9 8447-2989**e-mail: contato@grupogba.com.brNome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: **BRUNA ROSAR GASPARINI**Função do representante legal: **Diretora**Endereço do representante legal: **Servidão Cisne Real, nº 40, Inglese do Rio Vermelho, Florianópolis/SC**RG nº **6.449.460**Órgão emissor: **SSP/SC**CPF nº **089.562.599-76**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

BRUNA ROSAR Assinado de forma digital
GASPARINI:08 por BRUNA ROSAR
956259976 GASPARINI:08956259976
Dados: 2023.04.25
16:27:19 -03'00'

Grupo GBA LTDA.
Bruna Rosar Gasparini
Diretora
CPF 089.562.599-76
RG 6449460 SSP/SC

GRUPO GBA
COMERCIO
ATACADISTA E
SERVICOS
LTDA:4435265800
0138

Assinado de forma digital por GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA:44352658000138
Dados: 2023.04.25
16:27:32 -03'00'

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000900

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 29.391.476/0001-82

Inscrição Estadual nº 16.440.414-7

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 64534

Endereço: AV LIBERDADE

Bairro: SESI

Cidade: BAYEUX

Nº do telefone 81 99326-4200 – 81 3033-0070

e-mail: LICITACAO@HMASERV.COM.BR

CEP: 58.111-400

Estado PARAÍBA

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Função do representante legal: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal: RUA MANOEL DE ARRUDA CÂMARA, Nº 49 – PADRO – RECIFE/PE

RG nº 6.525.081

Órgão emissor: SDS

CPF nº 107.646.124-76

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25 DE ABRIL DE 2023

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:2939147
6000182

Assinado de forma digital
por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS
DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.04.25 16:41:00
-03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000901

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente_ HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº _40.689.972/0001-50

Inscrição Estadual nº08.032.611/001-01

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

Endereço TERCEIRA AVENIDA LOTE 1214/1220 A LOJA 02 NÚCLEO BANDEIRANTE

Bairro _NUCLEO BANDEIRANTE_____ CEP: 71.720-565 _____

Cidade BRASILIA_____ Estado DF _____

Nº do telefone 61-3386-7973_____ Nº de fax da empresa_

e-mail felipecarvalho@easytechinformatica.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato Felipe Carvalho

Função do representante legal: Administrador

Endereço do representante legal SMPW Quadra 01 conj 01 lote 02 Casa F

RG nº 3.311-644 Órgão emissor SSP-DF

CPF nº039.659.691-61

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:09 de maio de 2023

HYPER
TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA
E SERV:40689972000150
Data: 2023.05.09 15:51:04

FELIPE
CARVALHO
QUERINO:039659
69161
Assinado de forma digital
por FELIPE CARVALHO
QUERINO:03965969161
Data: 2023.05.09
15:51:18 -03'00'

Hyper Technologies Com. De Informática Eireli
Felipe Carvalho Querino
RG 3.311-644
CPF : 039.659.691-61

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000902

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente MNHUAÇU CONSTRUÇÃO TERC. E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ nº 30.814.518/0001-20

Inscrição Estadual nº 0032218510065

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1.090.753/001-7

Endereço RUA VIOLETA DE MELO 278

Bairro ALÍPIO DE MELO CEP: 30.820-650

Cidade BELO HORIZONTE Estado MG

Nº do telefone 31 3471-6761 Nº de fax da empresa 31 3471-6761

e-mail manhuacuconstrucoes@hotmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato Raquel Benedito de Oliveira

Função do representante legal Socio Proprietario

Endereço do representante legal Rua violeta de Melo 278 Alipio de Melo – Belo Horizonte

RG nº 11.573.552 Órgão emissor ssp

CPF nº 049.614.876-19

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: BELO HORIZONTE 28 de abril de 2023

MANHUACU CONSTRUCAO
TERCEIRIZACAO E
COMERCIALIZAC:30814518000120

Assinado de forma digital por MANHUACU
CONSTRUCAO TERCEIRIZACAO E
COMERCIALIZAC:30814518000120
Dados: 2023.04.28 10:17:42 -03'00'

MANHUAÇU CONSTRUÇÃO TERC. E COM. DE MATERIAIS EIRELI

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000903

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente Minas Soluções em Impressão LTDA

CNPJ nº 39.619.837/0002-30

Inscrição Estadual nº 083.794.15-8

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n

Endereço Rua Atalydes Moreira de Souza

Bairro Civit I CEP:29168-055

Cidade Serra Estado ES

Nº do telefone 31 3774-9401 Nº de fax da empresa 31 3774-9401

E-mail minas.solucoes@outlook.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato Marco Túlio Gomes de Figueiredo

Função do representante legal Sócio Administrador

Endereço do representante legal Rua Dona Joaquina do Pompeu 272, Bairro Progresso, Sete Lagoas MG

RG nº 10.581.165 Órgão emissor SSP-MG

CPF nº 073.960.046-08

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: Sete Lagoas 25 de Abril de 2023

MARCO TULIO GOMES

DE

FIGUEIREDO:073960046

08

Assinado de forma digital por

MARCO TULIO GOMES DE

FIGUEIREDO:07396004608

Dados: 2023.04.25 16:18:09 -03'00'

MINAS SOLUCÕES EM IMPRESSÃO LTDA

MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 073.960.046-08

MG-10.581.165



Município de Nova Fátima – PR

000904

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 34.238.351/0001-57

Inscrição Estadual nº: 11.545.777

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 99128653

Endereço: Rua Humberto de Campos, 146.

Bairro: Centro

CEP: 25020-120

Cidade: Duque de Caxias

Estado: Rio de Janeiro

Nº do telefone (21)98516-3673

Nº de fax da empresa: n/a

e-mail: pfimportacao@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Cleber Rodrigues da Costa

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Humberto de Campos, 146. Centro. Duque de Caxias- Rio de Janeiro

RG nº: 111.77.426-1 Órgão emissor: DETRAN-RJ

CPF nº: 091.472.757-58

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 09/05/2023



P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CLEBER RODRIGUES DA COSTA
111.77.426-1 - DETRAN-RJ
091.472.757-58

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000905

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente QUALITY ATACADO EIRELI

CNPJ nº 15724019000158

Inscrição Estadual nº 001979604.00-50

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2022012435

Endereço AV. AFONSO PENA 262, SALA 813

Bairro CENTRO CEP: 30.130-923

Cidade BELO HORIZONTE Estado : MG

Nº do telefone 31 41415595

e-mail: qualityatacado@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: ROGÉRIO RAMOS ALVES

Função do representante legal: DIRETOR

Endereço do representante legal: RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, 810, AP201, BLOCO 6

RG nº M13551837 Órgão emissor SSP/MG

CPF nº 07264166651.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 27 de abril de 2023.

ROGERIO RAMOS
ALVES:07264166
651

Assinado de forma digital
por ROGERIO RAMOS
ALVES:07264166651
Dados: 2023.04.27
17:54:25 -03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000906

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: RA Telecom

CNPJ nº 10.312.101/0001-51

Inscrição Estadual nº 148.279.140.116

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3.803.618-5

Endereço: Rua Quedas nº 264

Bairro: Vila Isolina Mazzei - CEP: 02082- 030

Cidade: São Paulo Estado: São Paulo

Nº do telefone 11 3322-9344

e-mail: comercial@ratelecom.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Vanessa Pereira de Freitas

Função do representante legal: Supervisora Comercial

Endereço do representante legal: R CAMPO BELO DO SUL 47 - CEP: 02269-010 - SAO PAULO/SP

RG nº 29.678.960-4 - Órgão emissor: SSP

CPF nº 338.580.138-97

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

São Paulo 02 de Maio de 2023

RA Telecom
Vanessa Pereira de Freitas
RG: 29.678.960-4
CPF: 338.580.138-97

10.312.101/0001-51

RA TELECOM LTDA-EPP

Rua Quedas, 264
Vila Isolina Mazzei CEP: 02082-030
SÃO PAULO - SP

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000907

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº **37.338.161/0001-08**

Inscrição Estadual nº **90978527-80**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **2725 - 161/2023**

Endereço **RUA DAS INDÚSTRIAS, 56**

Bairro **PARQUE IROÍ** CEP: **87.180-000**

Cidade **PRESIDENTE CASTELO BRANCO** Estado **PARANÁ**

Nº do telefone **(44) 9 8418-7905** Nº de fax da empresa **NÃO POSSUI**

e-mail: **atendimento@sonote.com.br**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato **JOÃO MARCELO GONÇALVES**

Função do representante legal **SÓCIO / ADMINISTRADOR**

Endereço do representante legal **RUA DAS INDÚSTRIAS, 56**

RG nº **5.188.823-5** Órgão emissor **SSP/PR**

CPF nº **899.009.019-91**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Presidente Castelo Branco-PR, 25 de abril de 2.023

SONOTE SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108

Assinado de forma digital por
SONOTE SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2023.04.25 15:11:56 -03'00'

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
João Marcelo Gonçalves
RG: 5.188.823-5
CPF: 899.009.019-91

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000908

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: TUDO CELULAR SHOP LTDA

CNPJ nº 36.918.295/0001-27

Inscrição Estadual nº 90858453-89

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 862020

Endereço: Avenida Paraná nº 640

Bairro: Centro CEP: 86.455-000

Cidade: Joaquim Távora Estado: Paraná

Nº do telefone 43 99616-4516 Nº de fax da empresa

e-mail: americanimports79@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Douglas Vieira de Araujo

Função do representante legal: Proprietário

Endereço do representante legal: Rua das Caviúnas nº 356

Bairro: Portal do Sol CEP: 86.455-000

Cidade: Joaquim Távora Estado: Paraná

RG nº 6266804-0 Órgão emissor: SESP/PR

CPF nº 026.993.939-32

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 26 de abril de 2023

DOUGLAS VIEIRA
DE
ARAUJO:02699393
932

Assinado de forma digital
por DOUGLAS VIEIRA DE
ARAUJO:02699393932
Dados: 2023.04.26
08:15:40 -03'00'

TUDO CELULAR SHOP LTDA
Douglas Vieira de Araujo
RG 6266804-0
CPF 026.993.939-32

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000909

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

RAZÃO SOCIAL: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
INSCRIÇÃO CNPJ: 49.457.481/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.212.539-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101800
ENDEREÇO: PADRE AURÉLIO, 117, SALA 1, CENTRO SÃO JOSÉ DO
CEDRO-SC
FONE: 49 36430805
CELULAR: 49 991935062
E-MAIL: vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com
CEP: 89930-000
RESPONSÁVEL P/ ASS. CONTRATO: Vitória Maria Vargas -Titular
CPF: 075.595.139-56
RG: 5.758.660 SSP/SC
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: EUGENIO VIAPIANA, 28, BAIRRO
JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: 273 AG 1040 C/C 104523

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25.04.2023

V M DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES
LTDA:49457481000158

Assinado de forma digital por V M
DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES
LTDA:49457481000158
Dados: 2023.04.25 15:12:07 -03'00'

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ 49.457.481/0001-58
Vitória Maria Vargas -Titular
RG 5.758.660 SSP/SC
CPF 075.595.139-56

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000910

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Inscrição Estadual nº 90944010-60

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 125029

Endereço: Rua: Interventor Manoel Ribas – nº50

Bairro: centro CEP: 86975-000

Cidade: Mandaguari Estado: Paraná

Nº do telefone: (44) 3801-1299 ou (44) 9 9865-1686

Nº de fax da empresa: xxxxxxxxxxxxxx

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS

Função do representante legal: Procurador Administrativo

Endereço do representante legal: Rua: Vereador Damilto Rubio – nº226 – Jd. Novo Horizonte – Resid. Terra de Santa Cruz – Bloco A – AP 203.

RG nº 8.629.653-5 Órgão emissor: SESP/PR

CPF nº 051.623.669-51

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

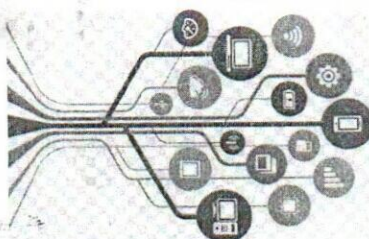
Data: 25/04/2023

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:0516236695
1

Assinado de forma digital
por ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO
RAIS:05162366951
Dados: 2023.04.25 15:35:45
-03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS
RG 8.629.653-5
CPF 051.623.669-51

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
RUA RENE TÁCCOLA, 550 - CENTRO
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

**M & M TECNOLOGIAS**RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR

CNPJ nº 49.418.054/0001-60

E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9909-7413

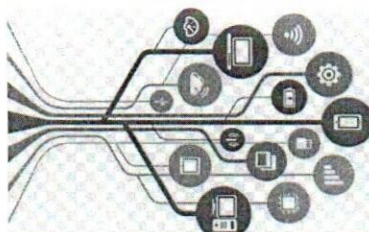
000911

**PEDIDO DE DECLASSIFICAÇÃO AMIGÁVEL DE ITENS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 13-2023**

AO PREGOEIRO da Prefeitura do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Pelo presente instrumento, a empresa 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ nº 49.418.054/0001-60, com sede na RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR, através de seu representante legal infra-assinado, solicita o pedido de desclassificação amigável para os seguintes itens:

17	CPU COMPLETA-- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: Fonte Potencia: 400 W , Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5° - 50° C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memoria tipo: DDR 4 . Especificações: 4GB de Memória , Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe ChipsetMínimo: H410 , Suporte Mínimo para CPU's 10ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.	EBOLT	25	1.100,00	27.500,00
	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMATICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Ematé 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi	BROTHER			

**M & M TECNOLOGIAS**RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR

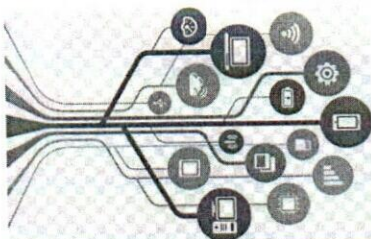
CNPJ nº 49.418.054/0001-60

E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9909-7413

000912

28	Direct,Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses		7	1.325,00	9.275,00
45	PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5.15 GHz - 5.85GHz; Ganho: 19.4 dBi - 20.3 dBi; Polarização: Dual Linear; Isolamento de polarização: 28 dB min VSWR 1.5:1; Abertura do feixe horizontal: (6dB) 91°; Abertura do feixe vertical: (6dB) 85°; Dimensões: 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm Peso: 5.9 Kg; Conectores: 2 SMA.	TP LINK	5	600,00	3.000,00
53	RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5470MHz - 5825MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 64MB SDRAM; Flash: 8MB; Potência de Transmissão: 27 dBm (500mW); Sensibilidade: -75 até -94dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps; Conectores Externos: 2 x SMA; Dimensões: 16cm x 8cm x 3cm; Peso: 0.5 Kg; Consumo máximo de energia: 8 Watts Alimentação de energia: 24V 1A; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	GENERIC	10	480,00	4.800,00
	PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt-gt610-2gb; gpu: gt610; núcleos cuda®: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura	LOOP			

**M & M TECNOLOGIAS**

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,

ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR

CNPJ nº 49.418.054/0001-60

E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9909-7413

000913

69	de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660; monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas: 1 x dvi-d; 1 x hdmi; 1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm.		5	200,00	1.000,00
----	--	--	---	--------	----------

Solicitamos a desclassificação amigável, pois os itens acima descritos foram cotados de maneira errônea e não atendem as especificações do Edital, pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão da Prefeitura. Vejamos:

No item 17, foi cotado o Gabinete, conforme enviado catalogo, sem as configurações especificadas no Termo de Referência do Edital, pois foi entendido que o Gabinete em questão deveria ser compatível com as especificações, não precisando conter os Itens além do Gabinete.

No item 28, conforme enviado catalogo, foi cotado uma impressora sem as seguintes especificações do Termo de Referência do Edital: duas bandeijas, wifi.

No item 45, foi cotado um item totalmente diferente, conforme enviado catalogo, que não tem as descrições do Termo de Referência do Edital, pois foi analisado o Termo de Referência que vem em anexo em um arquivo separado do Edital.

No item 53, foi cotado um item totalmente diferente, conforme enviado catalogo, que não tem as descrições do Termo de Referência do Edital, pois foi analisado o Termo de Referência que vem em anexo em um arquivo separado do Edital.

No item 69, foi cotado uma placa de video inferior a do Edital, conforme catalogo que enviamos, e nosso fornecedor esta sem estoque da marca cotada, onde a pregoeira já nos informou que não poderá fazer a troca de marcas para não prejudicar outros participantes.

Realeza, 12 de junho de 2023.

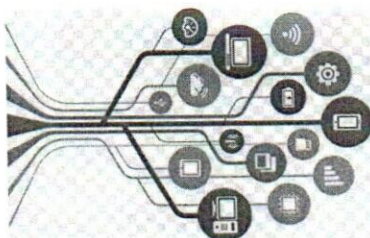
Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON ANDRE RIZZI
Data: 12/06/2023 10:40:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

MAYCON ANDRÉ RIZZI

CPF: 073.636.739-00

RG: 10.669.640-3



M & M TECNOLOGIAS

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR
CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com
Telefone: (46) 9 9909-7413

000914

[49.418.054/0001-60]

M & M TECNOLOGIAS

**[Rua Sargento Ramiro da Silva
nº 3183, Centro, Realeza-PR]**



000915

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.447.180/0001-05 DUNS®: 909926644
Razão Social: VIA NOVITA LTDA
Nome Fantasia: NOVITA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2023
FGTS	Validade:	03/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/07/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 03/08/2023 15:04

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000916

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.447.180/0001-05 DUNS®: 909926644
Razão Social: VIA NOVITA LTDA
Nome Fantasia: NOVITA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 22/04/2021
Número do Processo: 21182.000796/2020 Número do Contrato: OCS 298/2019
Descrição/Justificativa: Atraso de 15 dias corridos nos itens contratados pela OCS 298/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM
Data Aplicação: 05/11/2020
Número do Processo: 65402008107202071 Número do Contrato: 092019
Descrição/Justificativa: A aplicação de penalidade é resultado do processo administrativo NUP: 65402.008107/2020-71, o qual resolve aplicar a sanção de Advertência, com base no Art.87, I da Lei 8.666/93 e item 12.2.1 do Termo de referência do Pregão SRP nº 09/2019, em função do atraso na entrega do objeto adquirido.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
Data Aplicação: 15/02/2016 Valor da Multa: R\$ 909,91
Número do Processo: 00000000001422015 Número do Contrato: 0000000001422015
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 01317/2016 (CTR 142/2015) FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DOS PEDIDOS, EM DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 3.1, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TELA.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
Data Aplicação: 15/02/2016 Valor da Multa: R\$ 389,19
Número do Processo: 0000000001422015 Número do Contrato: 0000000001422015
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 01319/2016 (CTR 142/2015) FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 389,19 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DOS PEDIDOS, EM DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 3.1, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TELA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 28/08/2018 Valor da Multa: R\$ 3,86
Número do Processo: 0020609-98.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 85/2017
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0020609-98.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 85/2017. 04 (quatro) dias de atraso injustificado na entrega das resmas de papeis nos Fóruns das Comarcas de Piraquara/PR, Rio Branco do Sul/PR e Cerro Azul/PR. Nota de Empenho nº 18000278. Multa (R\$ 3,86). DJe 2321 de 10/08/18 - Secretaria p. 5. Intimação recebida em 16/08/18 e AR juntado aos autos em 22/08/18.
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 21/11/2019 Valor da Multa: R\$ 117,81
Número do Processo: 16188-31.2019
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 16188-31.2019. Edital de Pregão Eletrônico n 43/2018. Notas de empenho 18001812 e 18001813. Atraso na entrega do pedido. Multa (R\$117,81). DJe 2610 de 24/10/19. Secretaria - P. 12. Intimação eletrônica realizada em 11/11/19.
Arts. 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/07.



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 25/03/2019 Valor da Multa: R\$ 146,16
Número do Processo: 35796-49.2018
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 35796-49.2018. Pregão Eletrônico nº 85/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000300. Multa (R\$146,16). DJe 2432 de 07/02/19. Secretaria - P. 9. Intimação recebida em 01/03/19 e AR juntado aos autos em 20/03/19.
Arts. 150, II, 152, IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como nos itens 13.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico 85/2017.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 12/05/2014 Valor da Multa: R\$ 6.800,00
Número do Processo: 471.926/2013 Número do Contrato: 57/2013
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 471.926/2013. Pregão eletrônico nº 57/2013. NE 05000000301865-1. Multa (R\$ 6.800,00). DJe 1319 de 14/04/2014. AR recebido em 06/05/2014.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 04/10/2019 Valor da Multa: R\$ 152,50
Número do Processo: 5277-57.2019
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 5277-57.2019. Pregão Eletrônico nº 85/2017. Notas de empenho números 18001556, 18001555 e 18001566. Atraso para entrega dos pedidos. Multa (R\$152,50). DJe 2538 de 16/07/19. Secretaria - P. 123. Intimação eletrônica realizada em 24/09/19.
Arts. 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 05/05/2015 Valor da Multa: R\$ 6.263,68
Número do Processo: 64.740/2014 Número do Contrato: 57/2013
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 64.740/2014. Pregão Eletrônico nº 57/2013. Atraso na entrega de materiais. NE nº 05000000302127-1. Multa (R\$ 6.263,68). DJe 1397 de 20/08/2014. AR recebido em 27/04/2015.
Art. 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.



Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO
Data Aplicação: 29/01/2014 Valor da Multa: R\$ 156,00
Número do Processo: PP 001/2014 Número do Contrato: CTC 514/2013
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 156,00 em razão de apuração de irregularidades ocorridas na execução do Carta-Contrato nº 514/2013 (decorrente do Processo de Licitação Pregão nº 10/2013), através do Processo de Apuração de Penalidade nº 1/2014, conforme despachos da Ordenadora da Despesa nºs 78/2014 e 135/2014

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO
Data Aplicação: 16/06/2014 Valor da Multa: R\$ 156,00
Número do Processo: PP 31/2014 Número do Contrato: CTC 50/2014
Descrição/Justificativa: Aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 156,00, em razão de apuração de irregularidades ocorridas na execução da Carta-contrato nº 50/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 31/2014, conforme despacho da ODESP nº 1260/2014, imposta pela Ordenadora de Despesa em 16/06/2014.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/03/2020 Prazo Final: 18/03/2020
Número do Processo: 23064035014201913
Descrição/Justificativa: Deixar de anexar sua proposta para os itens 18 e 39, além dos documentos de habilitação no prazo de duas horas conforme previsto no item 9.1 do edital



Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

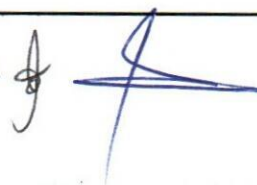
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/08/2017 Prazo Final: 24/09/2017

Número do Processo: PAD 7424/2017 Número do Contrato: Pregão 14/2017
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, em razão de descumprimento das obrigações pactuadas (solicitada à empresa que ratificasse a exequibilidade de sua proposta, entretanto, a empresa solicitou a sua desclassificação), Pregão Eletrônico nº 14/2017, item 6.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 26/06/2020
Data Aplicação: 26/06/2020
Número do Processo: 0050292-49.2019 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 13/2019
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0050292-49.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 13/2019. MULTA (R\$ 164,61) em razão da não manutenção da proposta, consistente na não entrega da proposta recomposta e dos documentos de habilitação originais no prazo de até 03 dias úteis (item 11.1.2.) nos termos do item 21.6.1. c/c o item 21.6.1.2., ambos do edital. DJe 2755 de 15/06/20 - Presidência p. 10. Intimação enviada por e-mail em 15/06/2020. Artigos 150, 152, 154 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Artigos 150 e 154, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 26/06/2020 Prazo Final: 26/07/2020

Data Aplicação: 26/06/2020

Número do Processo: 0050292-49.2019 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 13/2019

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0050292-49.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 13/2019. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Paraná pelo prazo de 1 (um) mês, em razão da não manutenção da proposta (não entrega da proposta recomposta e dos documentos de habilitação originais no prazo de até 03 dias úteis) - item 11.1.2., nos termos do item 21.7. c/c o subitem 21.7.2, ambos do edital. DJe 2755 de 15/06/20 - Presidência p. 10. Intimação enviada por e-mail em 15/06/2020.

Artigos 150, 152, 154 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 22/07/2019

Data Aplicação: 22/07/2019

Número do Processo: 0074916-02.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 85/2017

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0074916-02.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 85/2017. MULTA (R\$ 100,25) em decorrência de atraso na entrega dos materiais a ela relativos. DJe 2529 de 03/07/19 - Secretaria p. 7. Intimação enviada por E-mail em 09/07/19.

Itens 13.2, alínea "b", e 13.5.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2017 e nos artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/07.



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VIA NOVITA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05
NIRE: 412.0456417-8

000922

O abaixo identificado e qualificado:

ERLON MACHADO FERREIRA, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil sob nº 7.844.039-2/SSP-PR, expedida em 13/01/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, CEP: 83040-620, São José dos Pinhais-PR

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITA LTDA**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, CEP: 81570-270, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Francisco Timoteo de Simas 962, Uberaba, CEP: 81570-270, Curitiba-PR, fica alterado para **Rua Carlos Milano 141, Casa 01, Águas Belas, CEP: 83040-620, São José dos Pinhais-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 20 de maio de 2022

Erlon Machado Ferreira





000923

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NOVITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05301337920	ERLON MACHADO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 09:53 SOB N° 20222851805.
PROTOCOLO: 222851805 DE 26/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206717527. CNPJ DA SEDE: 04447180000105.
NIRE: 41204564178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
VIA NOVITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**VIA NOVITALTDA****CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05****NIRE: 412.0456417-8****000924**

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ERLON MACHADO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1986, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil nº 7.844.039-2/SSP/PR, expedida em 13/01/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

2) ISOLDE MACHADO FERREIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.558.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº 3.029.268-5/SSP/PR, expedida em 09/03/1989, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITALTDA**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 952, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20135267471 em 09/09/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB Nº 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.

VIA NOVITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80100612217280613111>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 80100612217280613111-1
Data: 06/12/2021 14:50:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35030-ZG80;

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:21:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia ISOLDE MACHADO FERREIRA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ERLON MACHADO FERREIRA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ERLON MACHADO FERREIRA	100.00	100.000	100.000.00
TOTAL	100.00	100.000	100.000.00

CLÁUSULA QUARTA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.408/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2019.

2019
TABELIONATO
S. L. DOS FIRMAS

Erlon Machado Ferreira
ERLON MACHADO FERREIRA

2019
TABELIONATO
S. L. DOS FIRMAS

Isolde Machado Ferreira
ISOLDE MACHADO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB Nº 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/80100612217280613111>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80100612217280613111-2
Data: 06/12/2021 14:50:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35031-QHW9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:

INOLDE MACHADO FERREIRA

Em testemunho da verdade

São José dos Pinhais, 01/08/2019 - 11:19:57

150-ALINE SIBILA PETERS-ESCREVENTE

JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

kvH8D, V9yeD, o6qTb - cP88a, nJ8N

Valde esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

2º TABELIONATO

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:

INOLDE MACHADO FERREIRA

Em testemunho da verdade

São José dos Pinhais, 01/08/2019 - 10:59:19

148-KAREN NAROMUCENO

CASIMIRO-ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

SVepq, Etb3P, Qzly8 - IMYda, YbLy

Valde esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

2º TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/80100612217280613111>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80100612217280613111-3 Data: 08/12/2021 14:50:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AMH35032-22T3;		Carthório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	Válder Azevedo de M. Cavalcanti Titular			
	CNJ: 06.870-0			
	TJPB			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:21:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

folha 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

1) **GERALDO FERMINO DA SILVA**, brasileiro, separado Judicialmente, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.872.899-43, portador da carteira de identidade RG nº. 6.732.272-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agudos do Sul, 394, Apto 203 Bl 02, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83045-040,

2) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, CEP 83045-350,

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada, no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº 3.029.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO FERMINO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao ingressante **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **Erlon Machado Ferreira** que era na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, CEP 83045-350, fica alterado para Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA** e **GERALDO FERMINO DA SILVA** passa a ser administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

folha 2 de 4

caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05
NIRE: 412.0456417-8

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade RG nº 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade RG nº 3.029.268-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20126789479 em 03/10/2012, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



000929

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NOVITA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ERLON MACHADO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

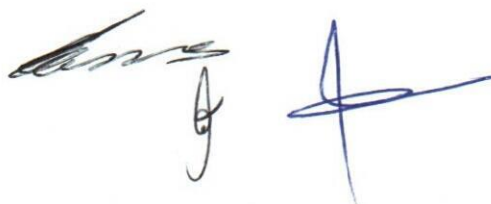
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 02 de setembro de 2013


GERALDO FERMINO DA SILVA
ERLON MACHADO FERREIRA
ISOLDE MACHADO FERREIRA

000931



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.447.180/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA NOVITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS MILANO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO CASA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.040-620	BAIRRO/DISTRITO AGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO01@VIANOVITA.COM.BR	TELEFONE (41) 3058-4748
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 15:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA R. Carlos Milano, 141 - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, 83040-620, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº 053.013.379-20, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº 053.013.379-20, cuja função/cargo é sócio, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

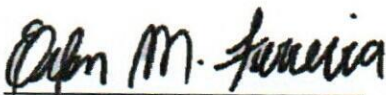
E-mail: licitacao01@vianovita.com.br

Telefone: (41) 3058-4748

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Erlon Machado Ferrari, portador(a) do CPF/MF sob n.º 103.269.509-90, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 17 de março de 2023.



Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Via Novita Ltda - Me, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG Nº 7.844.039-2, CPF Nº 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatória está acima referenciado.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

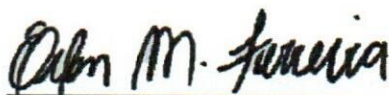
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

São José dos Pinhais, 17 de março de 2023.



Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023

000935

CAPACIDADE FINANCEIRA

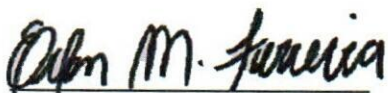
À comissão permanente de licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações
Tipo de índice valor em reais (R\$) índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
$EPL = \frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
$SG = \frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
$GE = \frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

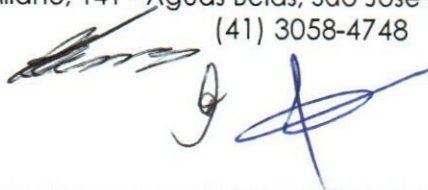
São José dos Pinhais, 17 de março de 2023.



Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748



ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
CONTADOR
CRC PR - 039547/O-1 UF: PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NOVITA LTDA		Protocolo: PRC2314940532													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 41204564178	CNPJ 04.447.180/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/05/2001	Início de Atividade 20/04/2001												
Endereço Completo Rua CARLOS MILANO, Nº 141, CASA 01, AGUAS BELAS - São José dos Pinhais/PR - CEP 83040-620															
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.															
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ERLON MACHADO FERREIRA</td> <td>053.013.379-20</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ERLON MACHADO FERREIRA	053.013.379-20	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
ERLON MACHADO FERREIRA	053.013.379-20	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ERLON MACHADO FERREIRA</td> <td>053.013.379-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	ERLON MACHADO FERREIRA	053.013.379-20	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
ERLON MACHADO FERREIRA	053.013.379-20	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/05/2022</td> <td>20222851805</td> <td>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	26/05/2022	20222851805	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
26/05/2022	20222851805	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2023, às 14:06:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKURAGAF.



PRC2314940532

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90612218-99	04.447.180/0001-05	11/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VIA NOVITA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CARLOS MILANO, 141, CSA 01 - AGUAS BELAS - CEP 83040-620 FONE: (41) 3058-4748
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.013.379-20	ERLON MACHADO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/04/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2023 11:46:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIA NOVITA LTDA**
CNPJ: **04.447.180/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:27 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **7036.D11F.C4C0.E413**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000940

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029156976-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.447.180/0001-05**
Nome: **VIA NOVITA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

000941

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 9128/2023

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIA NOVITA LTDA
CNPJ: 04.447.180/0001-05 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96104
BAIRRO: ÁGUAS BELAS
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 141
COMPLEMENTO: CASA 01; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 60f99744229bba0b7f39cece04bd4f13

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de março de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.447.180/0001-05
Razão Social: VIA NOVITA LTDA
Endereço: R CARLOS MILANO 141 CASA 01 / AGUAS BELAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201180341287873

Informação obtida em 02/03/2023 14:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Certidão nº: 41362093/2022

Expedição: 23/11/2022, às 17:26:40

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que VIA NOVITA LTDA, localizada na Rua Francisco Timóteo de Simas, 968 - Uberaba, inscrita no CNPJ: sob nº 04.447.180/0001-05, forneceu 200(duzentos) computadores compatíveis com o objeto do Pregão Nº 66/2021, referente aos materiais de informática.

Registramos ainda, que as entregas dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaberaí, 21 de Março de 2022.

Heitor Malheiros Carneiro Guerra
Diretor de Auditoria e Avaliação
Gestor Municipal de Contratos
Decreto nº 829/2021 Portaria nº 180/2021

Heitor Malheiros Carneiro Guerra;
Diretor de Auditoria e Avaliação;
Gestor Municipal de Contratos Administrativos;
Decreto 829/2021, Portaria 180/2021.

Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO

📷 @prefeituradeitaberaí

📘 prefeituradeitaberaí



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

000945

Identificação

Razão Social: VIA NOVITA LTDA

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Insc. Municipal: 96104

Protocolo: PRP2264150900

Data de abertura: 26/05/2022

Localização

Logradouro: RUA Carlos Milano

Número: 141

Complemento: CASA 01;

Insc. Imob.: 1200200460001

Bairro: Águas Belas

CEP: 83040-620

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
- 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Observação

O número predial informado está incorreto de acordo com o WEBGEO.

Dúvidas entrar em contato com Divisão de Recepção e Cadastro ? Secretaria Municipal de Urbanismo pelo telefone 3381-6926.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Não avaliada		26/06/22
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/05/22	26/05/23
Vigilância em Saúde	Deferido	26/05/22	Indeterminada
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido	26/05/22	26/05/24

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
01 de Junho de 2022



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP SAO JOSE DOS PINHAIS



000946

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0001523326-80

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

VIA NOVITA LTDA
Nome Fantasia: VIA NOVITA LTDA CPF/CNPJ: 04.447.180/0001-05 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS Logradouro: CARLOS MILANO Número: 141 Complemento: CASA 01 Bairro: AGUAS BELAS Município: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 100,00 m² Área Vistoriada: 9,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 2 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 545b61d8.72b518d3.88272565.96862dce-1

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP SAO JOSE DOS PINHAIS



000947

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Maio de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 545b61d8.72b518d3.88272565.96862dce-1

Página 2 de 2



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Catalogo item 17 - Via Novita

2 mensagens

000948

Breno Araujo <licitacao03@vianovita.com.br>
Para: licitacaonfpr@gmail.com

3 de agosto de 2023 às 17:36

Boa tarde,

Segue em anexo o catalogo do item solicitado.

Pedimos que responda esse e-mail.

Att,

Breno Araujo

licitacao03@vianovita.com.br

(041) 3058-4748



Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná

 **FOLDER ITEM 17.pdf**
155K

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Breno Araujo <licitacao03@vianovita.com.br>

4 de agosto de 2023 às 10:07

Recebido, estaremos encaminhando para o setor responsável conferir as especificações e logo daremos um retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

30/08/2023, 10:44

17

novita[®] PC

000949

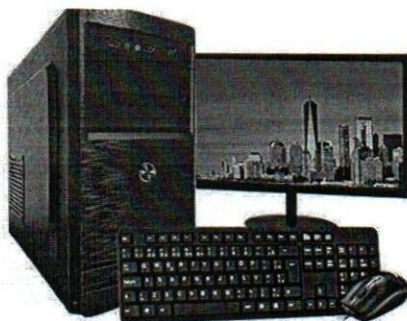


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

MARCA: PROPRIA

MODELO: NF13G59

CONFIGURAÇÕES:

PROCESSADOR: INTEL® CELERON® G5925 - NÚMERO DE NÚCLEOS 2 Nº DE THREADS 2
FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.60 GHZ CACHE 4 MB INTEL® SMART
CACHE VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S TDP 58 W.

PLACA MÃE: BIOSTAR H410MH S2 - LGA 1200.

MEMORIA: CRUCIAL DDR4 4GB 2666MHZ CB4GU2666.

SSD: KINGSPEC P4-120 120GB - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 520 MB/S VELOCIDADE
DE LEITURA ATÉ 570MB/S.

GABINETE: PADRÃO PRETO | 2XUSB 2.0 E AUDIO E MICRO.

FONTE: BLUECASE / BLU500-E V2.

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

ACOMPANHA: ACESSÓRIOS, CABOS, MANUAIS E CDS COM DRIVERS PARA INSTALAÇÃO.

<http://www.vianovita.com.br/site>





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000950

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.556.156/0001-40 DUNS®: 895778781
Razão Social: J L PEREIRA ARCHILLA
Nome Fantasia: PORTO STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2024
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2023
Receita Municipal	Validade:	13/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Desclassificada
Documentação
outro CNPJ

Emitido em: 03/08/2023 14:27

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, casado por regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 031.962.109-01, identidade nº 77526986, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030, E **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, brasileira, casada por regime parcial de bens, natural da cidade de Apucarana - PR, nascida em 05/09/1979, RG nº 7331172-1 SESP-PR e CPF nº 025.397.089-00, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. por esse instrumento constitui a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, sob o nome comercial de **ARCHILLA E ARCHILLA LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210830674, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento altera a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante na **IN FREI 81/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SAÍDA DO SÓCIO - O sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA** que possui 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) a sócia **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Unipessoal de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, podendo assinar isoladamente ou em conjunto, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

Página 2 de 6

000952

Folha 2 de 5

CLAUSULA SEXTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

A VISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

J.E.M. ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA, brasileira, casada por regime parcial de bens, natural da cidade de Apucarana - PR, nascida em 05/09/1979, RG nº 7331172-1 SESP-PR e CPF nº 025.397.089-00, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. por esse instrumento constitui a **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA**, sob o nome comercial de **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210830674, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento constitui **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA** adotará como nome empresarial a seguinte firma **J.E.M. ARCHILLA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá a sua sede à Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa será:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos; 4729-6/01 – Tabacaria; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20

Página 3 de 6

000953

NIRE 41210830674

Folha 3 de 5

equipamentos de telefonia e comunicação; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 8219-9/01 - Fotocópias; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

Página 4 de 6

000954

Folha 4 de 5

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, podendo exercer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa iniciará suas atividades em 03/04/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



**QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674**

Página 5 de 6

000955

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Apucarana, 27 de Junho de 2022.

JULIO CEZAR ARCHILLA

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The first signature on the left is a stylized 'J'. The middle signature appears to be 'Cezar'. The signature on the right is a large, bold, stylized 'A'.



000956

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. E. M. ARCHILLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02539708900	JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
03196210901	JULIO CEZAR ARCHILLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 15:26 SOB N° 20224221574.
PROTOCOLO: 224221574 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208285390. CNPJ DA SEDE: 27465898000120.
NIRE: 41210830674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
J. E. M. ARCHILLA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

FOLHA: 01

000957

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

CERTIDÃO
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatai existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido J.L. PEREIRA ARCHILLA - ME, CNPJ 78.556.156/0001-40

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

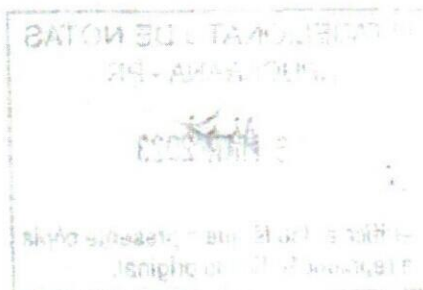
-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
03 MAR 2023
Certifico e dou fé que a presente cópia
é a reprodução fiel do original.

000958

EM BRANCO



EM BRANCO

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/04/2017	
NOME EMPRESARIAL J. E. M. ARCHILLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR BABY			PORE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PONTA GROSSA		NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 10:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000960

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
NOME EMPRESARIAL J. E. M. ARCHILLA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NUMERO 521	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3043-1744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 10:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000961

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
NOME EMPRESARIAL J. E. M. ARCHILLA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-0-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NUMERO 521	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 10:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a large, sweeping flourish.


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90746891-72	27.465.898/0001-20	04/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J. E. M. ARCHILLA LTDA**
 Título do Estabelecimento **STAR BABY**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PONTA GROSSA, 521 - CENTRO - CEP 86800-030**
FONE: (43) 3048-1744
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 04/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
- 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 2631-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
- 2632-9/00 - FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
- 2640-0/00 - FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO
- 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS
- 2710-4/02 - FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS
- 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4729-6/01 - TABACARIA
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.397.089-00	JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90746891-72

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2023 14:28:52



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000965

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029289943-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.465.898/0001-20
Nome: J. E. M. ARCHILLA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000966



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 9968/2023

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1345001 - J. E. M. ARCHILLA LTDA

CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20

Endereço: RUA PONTA GROSSA, 521

Complemento: *****

Bairro: SEDE CENTRO

Cidade: Apucarana

CEP: 86.800-030

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/03/2023	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2023	Aberto
Exercício	415-REC EST ROT- VENDA CARTÃO	2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 06 de março de 2023.

000967

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.465.898/0001-20
Razão Social: JC ARCHILLIA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
Endereço: R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 1065 SALA 01 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701580540152386

Informação obtida em 06/03/2023 16:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000968

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.434.865/0001-03 DUNS®: 929126285
Razão Social: LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA ***.736.336-**
Nome Fantasia: L&K ASSESSORIA EM LICITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2023
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/06/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Não
Respondeu
No prazo

Emitido em: 04/08/2023 08:21

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000969

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.434.865/0001-03 DUNS®: 929126285
Razão Social: LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA ***.736.336-**
Nome Fantasia: L&K ASSESSORIA EM LICITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO
Data Aplicação: 08/06/2022
Número do Processo: 65308023585202241
Descrição/Justificativa: Deixou documentação para o certame

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Empresário(a)****Nome Civil**

LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA

CPF

151.736.336-54

CNPJ

36.434.865/0001-03

Data de Abertura

19/02/2020

Nome Empresarial

LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654

Nome Fantasia

L&K ASSESSORIA EM LICITACAO

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/02/2020

Endereço Comercial**CEP**

35526-768

Logradouro

AVENIDA SAO PAULO

Número

3421

Complemento

CASA

Bairro

PLANALTO

Município

NOVA SERRANA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

19/02/2020

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Papeleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
CNPJ: 36.434.865/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 13:35

NOVA SERRANA, 06 de Março de 2023 às 15:33

Código de Autenticação: 2303-0615-3332-0225-1437

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

000974

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.434.865/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
NOME EMPRESARIAL LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L&K ASSESSORIA EM LICITACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 3421	COMPLEMENTO CASA
CEP 35.526-768	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO NOVA SERRANA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUKASEDUARDUNS@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 9971-8143
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 13:00:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000975

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.434.865/0001-03

Certidão nº: 1840429/2023

Expedição: 13/01/2023, às 11:10:03

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.434.865/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000976

Identificação

Nome Empresarial

LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654

Nome do Empresário

LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA

Nome Fantasia

L&K ASSESSORIA EM LICITACAO

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

21556539

Orgão Emissor

PC

UF Emissor

MG

CPF

151.736.336-54

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/02/2020

Número de Registro

CNPJ

36.434.865/0001-03

Endereço Comercial

CEP

35526-768

Bairro

PLANALTO

Logradouro

AVENIDA SAO PAULO

Município

NOVA SERRANA

Número

3421

UF

MG

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/02/2020

Forma de Atuação

Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

equipamentos para escritório
 Comerciante independente de
 artigos de cama, mesa e banho
 Comerciante independente de
 artigos médicos e ortopédicos
 Comerciante independente de
 sistema de segurança residencial
 Comerciante independente de
 eletrodomésticos e equipamentos
 de áudio e vídeo
 Comerciante independente de
 lubrificantes
 Comerciante independente de
 materiais de construção em geral
 Comerciante independente de
 produtos de limpeza

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não
 especificados anteriormente
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
 equipamentos de áudio e vídeo
 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
 ME75983990

Número do Identificador
 36434865000103

Data de Emissão
 13/09/2021

000978



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:

23/12/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:

23/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003675535.00-60

CNPJ/CPF: 36.434.865/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV SAO PAULO

NÚMERO: 3421

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 35526768

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA SERRANA

UF: MG

Resalhado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

23/12/22, 09:48

000979

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000605607636





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: 35524100 Telefone: (37) 3226-9000



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654 -ME

CNPJ/CPF:

36.434.865/0001-03

Endereço:

Avenida São Paulo, 3421, CASA, Planalto, Nova Serrana, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

126209

Validador:

EF86ACAE0

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654
CNPJ: 36.434.865/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:19 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **3151.9B7B.9F85.CC97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
(5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO/1940)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 36434865000103, forneceu os materiais discriminados abaixo, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- Disco magnético, memória 240GB, Modelo SSD, Interfacesata III, Tipo Rígido, através do empenho 2021NE73.

E por ser expressão da verdade, assinamos e datamos o presente atestado.

Ribeirão Preto/SP, 1 de junho de 2021.

MARCELO PRODANOV

Comandante da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto

000983



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

CATALOGO DE ITEM

1 mensagem

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: lukaseduarduns@gmail.com

4 de agosto de 2023 às 09:09

Bom dia,

Conforme contato telefônico, entro em contato para solicitar o catálogo do item 69 do Pregão Eletrônico 013/2023.

Informo que o último lance cotado foi de R\$ 209,00 e a plataforma usada foi o comprasnet.

A empresa tem o prazo de 24 horas para apresentar o catálogo do item.

Qualquer dúvida estou à disposição.
ATT. Christian

--
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122



000984



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

CATALOGO DE ITEM

4 mensagens

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: licitacoes@easytechinformatica.com

4 de agosto de 2023 às 09:47

Bom dia,

Conforme contato telefônico, entro em contato para solicitar o catálogo do item 28 do Pregão Eletrônico 013/2023, para ver se o mesmo atende as especificações do edital.

Informo que o último lance cotado foi de R\$ 1.327,4100 e a plataforma usada foi o comprasnet.

A empresa tem o prazo de 24 horas para apresentar o catálogo do item.

Qualquer dúvida estou à disposição.
ATT. Christian

--
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122



Lucas Miranda <lucas.miranda@grupoeasytech.com>
Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Cc: licitacoes@easytechinformatica.com

4 de agosto de 2023 às 09:53

Bom dia! Tudo bem ?

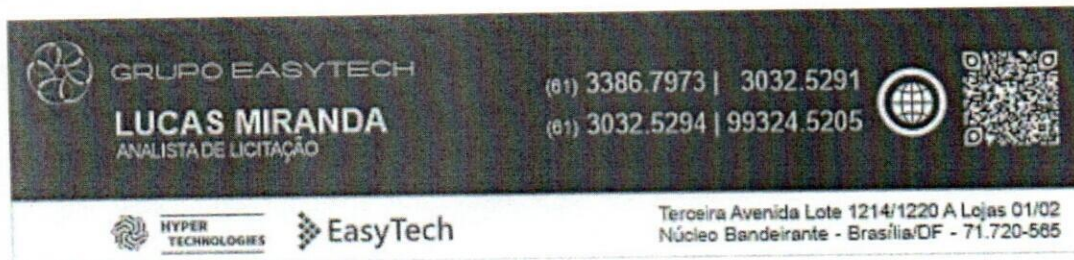
Poderia me informar a uasg ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: Lucas Miranda <lucas.miranda@grupoeasytech.com>

4 de agosto de 2023 às 10:08

Bom dia,

000985

A USAG é 987723

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Miranda <lucas.miranda@grupoeasytech.com>
Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Cc: licitacoes@easytechinformatica.com

4 de agosto de 2023 às 13:15

Boa tarde!

Segue catálogo como solicitado.

Em sex., 4 de ago. de 2023 às 09:47, Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



IMPRESSORA HP 107A 4ZB77A LASER MONOCROMATICA BRANCA.pdf

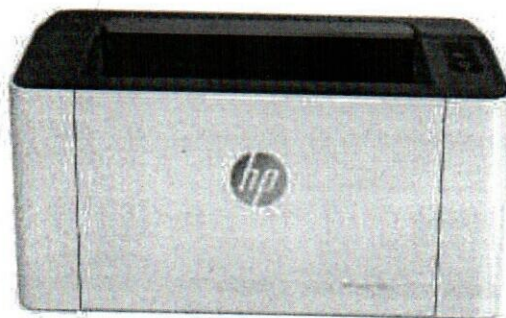
58K



28

000986

IMPRESSORA HP 107A 4ZB77A LASER MONOCROMATICA BRANCA



NÃO ATENDE
ao Edital

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: HP
- Modelo: 4ZB77A

Especificações:

Velocidade de impressão:

- A4: Até 20 ppm (Saída da primeira página - preto: Em até 8,3 segundos)
- Resolução de impressão Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi (Melhor)
- Tecnologia de impressão: Laser
- Tecnologias de resolução de impressão: ReCP
- Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)
- Idiomas padrão de impressora: SPL
- Funcionalidades de software inteligente de impressora:
 - Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel
- Conectividade padrão:
 - Porta USB 2.0 de alta velocidade

Memória:

- Padrão: 64 MB
- Máximo: 64 MB

[Handwritten signatures]

Velocidade do processador:

- 400 MHz

Ciclo de trabalho mensalmente:

- A4: Até 10,000 páginas
- Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500

Tipos de Suportes de impressão comportados:

- Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope

Peso suportado da mídia:

- 60 a 163 g/m

Tamanhos de mídia suportados:

- A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm

Tamanhos personalizados das mídias:

- 76 x 127 a 216 x 356 mm

Manuseamento de papel:

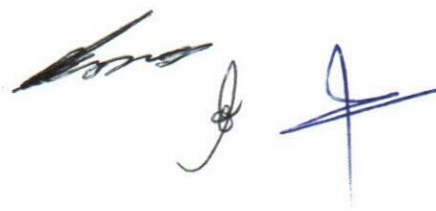
- Bandeja de entrada para 150 folhas
- Escaninho de saída para 100 folhas
- Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)
- Bandejas para Papel Standard: 1
- Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício
- Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão, até 10 envelopes transparências etiquetas ofício

Cartuchos substitutos:

- Cartucho de toner laser HP 105A preto original (rendimento 1000 páginas)

Painel de controle:

- Botões (Liga/desliga, Cancelar)
- Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Toner, Atenção)

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive name. The second is a more formal, blocky signature. The third is a simple, bold signature.

Descrição do visor:

- LED

Software Incluído:

- Instalador comum
- Driver de impressão V3 com Lite SM
- Gerenciador de impressão (apenas para o modelo USB)

Sistemas operacionais compatíveis:

- Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server

Requisitos mínimos do sistema PC:

- Windows 7 ou versão mais recente
- Processador Intel Pentium IV: 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente
- RAM de 1 GB
- Unidade de disco rígido de 16 GB

Alimentação:

- Fonte de alimentação interna (integrada)

Requisitos de Energia:

- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz

Consumo de energia:

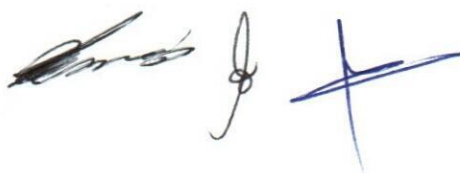
- 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente)

Acústica Emissões de potência acústica:

- 6,5 B(A)

Ambiente de funcionamento:

- Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30°C
- Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C
- Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C



- Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação)
- Amplitude de umidade recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação)

Conteúdo da embalagem:

- Impressora HP Laser
- Cartucho de toner HP LaserJet preto introdutório original pré-instalado (~500 páginas)
- Guia de configuração
- Guia de referência
- Folheto de instruções regulamentares
- Cabo de alimentação

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom of the page.

000990



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

CATALOGO DOS ITENS

2 mensagens

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

4 de agosto de 2023 às 10:01

Para: Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

Bom dia,

Conforme contato telefônico, entro em contato para solicitar o catálogo dos itens 45 e 53 do Pregão Eletrônico 013/2023, para ver se o mesmo atende as especificações do edital.

Informo que o último lance cotado para o item 45 foi de R\$ 720,0000 e do item 53 foi de R\$ 490,0000 a plataforma usada foi o comprasnet.

A empresa tem o prazo de 24 horas para apresentar o catálogo do item.

Qualquer dúvida estou à disposição.

ATT. Christian

Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

4 de agosto de 2023 às 16:02

Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Boa tarde, em anexo dados do item 53, não iremos informar os dados do item 45, devido sua alta no preço, não conseguiremos entrega-lo neste valor.

De: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 4 de agosto de 2023 10:01**Para:** Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>**Assunto:** CATALOGO DOS ITENS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **wom-5a-mimo.pdf**
503K

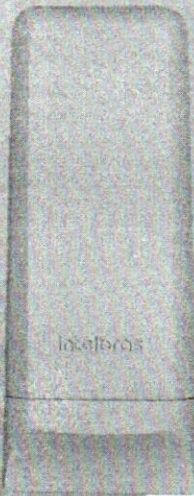
CPE 5 GHz com antena de 16
dBi MiMo 2x2

intelbras

000991

45

Rádios outdoor



- Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz
- Suporte de fixação direcional
- Abraçadeira metálica de aço inox
- Compatível com protocolo iPoll
- Processamento de 60.000 pacotes por segundo
- Larguras de canal de 5, 10, 20 e 40 MHz

NÃO Azende
ao Edizal

WOM 5A MiMo

Made with
Qualcomm® Wi-Fi technology
QUALCOMM

IPv6
COMPATÍVEL

iPoll

1 ano
GARANTIA

Cartão
BNDES

As CPEs outdoor WOM 5A e WOM 5A MiMo são desenvolvidas e fabricadas no Brasil para provedores de internet wireless na frequência 5 GHz. Sua principal aplicação é como cliente em cenários ponto-multiponto (PTMP), por possuírem antena de 16 dBi, capaz de realizar enlaces sem fio de até 4 km (WOM 5A) e 6 km de distância (WOM 5A MiMo). A tecnologia base para construção de enlaces sem fio segue o padrão IEEE 802.11 a/n e ambos os modelos possuem modos de operação Bridge, Roteador IPv4 e IPv6.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters.

Especificações Técnicas

Categoria de produto	Banda Larga
Ambiente de Instalação	Externo
Tipo de Wi-Fi	Wi-Fi 4
Interface Ethernet	Fast Ethernet (10/100 Base-T, RJ45)
Chipset	Qualcomm Atheros 600 MHz
Pacotes por segundo (PPS)	60000

Especificações de Rádio

Tipo de Antena	Painel direcional integrado de dupla polarização
Número de Antenas	MIMO 2x2
Ganho de Antena	16 dBi
Azimuth	40°
Elevação	18°
Distância máxima	6 km
Faixa de frequência do rádio	5150-5185 MHz
Largura de banda	5, 10, 20, 40 MHz
Potência máxima	28 dBm
Sensibilidade de recepção	-73 dBm a -93 dBm
Padrões Wi-Fi	IEEE 802.11 a/n
Taxa de transmissão nominal	300 Mbps
Throughput TCP efetivo	80 Mbps
Modo de operação	Access point, Cliente (WDS), Cliente (ARP NAT), Cliente iPoll
Segurança	WEP, WPA/WPA2, WPA/WPA2 Enterprise

Características Elétricas

Tensão de alimentação	PoE passivo 12 - 24 Vdc
Tensão da fonte	Entrada: 100 - 240 Vac Saída: 12 Vdc/0,5 A
Consumo máximo de potência	2,8 W
Proteção antissurto	15 kV

Características Ambientais

Temperatura de operação	-30°C a 70°C
Umidade relativa de operação	0% a 95%

Características Mecânicas

Grau de proteção	IP65
Dimensão da bobina (L x A x P)	103 x 260 x 67
Peso	354g

000993



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

CATALOGO DE ITEM

2 mensagens

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

7 de agosto de 2023 às 10:25

Para: Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

Bom dia,

Conforme contato telefônico, entro em contato para solicitar o catálogo dos itens 69 do Pregão Eletrônico 013/2023, para ver se o mesmo atende as especificações do edital.

Informo que o último lance cotado para o item foi de R\$ 220,0000 a plataforma usada foi o comprasnet.

A empresa tem o prazo de 24 horas para apresentar o catálogo do item.

Qualquer dúvida estou à disposição.

ATT. Christian

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122



Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

7 de agosto de 2023 às 14:10

Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

MARCA Star

MODELO Nvidia

REFERÊNCIA LOW PROFILE GT610-GRAPHIC

MEMÓRIA V-RAM 2 GB

MEMÓRIA DE VÍDEO 2 GB DDR3 - 1.8 Gbps

INTERFACE DE MEMÓRIA 64 bits

GPU GeForce GT 610

CORE CLOCK Base: 810 MHz - Boost: 1620 MHz

RESOLUÇÃO MÁXIMA 2560 x 1600

DIRECTX 11

OPENGL 4.2

VERSÃO PCI EXPRESS 2.0

TECNOLOGIA PhysX

INTERFACE DVI - HDMI - VGA

PSU RECOMENDADA 300W

De: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:25

Para: Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

Assunto: CATALOGO DE ITEM

000994

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a horizontal line.



AVISO DE DESISTÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

O Município de Nova Fátima/PR, através de sua Pregoeira, torna público que a empresa **49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI**, pediu desistência de alguns itens. A Pregoeira aderiu ao pedido da empresa e dessa forma prosseguiu com as convocações.

Observando as propostas cadastradas na plataforma comprasnet, foi constada que todas as propostas ali anexadas nenhuma iria conseguir atender a necessidade do município, sendo assim a pregoeira informa que os itens **28 e 53** estão fracassados, fazendo assim a necessidade de uma nova licitação para adquirir esses itens caso seja interesse do município.

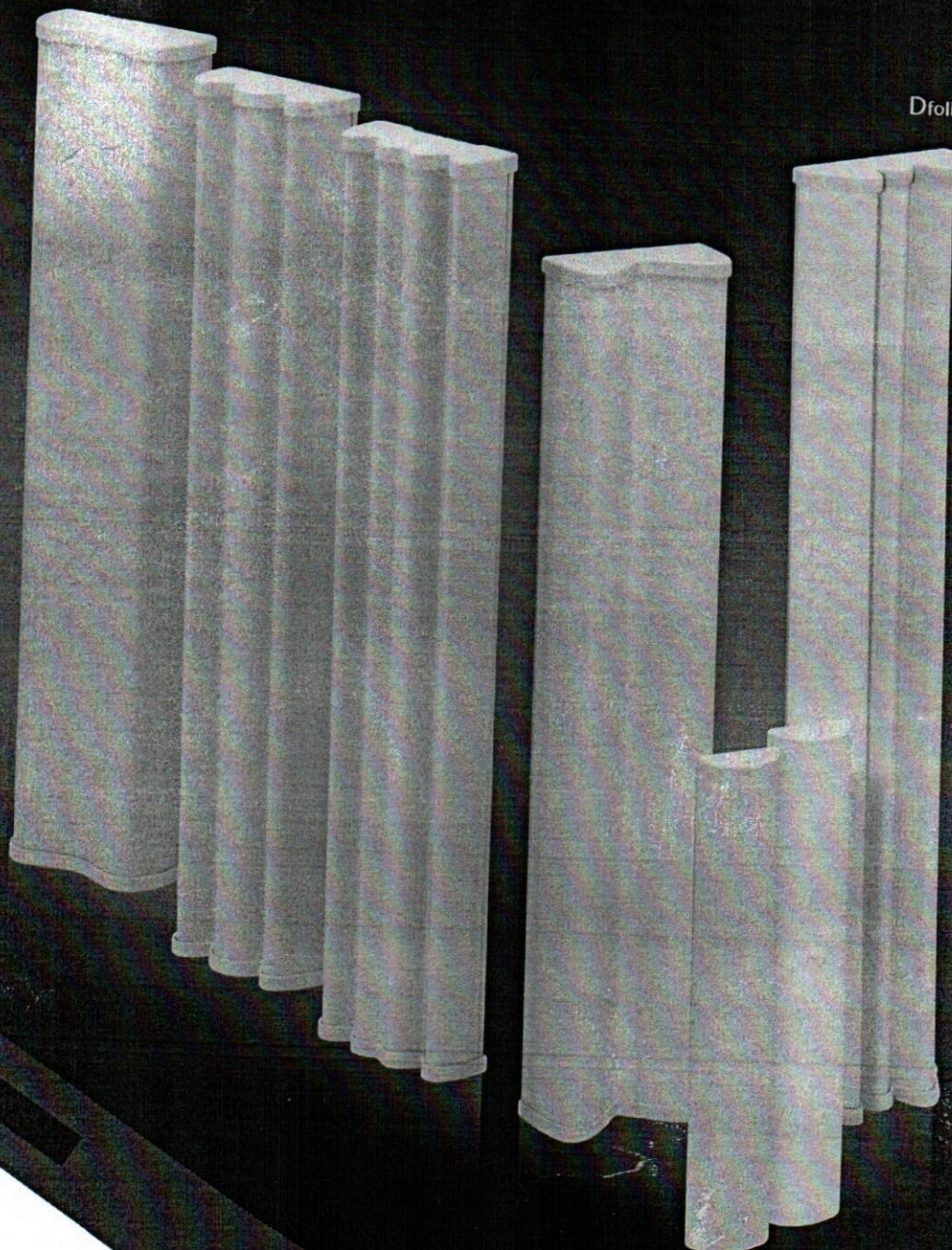
Nova Fátima, 15 de Agosto de 2023.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA:05685472927
7

Assinado de forma digital
por AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:05685472927
Dados: 2023.08.15
13:51:49 -03'00'

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira

Dfolha de pagamento



airMAX[®] Sector

Antena Setorial BaseStation 2x2 MIMO

Modelos: AM-9M13, AM-2G15-120, AM-2G16-90, AM-3G18-120, AM-5G16-120, AM-5G17-90, AM-5G19-120, AM-5G20-90

Alto desempenho, longo alcance

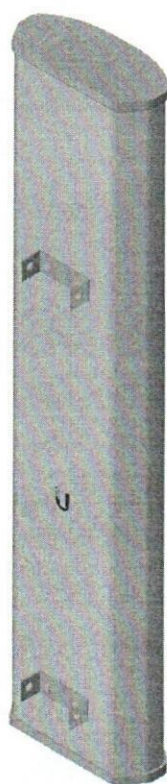
Integra-se perfeitamente com o rádio Rocket[®]

Excelente isolamento de polarização cruzada


UBIQUITI[®]
NETWORKS

Grupo GBA
  

Comparação de modelos



Faixa de frequência

Ganho

AM-9M13	AM-2G15-120	AM-2G16-90	AM-3G18-120
900 MHz	2,4 GHz	2,4 GHz	3 GHz
13 dBi	15 dBi	16 dBi	18 dBi



Faixa de frequência

Ganho

AM-5G16-120	AM-5G17-90	AM-5G19-120	AM-5G20-90
5 GHz	5 GHz	5 GHz	5 GHz
16 dBi	17 dBi	19 dBi	20 dBi

Especificações

Dióla de pagamento

airMAX Sector

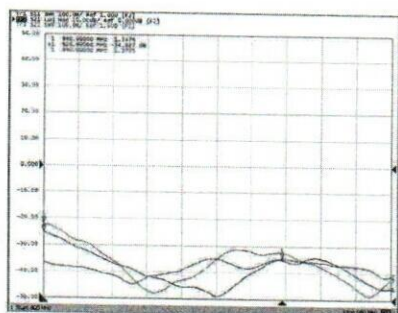
Características da antena				
Modelo	AM-9M13	AM-2G15-120	AM-2G16-90	AM-3G18-120
Dimensões*	1290 x 290 x 134 mm (50,79 x 11,42 x 5,28")	700 x 145 x 93 mm (27,56 x 5,71 x 3,66")	700 x 145 x 79 mm (27,56 x 5,71 x 3,11")	735 x 144 x 78 mm (28,94 x 5,67 x 3,07")
Peso*	12,5kg (27,56 libras)	4,0 kg (8,82 libras)	3,9kg (8,6 libras)	5,9kg (13 libras)
Alcance de frequência	902 - 928 MHz	2,3 - 2,7 GHz	2,3 - 2,7 GHz	3,3 - 3,8 GHz
Ganho	13,2 - 13,8 dBi	15,0 - 16,0 dBi	16,0 - 17,0 dBi	17,3 - 18,2 dBi
Largura de Feixe HPOL	109° (6 dB)	123° (6 dB)	91° (6 dB)	118° (6 dB)
Largura de Feixe VPOL	120° (6 dB)	118° (6 dB)	90° (6 dB)	121° (6 dB)
Largura de Feixe Elétrico	15°	9°	9°	6°
Inclinação elétrica	N / D	4°	4°	3°
máx. VSWR	1,5:1	1,5:1	1,5:1	1,5:1
Capacidade de sobrevivência do vento	200 km/h (125 milhas por hora)	200 km/h (125 milhas por hora)	200 km/h (125 milhas por hora)	200 km/h (125 milhas por hora)
Carregamento de Vento	658,3 N a 200 km/h (148 lbf a 125 mph)	169 N a 200 km/h (38 lbf a 125 mph)	133,4 N a 200 km/h (30 lbf a 125 mph)	146,8 N a 200 km/h (33 lbf a 125 mph)
Polarização	Dual-Linear	Dual-Linear	Dual-Linear	Dual-Linear
Isolamento entre pol.	30 dB mín.	28 dB mín.	28 dB mín.	28 dB mín.
Especificação ETSI	N / D	EN 302 326 DN2	EN 302 326 DN2	EN 302 326 DN2
Montagem	Universal Pole Mount, suporte RocketM e jumpers RF à prova de intempéries incluídos			

Características da antena				
Modelo	AM-5G16-120	AM-5G17-90	AM-5G19-120	AM-5G20-90
Dimensões*	367 x 63 x 41 mm (14,45 x 2,48 x 1,61")	367 x 63 x 41 mm (14,45 x 2,48 x 1,61")	700 x 135 x 73 mm (27,56 x 5,32 x 2,87")	700 x 135 x 70 mm (27,56 x 5,32 x 2,76")
Peso*	1,1kg (2,43 libras)	1,1kg (2,43 libras)	5,9kg (13 libras)	5,9kg (13,01 libras)
Alcance de frequência	5,10 - 5,85 GHz	4,90 - 5,85 GHz	5,15 - 5,85 GHz	5,15 - 5,85 GHz
Ganho	15,0 - 16,0 dBi	16,1 - 17,1 dBi	18,6 - 19,1 dBi	19,4 - 20,3 dBi
Largura de Feixe HPOL	137° (6 dB)	72° (6 dB)	123° (6 dB)	91° (6 dB)
Largura de Feixe VPOL	118° (6 dB)	93° (6 dB)	123° (6 dB)	85° (6 dB)
Largura de Feixe Elétrico	8°	8°	4°	4°
Inclinação elétrica	4°	4°	2°	2°
máx. VSWR	1,5:1	1,5:1	1,5:1	1,5:1
Capacidade de sobrevivência de vento	200 km/h (125 milhas por hora)	200 km/h (125 milhas por hora)	200 km/h (125 milhas por hora)	200 km/h (125 milhas por hora)
Carregamento de Vento	41,7 N a 200 km/h (9,375 lbf a 125 mph)	41,7 N a 200 km/h (9,375 lbf a 125 mph)	137,9 N a 200 km/h (31 lbf a 125 mph)	182 N a 200 km/h (41 lbf a 125 mph)
Polarização	Dual-Linear	Dual-Linear	Dual-Linear	Dual-Linear
Isolamento entre pol.	22 dB mín.	22 dB mín.	28 dB mín.	28 dB mín.
Especificação ETSI	EN 302 326 DN2	EN 302 326 DN2	EN 302 326 DN2	EN 302 326 DN2
Montagem	Universal Pole Mount, suporte RocketM e jumpers RF à prova de intempéries incluídos			

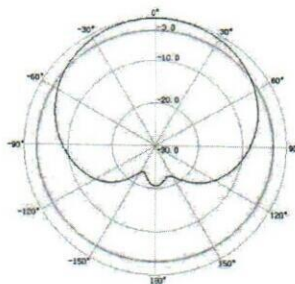
* Dimensões e peso excluem montagem em poste e foguete (foguete vendido separadamente)

Informações da Antena AM-9M13

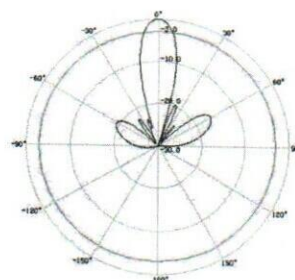
Perda de retorno



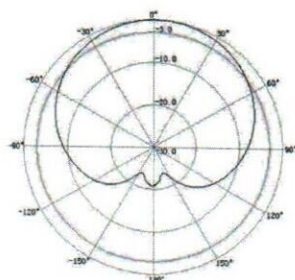
Azimute Vertical



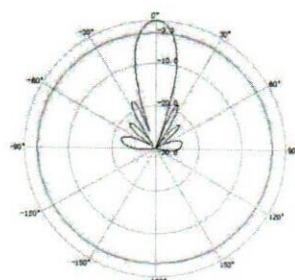
Elevação Vertical



Azimute Horizontal

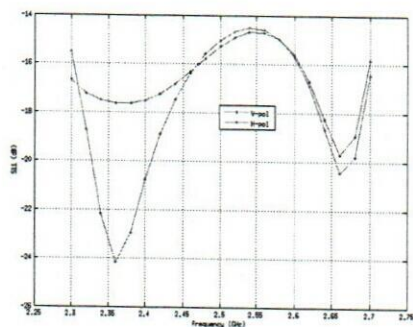


Elevação horizontal

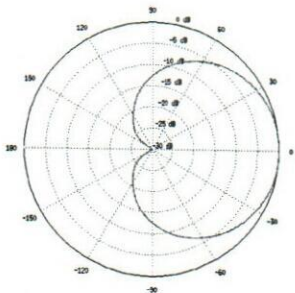


Informações da Antena AM-2G15-120

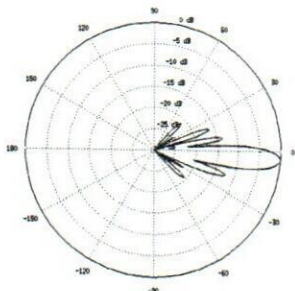
Perda de retorno



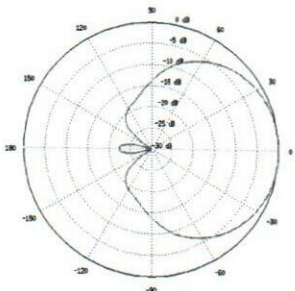
Azimute Vertical



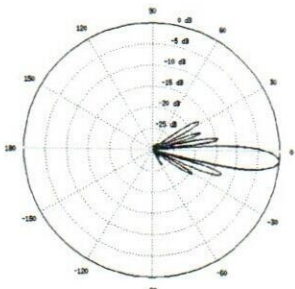
Elevação Vertical



Azimute Horizontal

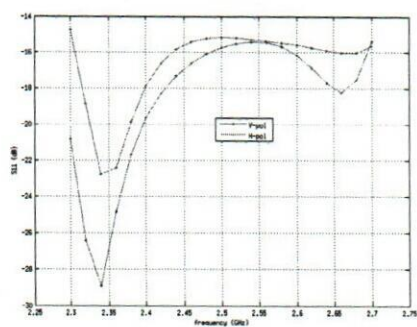


Elevação horizontal

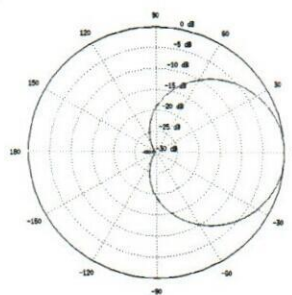


Informações da Antena AM-2G16-90

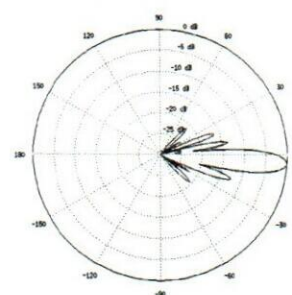
Perda de retorno



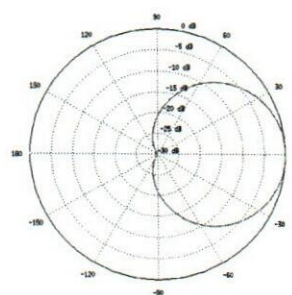
Azimute Vertical



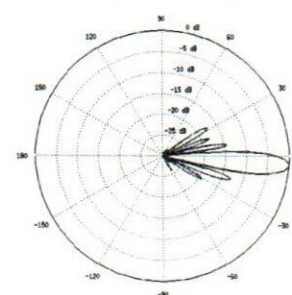
Elevação Vertical



Azimute Horizontal

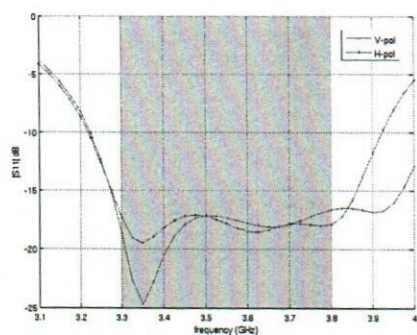


Elevação horizontal

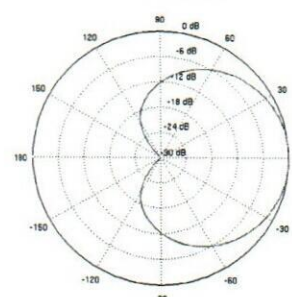


Informações da Antena AM-3G18-120

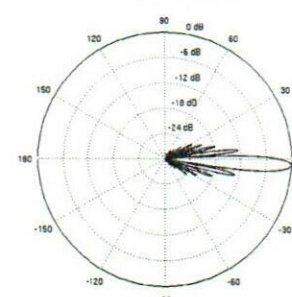
Perda de retorno



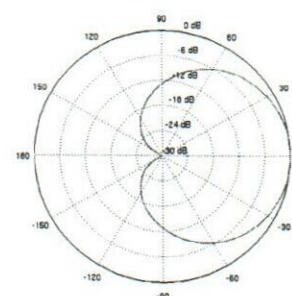
Azimute Vertical



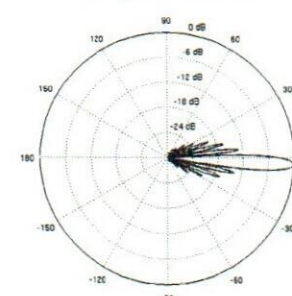
Elevação Vertical



Azimute Horizontal

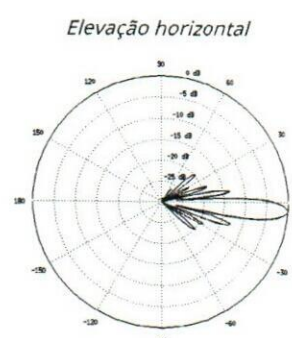
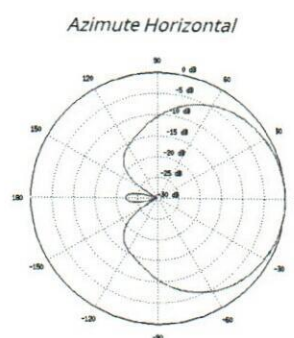
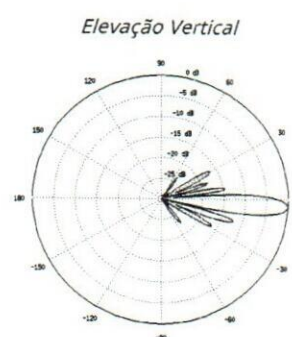
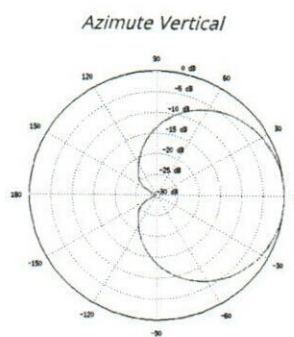
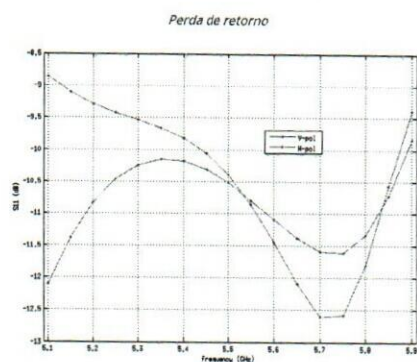


Elevação horizontal

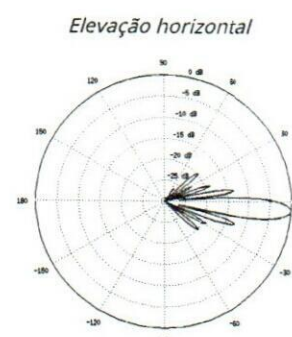
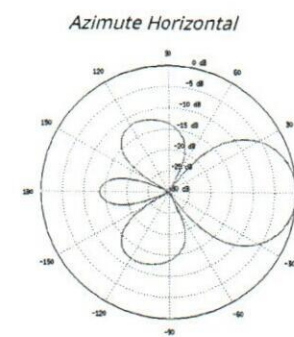
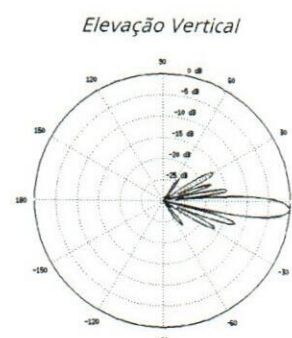
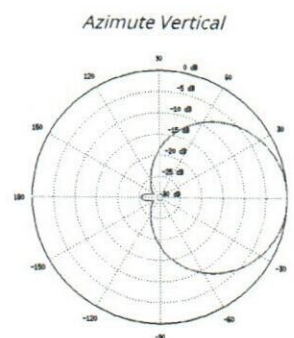
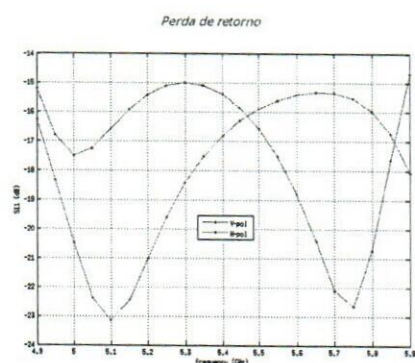


[Handwritten signature]

Informações da Antena AM-5G16-120

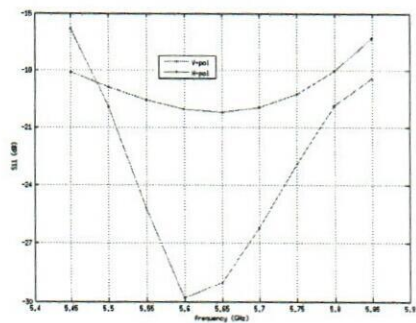


Informações da Antena AM-5G17-90

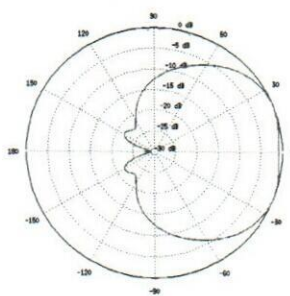


Informações da Antena AM-5G19-120

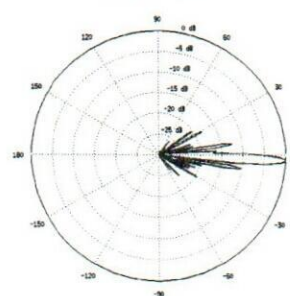
Perda de retorno



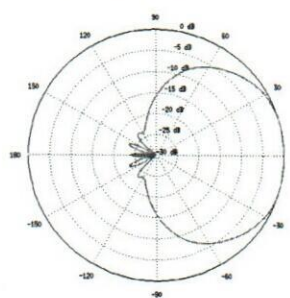
Azimute Vertical



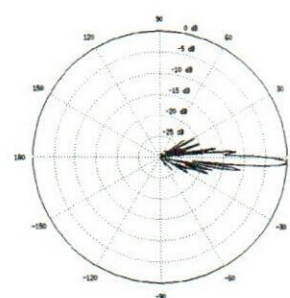
Elevação Vertical



Azimute Horizontal

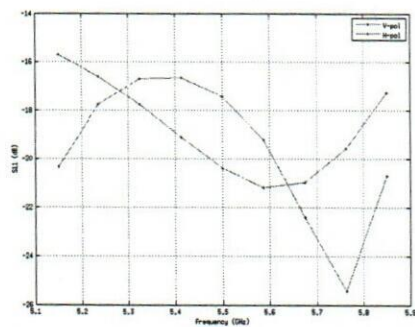


Elevação horizontal

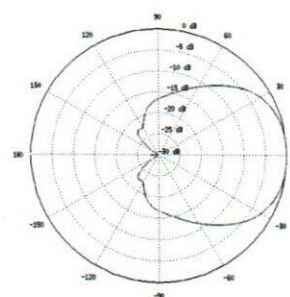


Informações da Antena AM-5G20-90

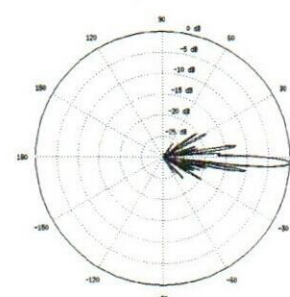
Perda de retorno



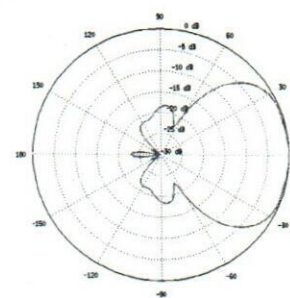
Azimute Vertical



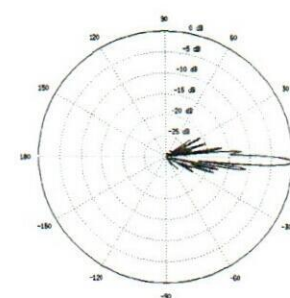
Elevação Vertical



Azimute Horizontal



Elevação horizontal



As especificações estão sujeitas a alterações. Os produtos Ubiquiti são vendidos com uma garantia limitada descrita em: www.ubnt.com/support/warranty ©2013-2018 Ubiquiti Networks, Inc. Todos os direitos reservados. Ubiquiti, Ubiquiti Networks, o logotipo Ubiquiti U, o logotipo Ubiquiti beam, airMAX, airOS, Rocket e RocketDish são marcas comerciais ou marcas registradas da Ubiquiti Networks, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas comerciais são de propriedade de seus respectivos proprietários.



www.ubnt.com

[Handwritten signature]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



001003

AVISO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

O Município de Nova Fátima/PR, através de sua Pregoeira, torna público que a empresa **49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI**, pediu desistência de alguns itens, resultando na necessidade de serem convocados os próximos colocados. A Pregoeira aderiu ao pedido da empresa e dessa forma prossegue com as convocações. Por se tratar de um Pregão ainda vigente, o Município de Nova Fátima/PR **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 44.352.658/0001-38, classificada em segundo lugar do Item nº 45 no certame, para apresentação de proposta e futura assinatura da Ata.

A pregoeira ainda informa que a empresa ganhou o item acima citado pelo valor de **R\$ 1.311,77**, a marca e os modelos são os mesmos do catalogo que foi encaminhado na plataforma comprasnet.

Nova Fátima, 15 de Agosto de 2023.

AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:05685472927

Assinado de forma
digital por AMANDA
BEATRIZ PINHA DA
SILVA:05685472927
Dados: 2023.08.15
13:53:56 -03'00'

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira

001004



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

CONVOCAÇÃO

2 mensagens

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: contato@grupogba.com.br

15 de agosto de 2023 às 14:08

Boa tarde,

Segue em anexo a convocação referente ao item 45 do pregão eletrônico 013/2023 do município de Nova Fátima/PR.

Favor responder o interesse no prazo de 24 horas.

Qualquer dúvida estou à disposição.
Att.

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122



CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO - INFORMATICA (GRUPO GBA).pdf
388K

contato@grupogba.com.br <contato@grupogba.com.br>
Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

15 de agosto de 2023 às 15:24

Boa tarde,

Tudo bem?

Este equipamento teve uma alta nos seus custos e inviabiliza que no momento façamos o aceite para fornecimento deste equipamento.

Qualquer dúvida ficamos a disposição.

Att,

30/08/2023, 10:38

GRUPO GBA LTDA.

CNPJ 44.352.658/0001-38

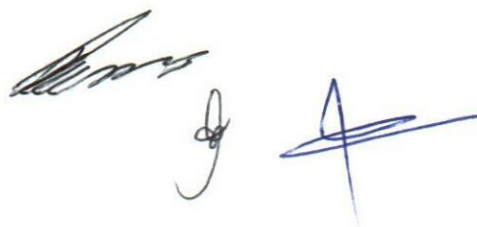
001005

Telefones / Whatsapp: (48) 9 8447-2989

Skype: contato@grupogba.com.br

Endereço: Servidão Cisne Real, nº 40, Ingleses. Florianópolis / SC. CEP: 88058-430

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



001006

AVISO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

O Município de Nova Fátima/PR, através de sua Pregoeira, torna público que a empresa **49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI**, pediu desistência de alguns itens, resultando na necessidade de serem convocados os próximos colocados. A Pregoeira aderiu ao pedido da empresa e dessa forma prossegue com as convocações. Por se tratar de um Pregão ainda vigente, o Município de Nova Fátima/PR **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.160.370/0001-66, classificada em segundo lugar do Item nº 69 no certame, para apresentação de proposta e futura assinatura da Ata.

A pregoeira ainda informa que a empresa ganhou o item acima citado pelo valor de **R\$ 220,00**, a marca e os modelos são os mesmos do catalogo enviado por e-mail no dia 07/08/2023.

Nova Fátima, 15 de Agosto de 2023.

AMANDA
BEATRIZ PINHA
DA
SILVA:056854729
27

Assinado de forma
digital por AMANDA
BEATRIZ PINHA DA
SILVA:05685472927
Dados: 2023.08.15
13:52:49 -03'00'

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

001007

CONVOCAÇÃO

2 mensagens

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

15 de agosto de 2023 às 14:08

Para: Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

Boa tarde,

Segue em anexo a convocação referente ao item 69 do pregão eletrônico 013/2023 do município de Nova Fátima/PR.

Qualquer dúvida estou à disposição.
Att.

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122

**CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO - INFORMATICA (F.R.C.).pdf**

388K

Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

19 de agosto de 2023 às 09:13

Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Ok, recebido.

De: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2023 14:08

Para: Fernando Rafael Camacho Ferreira <fernando_rcf@msn.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



001008

AVISO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 013/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

O Município de Nova Fátima/PR, através de sua Pregoeira, torna público que a empresa **49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI**, pediu desistência de alguns itens, resultando na necessidade de serem convocados os próximos colocados. A Pregoeira aderiu ao pedido da empresa e dessa forma prossegue com as convocações. Por se tratar de um Pregão ainda vigente, o Município de Nova Fátima/PR **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **VIA NOVITA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.447.180/0001-05, classificada em segundo lugar do Item nº 17 no certame, para apresentação de proposta e futura assinatura da Ata.

A pregoeira ainda informa que a empresa ganhou o item acima citado pelo valor de **R\$ 1.240,00**, a marca e os modelos são os mesmos do catalogo enviado por e-mail no dia 03/08/2023.

Nova Fátima, 15 de Agosto de 2023.

AMANDA BEATRIZ
PINHA DA
SILVA:0568547292
7

Assinado de forma
digital por AMANDA
BEATRIZ PINHA DA
SILVA:05685472927
Dados: 2023.08.15
13:54:46 -03'00'

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

001009

Proposta reajustada - Nova Fatima

5 mensagens

Breno Araujo - Via Novita <licitacao03@vianovita.com.br>
Para: licitacaonfpr@gmail.com

16 de agosto de 2023 às 15:20

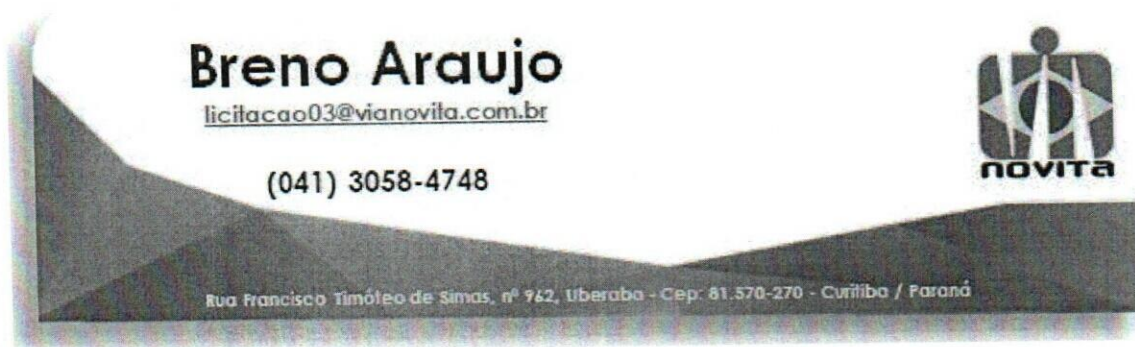
Boa tarde,

Por gentileza, uma informação.

A proposta e catalogo foi enviado por e-mail, precisa anexar via sistema/portal?

Att,

--



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Breno Araujo - Via Novita <licitacao03@vianovita.com.br>

16 de agosto de 2023 às 15:24

Boa tarde, como a proposta já foi encaminhada por email não precisa anexar na plataforma.

Precisamos apenas que seja confirmado o interesse no item, para assim prosseguirmos para a Ata de Registro.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Breno Araujo - Via Novita <licitacao03@vianovita.com.br>
Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

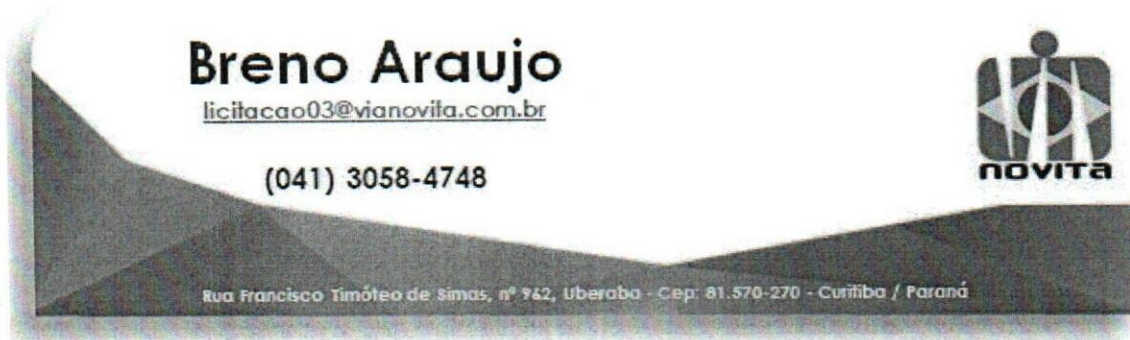
16 de agosto de 2023 às 15:35

Boa tarde,

Claro, temos interesse sim.

001010

Att,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Breno Araujo - Via Novita <licitacao03@vianovita.com.br>
Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

17 de agosto de 2023 às 09:31

Bom dia,

Sim, confirmamos sim.

Att,

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left and the second is on the right.

Breno Araujolicitacao03@vianovita.com.br

(041) 3058-4748



001011

Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná

Em 2023-08-16 15:24, Prefeitura Nova Fátima escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

17 de agosto de 2023 às 09:42

Para: Breno Araujo - Via Novita <licitacao03@vianovita.com.br>

Bom dia,

Obrigado, daremos então prosseguimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9ad18c75.jpeg
28K



MUNICIPIO DE NOVA FATIMA

Estado do Paraná

001012

Ata de Registro de Preço

PROCESSO Nº 026/2023
Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2023

CLAUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 27/2006 e demais legislação consolidada, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão 013/2023 – Forma Eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, descritas no ANEXO I deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos:

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ATA Nº 118/2023

69	PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt-gt610-2gb; gpu: gt610; núcleos cuda®: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660; monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas: 1 x dvi-d; 1 x hdmi; 1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm. MARCA: Star	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
----	--	---	------------	--------------

Total do Participante: R\$ 1.100,00

VIA NOVITA LTDA – ATA Nº 119/2023

17	CPU COMPLETA-- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: Fonte Potência: 400 W , Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5° - 50° C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memoria tipo: DDR 4 . Especificações: 4GB de Memória , Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB , Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H410 , Suporte Mínimo para CPU's 10ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses. MARCA: Propria	25	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
----	---	----	--------------	---------------

Total do Participante: R\$ 31.000,00

TOTAL GERAL: 32.100,00

2.2 - O valor máximo total da presente Ata é de **R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)**

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Ano do Processo	Código Despesa	Elemento
-----------------	----------------	----------

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaoonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

001013

2023	4	339030
2023	7	449052

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata terá validade de 25 de Abril de 2024.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), **de forma parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade das Secretarias.

5.2 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.3 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo setor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 5.2, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.3.1 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

5.3.2 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

5.3.3 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

5.3.4 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.4 - Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas e aos padrões de qualidade determinados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição da Ata e o estado de conservação das embalagens.

3.5 - Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

3.6 - Os equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo, interfaces, suportes, drivers de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

3.7 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

3.8 - Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

3.9 - Não poderão ser entregue equipamentos descontinuados.

3.10 Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.11 - A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA

Estado do Paraná

001014

CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, **responsável pelo recebimento terá um prazo de 02 (duas) horas úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Autorização de Fornecimento. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) horas contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Fornecer o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta apresentada.
- 7.2. A entrega dos produtos deve ser realizada nos prazos e local estabelecidos e devem atender a todas as condições estabelecidas anteriormente.
- 7.3. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.4. É responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos decorrentes da entrega e da aquisição dos objetos da licitação.
- 7.5. Adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.
- 7.6. Deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo substituir no prazo máximo de 03 (três) horas, às suas expensas, os produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, podendo responder, na forma prevista no Código do Consumidor.
- 7.7. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA

Estado do Paraná

001015

- 8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- 8.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
 - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
 - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
 - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por fax 43 3552-1122 ou no e-mail: comprasnovafatima@gmail.com, confirmando o seu recebimento.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

001016

10.2 - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções. A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato e tipo de licitação.

10.3 - A empresa vencedora deverá fornecer no corpo da nota fiscal o número da conta corrente e agência para realização do pagamento. Caso a licitante vencedora não tenha conta corrente nos bancos Oficiais do Município (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), deverá fazer a emissão de boletos, caso contrário as despesas com taxas correspondente aos pagamentos ficará a cargo da contratada.

10.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 10.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

10.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

10.7 - A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

10.8 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

10.8.1 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

10.8.2 - O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato serão efetuados pelos Servidores, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

- a. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, José Augusto Fabri;
- b. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Iracema Nunes Messias;
- c. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Clodoaldo Messias;
- d. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Mayra Nunes da Costa Ribeiro;
- e. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Paulo Cesar Furquim;

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

12.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Nova Fátima/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Nova Fátima/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

12.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

12.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Nova Fátima/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

12.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Nova Fátima/PR e o fornecedor continuará



MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA

Estado do Paraná

001017

obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Nova Fátima/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

12.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Nova Fátima/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Nova Fátima/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Nova Fátima/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

12.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Nova Fátima/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

13.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

13.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

13.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

13.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado

13.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

13.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

13.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

13.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

13.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

13.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA

Estado do Paraná

001018

ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

15.1.1 - advertência;

15.1.2 - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

15.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

15.2 - As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4 deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.3 - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

15.4 - Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem ou serviço atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 15.7.

15.5 - Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 15.6, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

15.6 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

15.7 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.8 - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

15.9 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

15.10 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

15.11 - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

15.12 - A aplicação da multa a que se refere o item 15.5 e seguintes não impede a rescisão unilateral do contrato/Ata nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente, bem como sua inclusão na dívida ativa.

15.13 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

15.13.1 recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

15.13.2 não mantiver sua proposta;

15.13.3 incorrer em inexecução contratual.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

001019

15.14 - A aplicação da sanção prevista no item 15.1.3 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Nova Fátima/PR.

15.15 - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

15.16 - A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

15.16.1 - fizer declaração falsa na fase de habilitação;

15.16.2 - apresentar documento falso;

15.16.3 - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

15.16.4 - afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

15.16.5 - agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

15.16.6 tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.16.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

15.16.8 tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

15.16.9 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Nova Fátima/PR.

15.16.10 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

15.17 - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

15.17.1 às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

15.17.2 às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

15.18 PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.18.1 - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

15.18.1.1 o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

15.18.1.2 o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

15.18.1.3 o acusado dispõe de 05 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

15.18.1.4 caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

15.18.1.5 quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

15.18.1.6 concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.18.1.7 transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

15.18.1.8 todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

15.18.1.9 da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

16.1.1 - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

16.1.2 - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

001020

16.1.3 - "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

16.1.4 - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

16.1.5 - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 013/2023 – Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

17.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

17.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

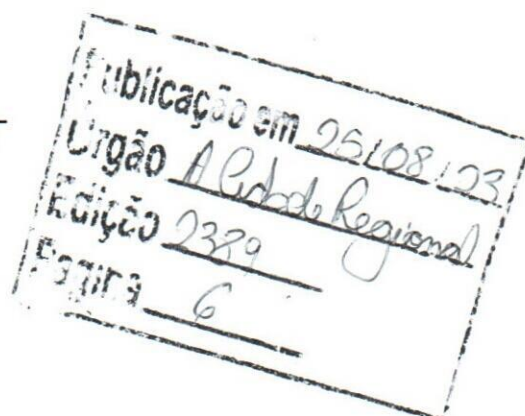
17.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Nova Fátima-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Fátima (PR), 18 de Agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873
920

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FORNECEDORES CONFORME TERMO DE ACEITE

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 21.160.370/0001-66
VIA NOVITA LTDA – CNPJ: 04.447.180/0001-05

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



001021

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: VIA NOVITA LTDA

CNPJ nº: 04.447.180/0001-05

Inscrição Estadual nº: 90612218-9

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 96104

Endereço: Rua Carlos Milano, Nº 141

Bairro: Águas Belas

CEP: 83.040-620

Cidade: São José dos Pinhais

Estado: Paraná

Nº do telefone: (41) 3058-4748

Nº de fax da empresa: (41) 3058-4748

E-mail: licitacao01@vianovita.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Erlon Machado Ferreira

Função do representante legal: Proprietário

Endereço do representante legal:

Endereço: Rua Carlos Milano, Nº 141

Bairro: Águas Belas

CEP: 83.040-620

Cidade: São José dos Pinhais

Estado: Paraná

RG nº 78440392

Órgão emissor: SSP/PR

CPF nº 053.013.379-20

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25/08/2023

ERLON MACHADO
FERREIRA:053013
37920

Assinado de forma digital
por ERLON MACHADO
FERREIRA:05301337920
Dados: 2023.08.25 16:09:38
-03'00'

Via Novita
Erlon Machado Ferreira
RG: 78440392
CPF: 053.013.379-20

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



001022

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 21160370000166

Inscrição Estadual nº 9067637965

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 35

Endereço: Av. XV DE novembro nº 110

Bairro: Centro

CEP: 86.320-000

Cidade: Congonhinhas

Estado: Paraná

Nº do telefone (43) 98458-9239

Nº de fax da empresa (43) 98458-9239

E-mail: fernando_rcf@msn.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: VANIMEIRE APARECIDA CAMACHO

Função do representante legal: SÓCIA ADMINISTRADORA

Endereço do representante legal: Av. XV de novembro s/n Centro.

RG nº 46.493.222-2 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 633.834.389-53

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo nº 026/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25 de abril de 2023.

F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166

Digitally signed by F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ln=Congonhinhas,
ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJA3, cn=F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166
Date: 2023.04.25 17:59:47 -03'00'

21.160.370/0001-66
F. R. C. FERREIRA
& CIA LTDA
AV XV DE NOVENBRO 110
CENTRO - CONGONHINHAS - PR
CEP 86-320-000

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME
VANIMEIRE APARECIDA CAMACHO – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 46.493.222-2 SESP/PR



